Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Curitiba em 2016

CURITIBA

Conselho Municipal
de Educação de Curitiba

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – CME 2016

DIRETORIA

Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Presidente do CME

Maria Aparecida da Silva
Maurício Pastor dos Santos
Vice-presidente do CME

EQUIPE INTERNA DO CME

Rosane Terezinha Draghetti
Secretária geral

Maria Cristina Elias Esper Stival
Neura Maria Weber Maron
Vera Lucia Bandeira
Assessoria Técnico-pedagógica

APOIO ADMINISTRATIVO
Ana Lúcia Gouvêa da Silva
Lucimeri Petenuce Gabriel
Robeli Cristine Prodossimo Kracheski
Sandra Mara Kisleck Lopes Martins
Silvana Cordeiro de Mello
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer

ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO
Paloma Silva de Araujo
Leonardo Henrique da Silva Lino
Bianca Crovador Plackievicz
Raul da Silva de Lima
Joice Ribeiro Batista

Organização:

Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Vice - Presidente do CME

Revisão Língua Portuguesa

Ana Lucia Gouvêa da Silva

Elaboração e revisão:

Rosane Terezinha Draghetti
Secretária geral

Formatação:

Robeli Cristine Prodossimo Kracheski
Apoio Administrativo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5
1 INTRODUÇÃO 6
2 FUNCIONAMENTO 10
3 SEGMENTOS QUE COMPÕEM O CME 12
4 COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA 13
5 QUADRO DE CONSELHEIROS 15
5.1 QUADRO GERAL DOS CONSELHEIROS DESDE A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO 15
DIRETORIA GESTÃO 2014 A 2016 15
5.2 CONSELHEIROS EM EXERCÍCIO NO ANO DE 2016 21
6 EQUIPE INTERNA DO CME 24
6.1 SECRETARIA GERAL, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO 24
6.2 QUADRO ESTAGIÁRIOS – 2016 24
7 PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DA EQUIPE EM EVENTOS E REPRESENTAÇÃO DO CME 25
7.1 PARTICIPAÇÃO em Comissões e Grupos de Trabalho EM 2016 25
7.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REPRESENTAÇÕES – 2016 26
8 MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 30
8.1 MOVIMENTAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS – 2016 30
8.2 OFÍCIOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2016 30
8.3 Denúncias recebidas DA COMUNIDADE - 2016 40
9 ATOS ADMINISTRATIVOS EXARADOS PELO CONSELHO – 2016 43
9.1 PARECERES 43
9.2 DELIBERAÇÕES 44
9.3 INDICAÇÕES 45
9.4 PORTARIAS 45
10 OUTRAS REALIZAÇÕES DO CME 2016 47
11 REALIZAÇÕES DAS CÂMARAS 48
11.1 CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI 48
11.1.1 Quadro de reuniões 2016 48
11.1.2 Atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação 49

11.1.3 Participação dos membros da Câmara em eventos 51
11.1.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões 52
11.1.5 Síntese dos assuntos tratados nas reuniões 52
11.2 CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL – CEF 56
11.2.1 Levantamento das reuniões em 2016 56
11.2.2 Atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação 57
11.2.3 Participação dos membros da Câmara em Comissões 57
11.2.4 Síntese dos assuntos tratados nas reuniões 58
11.3 CÂMARA DE GESTÃO DO SISTEMA – CGS 61
11.3.1 Levantamento das reuniões em 2016 61
11.3.2 Atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação 62
11.3.3 Participação dos membros da Câmara em Comissões 64
11.3.4 Síntese dos assuntos tratados nas reuniões 64
12 REALIZAÇÃO DAS COMISSÕES 67
12.1 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – CEDIN 67
12.1.1 Composição 68
12.1.2 Objetivo 69
12.1.3 Atividades realizadas em 2016 69
12.1.4 Levantamento das reuniões realizadas em 2016 70
12.2 COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CME - RICME 70
12.2.1 Composição 71
12.2.2 Objetivo 72
12.2.3 Atividades realizadas em 2016 72
12.2.4 Levantamento das reuniões realizadas em 2016 74
12.3 COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 74
12.3.1 Composição 75
12.3.2 Objetivo 75
12.3.3 Atividades realizadas em 2016 76
12.3.4 Quadro das reuniões 2016 77
12.4 COMISSÃO DO ORÇAMENTO 77
12.4.1 Composição 77
12.4.2 Objetivo 78

12.4.3 Atividades realizadas em 2016.....78
12.4.4 Quadro das reuniões 2016.....79
12.5 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....79
12.5.1 Composição.....80
12.5.2 Objetivos.....80
12.5.3 Atividades realizadas em 2016.....82
12.5.4 Levantamento das reuniões realizadas em 2016.....82
13 CONSELHO PLENO.....83
13.1 LEVANTAMENTO DAS REUNIÕES PROGRAMADAS E REALIZADAS DO CME DE CURITIBA – 2016.....83
13.2 ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DE CONSELHO PLENO.....84
14 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CME 2016.....159

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, realizadas nas reuniões previstas no Calendário de Atividades, no Conselho Pleno – CP, nas Câmaras, nas Comissões instituídas e nos trabalhos administrativos desenvolvidos pela equipe interna deste Conselho, no ano de 2016.

Dentre as metas e ações estabelecidas por este Órgão para o ano de 20 algumas foram plenamente consolidadas e, outras, por sua complexidade, deverão compor os desafios a serem alcançados com o Plano de Metas e Ações deste Conselho, para o ano de 2017.

É importante ressaltar, que as atividades descritas neste Relatório, só foram realizadas mediante o compromisso firmado pelos(as) conselheiros(as, membros titulares e suplentes, como também, pelo empenho de cada servidor(a) e de cada estagiário(a), que compõe a equipe interna, o que simboliza a missão deste Conselho, contribuindo de forma eficaz, para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais da cidade de Curitiba.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1 INTRODUÇÃO

O CME criado pela Lei Municipal n. 6.763, de 22 de novembro de 1985 e alterada pela Lei Municipal n. 12.081, de 19 de dezembro de 2006, é um órgão de caráter permanente e autônomo, com funções normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal de Curitiba.

A Lei n. 12.090, de 19 de dezembro de 2006, disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino – SISMEN, com ênfase na educação escolar desenvolvida, predominantemente, em instituições próprias e em outros órgãos de apoio ao ensino; fazem parte da estrutura organizacional do SISMEN: as instituições de educação infantil e do ensino fundamental mantidas pelo Poder Público Municipal; as instituições municipais especializadas de atendimento e de apoio ao processo educacional; as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SME; o CME de Curitiba, criado pela Lei Municipal n. 6.763, de 22 de novembro de 1985 e, alterações posteriores com o conjunto de normas complementares.

Conforme indica o parágrafo 1.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n. 6.763/85, as funções, normativa e deliberativa são exercidas pela aprovação de normas para o SISMEN e deliberações sobre assuntos relativos ao processo educacional das instituições, que o compõem, a serem homologadas e executadas pela SME.

O Regimento Interno do CME, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município – DOM n. 73, de 25 de setembro de 2007, apresenta como objetivo principal do CME, assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais obedecendo, dessa forma, um preceito constitucional.

O ano de 2015 caracterizou-se como um período de muito trabalho, proporcionando crescimento profissional para todos os integrantes do CME, conselheiros(as) e profissionais da Equipe Interna.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Enfrentamentos e desafios estiveram presentes junto à realização das tarefas efetuadas pelo CME. Nessa trajetória, o CME buscou respostas adequadas às indagações apresentadas pela sociedade, assim como, à exigência de que o SISMEN se organize com bases sólidas e na perspectiva de um ensino de qualidade social para todos(as).

Ainda continua, como grande desafio do CME de Curitiba, sua consolidação como Órgão autônomo do SISMEN, cumprindo as funções indicadas pelas Leis Municipais n. 6.763/1985 e n. 12090/2006.

Estiveram em pauta, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, questões relativas à organização das bases legais, para o funcionamento do SISMEN, como a definição de normas e princípios operacionais e curriculares, orientadas pelas normativas nacionais, na abrangência da educação infantil; do ensino fundamental de 9(nove) anos; da educação especial; da organização e funcionamento da instituição de educação e ensino no SISMEN; da educação em tempo integral; da educação em direitos humanos, como também, sobre as matérias relativas ao ordenamento e funcionamento do CME, com a revisão do Regimento Interno, sob a responsabilidade dos membros integrantes da comissão designada, exclusivamente, para esta tarefa.

A demanda de trabalho do CME aumentou consideravelmente no ano de 2016, em função da grande quantidade de processos autuados, relativos às denúncias oriundas da comunidade curitibana e do Ministério Público do Paraná – MP. Somaram-se 26(vinte e seis) processos referentes às denúncias que tramitaram no CME no ano de 2016, sendo 11(onze) oriundos da comunidade, recebidas por e-mail, telefone, cartas, entre outros e 15 (quinze) processos autuados, mediante o recebimento de Ofícios da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação do foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PJEduc.

Merecem destaque, dentre as realizações do CME no ano de 2016 a aprovação do Parecer e a Deliberação CME/CEI, que instituem Normas e Princípios para a Educação Infantil do SISMEN, os quais aguardam homologação por parte da SME; o Parecer CME/CEI n. 02/2016, que trata sobre a Consulta n. 01/2016, da Superintendência de Gestão Educacional – SGE/SME quanto ao controle de

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

frequência das crianças da educação infantil – pré-escola, conforme indica a legislação educacional; o Parecer CME/CGS n. 03/2016, que trata sobre o processo da SME encaminhado ao CME, para ciência e providências quanto a denúncia do Senhor Anderson Pimentel Weber, contra os proprietários do "Centro de Educação Infantil Genial"; o Parecer CME n. 04/2016, que trata sobre a competência para as autorizações, CME ou Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, e devidas fiscalizações, Secretaria Municipal da educação de Curitiba – SME ou Secretária do Estado da Educação do Paraná – SEED, o que se dará a partir do esclarecimento dos níveis e/ou etapas efetivamente ofertadas pelo referido estabelecimento de ensino; o Parecer CME n. 05/2016, que responde a consulta n. 02/2015 da Coordenadoria Técnica-Estrutura e Funcionamento de ensino CTEFE/SME, sobre o modelo de Histórico Escolar, para o ensino fundamental nas escolas municipais, inclusive para as escolas com a oferta da modalidade de educação especial do SISMEN, solicitado por meio do ofício n. 24/2015 – CTEFE/SME; o Parecer CME n. 06/2016, sobre o pedido de esclarecimentos da denúncia veiculada no Portal de Notícias G1/PR, citando a Pré-Escola Construir Maternal de Jardim de Infância; o Parecer CME n. 07/2016, sobre a análise dos Relatórios de 2014 e 2015 de prestação de contas do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB; o Parecer CME n. 08/2016, sobre a cessação das turmas da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Curitiba – RME.

Outros documentos elaborados pelo CME que merecem destaque são os Manifestos: de Posicionamento contrário à aprovação da PEC n.241/2016 de manifestação contrária à aprovação do Projeto de Lei n. 867/2015, que trata da inclusão entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional do "Programa Escola sem Partido"; e de Apoio à Oferta de Educação Infantil em Instituições Parceiras sem Fins Lucrativos no Município de Curitiba.

É necessário também, demonstrar neste Relatório a evidência e a importância produzida ao CME, mediante a inserção de notícias e matérias sobre as realizações deste órgão, na página do CME e no Portal Cidade do Conhecimento da SME. A página foi criada no ano de 2014, a partir de uma solicitação à SME, desde o início

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

do funcionamento deste órgão, no ano de 2008. O requerimento teve como objetivo, a criação da página no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba ou no Portal Cidade do Conhecimento da SME, ou no site próprio do CME, com o propósito de divulgar e tornar transparente as ações do CME, enquanto órgão normativo do SISMEN.

Além da página no Portal Cidade do Conhecimento da SME, o CME passou a postar e a fazer links de suas informações nas redes sociais, como facebook, twitter e blog, e em parceria com a SME, vem publicizando os atos regulatórios das instituições de educação e ensino privadas.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2 FUNCIONAMENTO

O CME desempenha suas funções em reuniões de conselho pleno, de câmaras setoriais e de comissões.

O Conselho Pleno é constituído pelo conjunto dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, instalando-se com a presença da maioria absoluta dos(as) integrantes com direito a voto.

As Reuniões Ordinárias do Conselho, regimentalmente, são realizadas na segunda semana de cada mês, em turnos e horários definidos no Calendário de Atividades do CME.

O CME realizou as Reuniões Ordinárias mensais do CP em duas sessões: sendo a 1.ª sessão realizada às terças-feiras, das 13h30min às 17h30min; e nas quartas-feiras, das 8h às 12h foram realizadas as Reuniões Ordinárias de Câmara em conselho Pleno; e das 13h30min às 17h30min a 2.ª sessão de CP, conforme estabelecido na Portaria n. 03/2015 CME, que aprova e dispõe sobre a organização do Calendário de Atividades do CME/2016, conforme deliberado em Plenária, na 2.ª sessão da 10.ª RO/CP/CME em 09/12/2015, publicada no DOM n. 239, de 22 de dezembro de 2015. O Calendário de Atividades do CME de 2016 foi encaminhado aos diversos segmentos que fazem parte do Conselho e a órgãos afins.

Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias do Conselho Pleno para atender demandas de caráter especial, devendo a convocação ser feita com a antecedência mínima de 2(dois) dias úteis.

O CME se organiza em 3(três) Câmaras Setoriais:

- Câmara de Educação Infantil;

- Câmara do Ensino Fundamental;

- Câmara de Gestão do Sistema.

As câmaras se reúnem de forma ordinária mensal, de acordo com o previsto no Calendário das Atividades do CME e de forma extraordinária, sempre que surgir demanda, sendo a convocação, neste caso, feita com pauta exclusiva para a finalidade que a originou.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

As Comissões Temporárias são instituídas a partir de uma situação específica, o trabalho desenvolvido pelas comissões deve ser fundamentado com estratégias de: análise, pesquisa, visita e parecer, podendo ser organizada de forma tricameral e intersetorial. A Comissão deverá apresentar relatório, escrito, ao Conselho Pleno, explicando de forma detalhada o cumprimento da finalidade para a qual foi constituída.

No ano de 2016, estiveram em efetivo exercício: (i) a Comissão do Regimento Interno do CME – RICME, designada para fazer à revisão do Regimento Interno do CME; (II) a Comissão do Orçamento designada para realizar estudos e apresentar proposição, estabelecendo as diretrizes e a previsão orçamentária anual necessárias ao funcionamento do CME; (III) a Comissão Temporária de Educação Integral do CME – CEDIN, designada com o objetivo de elaborar proposta de parecer que fixe Normas e Princípios para a Educação Integral no SISMEN; e (IV) a Comissão de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba, criada com o objetivo de elaborar o Parecer e a Deliberação que Estabelece Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos no SISMEN.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

3 SEGMENTOS QUE COMPÕEM O CME

De acordo com a Lei Municipal n. 6.763, de 22 de novembro de 1985, alterada pela Lei Municipal n. 12.081, de 19 de dezembro de 2006, o CME será constituído por 15 (quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

- 07 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, com formação e experiência nas diferentes áreas da educação, indicados pelo Prefeito Municipal;

- 01 (um) representante das instituições de educação infantil conveniadas, indicado pelo órgão representativo;

- 01 (um) representante dos servidores da educação, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba – SISMUC;

- 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Magistério do Município de Curitiba – SISMMAC;

- 01 (um) representante dos pais de alunos, membro de entidade que os congrega junto à Rede Municipal de Educação e Ensino e, que, prioritariamente, seja integrante:

a) do Conselho de uma Escola Municipal – EM;

b) do Conselho de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI;

c) de uma Associação de Pais, Professores e Funcionários – APPF;

d) de uma Associação de Pais e Funcionários – APF.

- 01 (um) representante das escolas particulares de educação infantil, indicado pelo Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná – SINEPE/PR, ou equivalente;

- 01 (um) representante do Sistema Estadual de Ensino;

- 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior de Curitiba - Formadoras do Magistério;

- 01 (um) representante da Câmara Municipal de Curitiba.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4 COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

São competências do CME de Curitiba, descritas no Art. 6.º da Lei Municipal n. 6.763/85:

I – fixar normas complementares e deliberar nos termos da lei e das diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sobre:

a) educação infantil e o ensino fundamental;

b) autorização de funcionamento e o credenciamento das instituições de ensino, que integram o Sistema Municipal de Ensino – SISMEN;

c) educação infantil e o ensino fundamental destinados a educandos com necessidades educacionais especiais;

d) ensino fundamental destinado a jovens e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;

e) diretrizes curriculares para a educação infantil, o ensino fundamental, a educação especial e a educação de jovens e adultos;

f) regimentos e propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino;

g) acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação – PME.

II – emitir pareceres sobre autorização e credenciamento das instituições que integram o SISMEN;

III – acompanhar e fiscalizar, nas instituições do SISMEN, o cumprimento das disposições constitucionais legais e normativas em matéria de educação.

IV – participar na definição das políticas municipais de educação e na discussão do Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;

V – manifestar-se, mediante a emissão de pareceres, sobre questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo ou por outras entidades municipais;

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

VI – conhecer a realidade do município e propor ações estratégicas a partir da análise de indicadores educacionais nacionais e dos níveis de desempenho dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

VII – propor ações para, titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar os profissionais da educação;

VIII – acompanhar e avaliar a execução de experiências inovadoras na área da educação municipal;

IX – acompanhar a aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação;

X – gerenciar os recursos orçamentários destinados à sua manutenção constantes do orçamento da educação;

XI – manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Ensino e com outros Conselhos Municipais de Educação;

XII – definir procedimentos que assegurem o regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino;

XIII – indicar um de seus membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, ou equivalente;

XIV – elaborar e alterar seu Regimento a ser aprovado em sessão plenária e homologado por Ato do Poder Executivo;

XV – exercer outras atribuições previstas em lei ou decorrentes de suas funções.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5 QUADRO DE CONSELHEIROS

5.1 QUADRO GERAL DOS CONSELHEIROS DESDE A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO

DIRETORIA GESTÃO 2014 A 2016.

- Presidente: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves.
- Vice-presidente: Maria Aparecida da Silva.
- Nomeadas como presidente e vice-presidente do CME, Decreto n.63, publicado no DOM 021 de 28 de janeiro de 2014, para mandato de 3 (três) anos de 2014 a 2016.

- Presidente: Maurício Pastor dos Santos
- Vice-presidente: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Nomeados como presidente e vice-presidente do CME, Decreto n. 1309, publicado no DOM 243 de 28 de dezembro DE 2016, para mandato de 3(três) anos de 2017/2019.

QUADRO GERAL – 2016

Segmento	Conselheiros			
	Titular		Suplente	
Poder Executivo Municipal	Everly Marques Canto	Decreto n.186/07 de 20/03/2007	Elda Cristiane Bissi	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Everly Marques Canto	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Josiane Gonçalves Santos	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Josiane Gonçalves Santos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.
	Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves (reconduzida)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Renata Riva Finatti	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
	Neusa Moro Milleo	Decreto n.186/07 de 20/03/2007	Ginilda Maggi de Almeida Tôrres	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	Ginilda Maggi de Almeida Tôrres	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008	Neusa Moro Milleo	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008
	Liana Márcia Justen	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Carmen Lucia Gabardo Pellanda	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
	Liana Márcia Justen (reconduzida)	Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014 – *mandato expira em 30/12/2017*	Claudia Percinoto	Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014 – *mandato expira em 30/12/2017*
	Edinete Fátima de Souza	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.	Edson Pinheiro Di Credo	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.
			Ronaldo Vandson Schwantes	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009
	Edinete Fátima de Souza	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Antonio Ulisses Carvalho	Decreto n. 274/10 de18/03/2010
	Lucélia Cavalcanti de Albuquerque	Decreto n. 469 de 27/04/2010	Michele Jaremczyk	Decreto n. 469 de 27/04/2010
	Claudete Pereira de Assunção	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Michele Jaremczyk	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 .
	Eliana Cristina Mansano	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Daiane Veiga Czarneski de Oliveira	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
	Eliane de Souza Cubas Zaions	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Bernardete de Lourdes Couto Ferreira da Costa	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Eliane de Souza Cubas Zaions	Decreto n. 274/10 de18/03/2010	Fernanda Scaciota Simões da Silva	Decreto n. 274/10 de18/03/2010
			Rosália Kasburg	Decreto n. 1.014/2011 de 14/06/2011
	Maria Cristina Elias Esper Stival	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Maria Cristina Baptista Ramos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.
	Claudia Maria Mundt	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Susan Ferst	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
	Iraci Pereira de Souza Eifler	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Dorocleide Franco Faria de Brito.	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
			Silvana Aparecida Plagliarini	Decreto n. 1409 de 23/12/2008
	Elda Cristiane Bissi	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Ronaldo Vadson Schwantes	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Maria Aparecida da Silva	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Vera Lúcia Bandeira	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	Claudia Maria dos Santos Almiro	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Leandro Antônio Jiomeke	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
	Vera Lúcia Grande Dal Molin	Decreto n.186/07 de 20/03/2007	Carmem Luiza da Silva	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
			Mirani Pereira de Almeida Silva	Decreto n. 641/09 de 28/04/2009
	Elizabeth Helena Baptista Ramos *(reconduzida)*	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Kelen Patrícia Collarino	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Elizabeth Helena Baptista Ramos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Kelen Patrícia Collarino	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.
	Cinthya Catherine Martins Carvalho	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Ivete Bussolo	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
	Antônio Ulisses de Carvalho	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Consuelo Moreira de Sá	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Consuelo Moreira de Sá	Decreto 274/10 de 18/03/2010	Maria Elizabeth de Souza Teixeira	Decreto 274/10 de 18/03/2010
	Elisiane Santana Falkowski	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - *mandato expira em 08/07/2016*	Maria Elizabeth de Souza Teixeira	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013
			Claudia Maria dos Santos Almiro	Decreto Municipal n. 455, de 14/05/2015.
	Elisiane Santana Falkowski (reconduzida)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Marcia Edlaine Monteiro Baptista	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
Instituições de Educação Infantil Conveniadas	**Titular**		**Suplente**	
	Ada Pires de Oliveira	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Marcelo da Cruz	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Marcelo da Cruz	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009	Hermann Heinrichs	Decreto n. 1196/09 de 24/09/20n. 09.
	Igle Böelter de Carvalho	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Hermann Heinrichs	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
			Carla Marthendal	Decreto n. 753/2011 de 26/04/2011
	Ingrid Koop Winter	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Lorena Maria Bartneak	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.
			Sheila Regina Martins Bissoqui	Decreto Municipal n.1602 de 22/11/2013.
	Ingrid Koop Winter (reconduzida)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Sheila Regina Martins Bissoqui (reconduzida)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
SIS MA	**Titular**		**Suplente**	

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	Tais Moura Tavares Somma	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Maria Dativa de Salles	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Ana Lorena de Oliveira Bruel	Decreto n. 443/08 de 29/05/2008	Maíra Belloto de Camargo	Decreto n. 443/08 de 29/05/2008
	Aline Chalus Vernick Carissimi	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Maíra Belloto de Camargo	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Andressa Fochesatto	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	Rosana Pilch Carlesso	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013
	Adriano Vieira	Decreto Municipal n. 469, de 02/07/2015.	Viviane Aparecida Bastos Pampu	Decreto Municipal n. 469, de 02/07/2015.
	Adriano Vieira (reconduzido)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Viviane Aparecida Bastos Pampu (reconduzida)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
SISMUC	Titular		Suplente	
	Ester Caçula Duarte	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Lindaci Rodrigues de Sousa Soares	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
			Marcela Alves Bomfim	Decreto n. 695/08 de 29/07/2008
	Marcela Alves Bomfim	Decreto n. 641/2009 de 28/04/2009	Tânia Mara Ferrelli Cruz Fernandes	Decreto n. 641/2009 de 28/04/2009
	Marcela Alves Bomfim	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Tânia Mara Ferrelli Cruz Fernandes	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
			Ana Paula Woncce	Decreto n. 1.087/2011 de 05/07/2011
	Maria Aparecida Martins dos Santos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.	Christine Izabella Schunig Martins	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.
	Marina Felisberto	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.	Maria Aparecida Martins dos Santos (reconduzida)	Decreto Municipal n. 568/2016, DOM n, 162, de 15/06/2016, mandato expira em 15/06/2019.
Pais de alunos	Titular		Suplente	
	Patrícia Blumel	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Odair Bello	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Inácia do Rocio Martins	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008	Jacqueline Terezinha Neves Varella	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008
	Jilsinei Teixeira de Sá	Decreto n. 610/10 de 01/06/2010	Cecílio Maçaneiro Júnior.	Decreto n. 610/10 de 01/06/2010
	Cecílio Maçaneiro Júnior.	Decreto n. 1485/10 de 26/10/2010	Everton do Amaral Santos	Decreto n. 1485/10 de 26/10/2010
	Izabel Pereira Messias Michelon	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Luinni Forghieri	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
	Cecílio Maçaneiro Junior	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	Ana Chrystina Pereira	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	Fabiano Luder	Decreto Municipal n. 032, DOM n. 35 de 19/02/2014	Fabio Ferreira Rodrigues	Decreto Municipal n. 032, DOM n. 35 de 19/02/
	Fabiano Luder (reconduzido)	Reconduzido pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n.247 de 30/12//2014 – *mandato expira em 30/12/2017*	Fabio Ferreira Rodrigues	Reconduzido pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014.
			Marilene Zampiri	Nomeada pelo Decreto Municipal n. 596, DOM n. 151 de 10/08/2016 – *mandato expira em 30/12/2017*
SINEPE-PR	Titular		Suplente	
	Ademar Batista Pereira	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.	Jacinta Caron	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.
	José Manoel de Macedo Caron Junior	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008.	Pedro Roberto Wiens	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008.
	Pedro Roberto Wiens	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009.	Orlando Serbena	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009.
	Pedro Roberto Wiens	Reconduzido pelo Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Noely Luiza Deschermayer	Decreto n.2.079/11 de 29/12/2011
			Raquel Adriano Monn Maciel de Camargo	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
	Dorojara da Silva Ribas	Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014 – *mandato expira em 30/12/2017*	Noely Luiza Deschermayer Santos	Decreto Municipal n. 1376, DOM n.247 de 30/12//2014.
			Pedro Roberto Wiens	Decreto Municipal n. 228/2016, DOM n. 063, de 05/04/2016, mandato expira em 30/12/2017.
SEE-PR	Titular		Suplente	
	Clemência Maria Ferreira Ribas	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Elaine Lucia Marques Ferreira	Decreto n. 186 de 20/03/2007
	Mary Lane Hutner	Decreto n. 1279/07 de 29/11/2007	Agnes Cordeiro de Carvalho	Decreto n. 1279/07 de 29/11/2007
	Mary Lane Hutner	Reconduzida pelo Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008	Agnes Cordeiro de Carvalho	Reconduzida pelo Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008
	Marlene Aparecida Comin Araújo	Decreto n. 1.013/2011 de 14/06/2011	Antonio Lopes Junior	Decreto n. 1.013/2011 de 14/06/2011
	Marlene Aparecida Comin Araújo	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Antonio Lopes Junior	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
			Rosangela Menta Mello	Decreto n. 1181 de 16/08/2013
			Cristina Garcia	Decreto 1611 de 22/11/2013

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	Marlene Aparecida Comin Araújo	Reconduzida pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014	Cristina Garcia	Reconduzida pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014
	Mauricio Pastor dos Santos	Decreto Municipal n.509, DOM n. 120 de 02/07/2015 – *mandato expira em 30/12/2017*	Leila Cristina Mattei Cirino	Decreto Municipal n.509, DOM n.120 de 02/07/2015 – *mandato expira em 30/12/2017*
Instituições de Ensino Superior - Formadoras do Magistério			Mariza Andrade Silva	Decreto Municipal n. 489, DOM n. 112 de 16/06/2016. Mandato expira em 30/12/2017.
	Titular		Suplente	
	Clemente Ivo Juliatto	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Roland Baschta Júnior	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Clemente Ivo Juliatto	Reconduzido pelo Decreto n. 1409/08 de 3/12/2008	Roland Baschta Júnior	Reconduzido pelo Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008.
	Andréa do Rocio Caldas	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Vanessa Marion Andreoli	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
	Maria Tereza Costa	Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014.	Maria Iolanda Fontana	Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12/2014 .
	Maria Iolanda Fontana	Decreto Municipal n. 75, DOM n.022 de 02/02/2016 – *mandato expira em 30/12/2017*	Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas	Decreto Municipal n. 75, DOM n.022 de 02/02/2016 – *mandato expira em 30/12/2017*
CMC – Câmara Municipal de Curitiba	Titular		Suplente	
	Jair Cezar de Oliveira	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Pedro Paulo Costa	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Jair Cezar de Oliveira	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Pedro Paulo Costa	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Gilberto Pires dos Santos	Decreto n. 650/10 de 10/06/2010	Francisco Carlos dos Santos Garcez	Decreto n. 650/10 de 10/06/2010
	Julieta Maria Braga Cortes Fialho dos Reis	Decreto n. 1485/10 de 26/10/2010		
			José Valter Rodrigues	Decreto n. 1875 de 06/12/2012
	Josete Dubiaski da Silva	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	Mario Celso Pasqualin	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013
	Ailton Cardoso de Araújo	Decreto Municipal n. 570, DOM n. 164 de 28/08/2014	Maíra Beloto de Camargo	Decreto Municipal n. 032, DOM n. 35 de 19/02/2014 - *mandato expira em 08/07/2016*
	Josete Dubiaski da Silva	Decreto Municipal n. 455, DOM n. 88 de 14/05/2015 - *mandato expira em 08/07/2016*		

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	Sem representação	**Sem representação**

5.2 CONSELHEIROS EM EXERCÍCIO NO ANO DE 2016

NOME		SEGMENTO	DATA DA NOMEAÇÃO	DESIGNADA PELO DECRETO	DATA DE SAÍDA	DATA DE EXPIRAÇÃO DO MANDATO
Adriano Vieira	TITULAR	**SISMMAC**	**15/06/2016**	**DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Andressa Fochesatto	TITULAR	**SISMMAC**	**08/07/2013**	**Reconduzida pelo DECRETO N. 951/2013**	**01/07/2015**	**08/07/2016**
Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**Reconduzida DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Christiane Izabells Schuning Martins	SUPLENTE	**SISMUC**	**08/07/2013**	**DECRETO N. 951/2013**	**09/08/2016**	**08/07/2016**
Cinthya Catherine Martins Carvalho	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas	SUPLENTE	**IES**	**02/02/2016**	**DECRETO N. 75/2016**	**------**	**30/12/2017**
Claudete Pereira Assunção	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**08/07/2013**	**Reconduzida DECRETO N. 951/2013**	**09/08/2016**	**08/07/2016**
Claudia Maria dos Santos Almiro	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**Reconduzida DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Claudia Maria Mundt	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Claudia Percinoto	SUPLENTE	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**30/12/2014**	**DECRETO N. 274/2014**	**------**	**30/12/2017**
Daiane Veiga Czarneski de Oliveira	SUPLENTE	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Dorojara da Silva Ribas	TITULAR	**SINEPE/PR**	**30/12/2014**	**Reconduzida DECRETO N. 1376/2014**	**------**	**30/12/2017**
Eliana Cristina Mansano	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**
Elisiane Santana Falkowski	TITULAR	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**15/06/2016**	**Reconduzida DECRETO N. 568/2016**	**------**	**15/06/2019**

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Elizabeth Helena Baptista Ramos	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	Reconduzida pelo DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Fabiano Luder	TITULAR	PAIS	30/12/2014	Reconduzido DECRETO N. 1.376/2014	------	30/12/2017
Ingrid Koop Winter	TITULAR	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADAS	15/06/2016	Reconduzida DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Ivete Bussolo	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	15/06/2016	DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Josete Dubiaski da Silva	TITULAR	CMC	08/07/2013	DECRETO N.951/2013	10/05/2016	08/07/2016
Josiane Gonçalves Santos	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	Reconduzida DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Kelen Patrícia Collarino	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	Reconduzida DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Leandro Antônio Jiomeke	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	15/06/2016	DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Liana Márcia Justen	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	30/12/2014	Reconduzida pelo DECRETO N. 1.376/2014	------	30/12/2017
Maíra Belloto de Camargo	SUPLENTE	CMC	30/01/2014	DECRETO N. 032/2014	09/08/2016	08/07/2016
Marcia Edlaine Monteiro Baptista	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	15/06/2016	DECRETO N. 568/2016	------	09/08/2018
Maria Aparecida da Silva	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Maria Aparecida Martins dos Santos	SUPLENTE	SISMUC	15/06/2016	Reconduzida DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Maria Cristina Baptista Ramos	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	Reconduzida pelo DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Maria Cristina Elias Esper Stival	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Maria Elizabeth de Souza Teixeira	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	Reconduzida pelo DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Maria Iolanda Fontana	TITULAR	IES	30/12/2014	DECRETO N. 274/2014	------	30/12/2017
Marilene Zampiri	SUPLENTE	PAIS DE ALUNOS	10/08/2016	DECRETO N.596/2016	-------	30/12/2017

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Marina Felisberto	TITULAR	SISMUC	15/06/2016	DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Mariza Andrade Silva	SUPLENTE	SEE	16/06/2016	DECRETO N. 489/2016	------	30/12/2017
Maurício Pastor dos Santos	TITULAR	SEE	01/07/2015	DECRETO N.509/2015	------	30/12/2017
MicheleJaremczyk	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	Reconduzida pelo DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Pedro Roberto Wiens	TITULAR	SINEPE/PR	05/04/2016	DECRETO N. 228/2016	------	30/12/2017
Renata Riva Finatti	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	15/06/2016	DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Sheila Regina Martins Bissoqui	SUPLENTE	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADAS	15/06/2016	Reconduzida DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Susan Ferst	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	15/06/2016	DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019
Vera Lúcia Bandeira	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	09/08/2016	08/07/2016
Viviane Aparecida Bastos Pampu	SUPLENTE	SISMMAC	15/06/2016	Reconduzida DECRETO N. 568/2016	------	15/06/2019

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

6 EQUIPE INTERNA DO CME

6.1 SECRETARIA GERAL, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE INGRESSO (segundo a informação de cada uma)	ORIGEM
Ana Lúcia Gouvêa da Silva	n. 75.065	06/08/2010	ETD
Lucimeri Petenuce Gabriel	n. 154.949	01/12/2010	CMEI CAIUÁ-I / SME
Maria Cristina Elias Esper Stival	n. 74.686	12/08/2013	Coordenadoria Técnica de Estrutura e funcionamento da SME
Ivonete Oliveira de Deus Wagner	n. 77290		EM Dom Manoel
Rosane Terezinha Draghetti	n. 70.733	15/10/2010	NAJ-SME
Sandra Mara Kisleck Lopes Martins	n. 34.409 n. 37.124	17/06/2013	ETD
Silvana Cordeiro de Mello	n. 72.655	09/08/2010	ETD
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer	n. 4.326	26/03/2008	SME/GE
Vera Lúcia Bandeira	n. 34.698	01/02/2013	SME/DEI
Robeli Cristine Prodossimo Kracheski	n. 142.482	19/02/2011	EM CEI Eva da Silva
Neura Maria Weber Maron	n. 37.302	01/03/2011	Afastamento para curso

6.2 QUADRO ESTAGIÁRIOS – 2016

NOME	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ENTRADA	SAÍDA
Paloma Silva de Araujo	Ensino Médio	03/11/2015	03/06/2016
Leonardo Henrique da Silva Lino	Ensino Médio	17/02/2016	05/04/2016
Bianca Crovador Plackievicz	Ensino Médio	11/07/2016	18/08/2016
Raul da Silva de Lima	Ensino Médio	08/08/2016	31/12/2016
Joice Ribeiro Batista	Ensino Médio	01/09/2016	------

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

7 PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DA EQUIPE EM EVENTOS E REPRESENTAÇÃO DO CME

7.1 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO EM 2016

EQUIPE INTERNA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME	DESIGNADA PELA PORTARIA	DOM DATA DA PUBLICAÇÃO	COMISSÃO / REPRESENTAÇÃO
Ana Lúcia Gouvêa da Silva	04/2015	DOM 239 DE 22/12/20155 EM SUBSTITUIÇÃO Á PORTARIA 06/2013 DOM N.189. DE 01/10/2013	COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO
Berenice V. de Figueiredo Neves			
Everly R. Marques Canto			
Neura Weber Maron			
Vera Lucia Bandeira			
Maria Cristina Elias Esper Stival	01/2016	N. 92 DE 17/05/2016	COMISSÃO DO ORÇAMENTO DO CME
Rosane Terezinha Draghetti			
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer			
Maria Cristina Elias Esper Stival	02/2016	N. 186 de 30/09/2016	COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO CME DE CURITIBA- CEDIN
Lucimeri Petenuce Gabriel			
Silvana Cordeiro de Mello			
Maria Cristina Elias Esper Stival	03/2016	N. 204 de 27/10/2016	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO CME DE CURITIBA
Sandra M. K. L. Martins			

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

7.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REPRESENTAÇÕES – 2016.

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Inauguração CMEI Prof. Carlos Roberto Antunes	04/03/2016	Rua Cel. Guilherme Theodoro Buest, 610 - Umbará	Maria Cristina Elias Esper Stival Berenice V. de F. Neves Everly Marques Canto	Inauguração
Inauguração do CMEI Professora Fulvia Rosemberg	17/03/16	Rua Tenente Tito Teixeira de Castro - Boqueirão	Everly Marques Canto Vivian C. V. Kuenzer	Inauguração
1ª Conferência municipal de Direitos Humanos	12 e 13 de fevereiro	Centro de Capacitação da SME	Maria Cristina Elias Esper Stival	Propiciar o debate amplo e democrático, e seu relatório final para debate nacional.
PROFI Gestão Os desafios da RME de frente ao PNE	30/03/2016	Parque Barigui	Maria Cristina Elias Esper Stival Vera Lucia Bandeira	O financiamento da educação e os desafios e perspectivas para escola pública
2º encontro de profissionais da educação para a prevenção e erradicação do trabalho infantil	06/04/2016	Colégio Estadual do Paraná	Maria Cristina Elias Esper Stival	Discussão e ações desenvolvidas em defesa dos direitos de crianças e adolescente por meio do programa
Seminário Projeto Abrace: Ressignificação das ações de prevenção à baixa frequência abandono evasão escolar	01/04/2016	Auditório da APP-sindicato.	Maria Cristina Elias Esper Stival	Lançamento do Protocolo " Ações de prevenção e enfrentamento ao abandono e à evasão escolar: referencias teóricos e operacionais para o Projeto Abrace-ações em benefício do regresso do aluno à escola, que propõe a ressignificação das ações de prevenção à baixa frequência, abandono e evasão escolar e intersetorialidade.
Projeto Equidade	28/03/2016	Anfiteatro da Escola M. Pref.Omar Sabbag	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Vera Lucia Bandeira	Em comemoração a um ano do Projeto Equidade- com um breve histórico e depoimento de gestores de unidades educacionais apresentando os resultados obtidos com o projeto. Presença de autoridades: prefeito Gustavo Fruet, o Cônsul Geral da Suíça em SP e para o sul do país e demais autoridades.
ONG Mãos sem Fronteira	07/04/2016	Salão Nobre, Palácio 29 de Março- 1.º andar	Ana Lúcia Gouvêa da Silva	Meditação e autotratamento – Palestra promovida pelo RH criativo.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Inauguração do CMEI Gerdt Guenther Hatschbach	14/04/2016	Rua Lucas Carvalho,s n. Campo de Santana/Rio Bonito	Maria Cristina Elias Esper Stival Vivian C. V. Kuenzer Lucimeri Petenuce Gabriel	Inauguração- 203º CMEI
Aula magna do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, com a profª Drª Iria Brzezinski	15/04/2016	Universidade Tuiuti do Paraná, auditório, bloco C, 4 piso	Maria Cristina Elias Esper Stival Vera Lucia Bandeira	Tema: Formação de professores: lutas, políticas e desafios
Reunião do COMTIBA.	19/04/2016	CMEI Miriam Rua Amauri Lange Silvério 511 Pilarzinho	Ana Lúcia Gouvêa da Silva	Assunto: discussão de medidas que garantem a não violação deste direito e cumprimento da legislação pertinente
Inauguração da Biblioteca Chloris Casagrande Justen	20/04/2016	Escola Municipal Desembargador Marçal Justen	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Berenice V. de F. Neves Everly Romilde Marques Canto	Inauguração da Biblioteca da Escola M. Des. Marçal Justen
Curso: sistematização, monitoramento e avaliação dos Planos de Educação", no âmbito da iniciativa De Olho nos Planos.	novembro de 2015 a março de 2016, com carga horária de 60 horas		Maria Cristina Elias Esper Stival Vera Lucia Bandeira Berenice Valenzuela	Modalidade à distância
Audiência Pública sobre Financiamento da Educação e Custo Aluno - Qualidade Inicial CAQi	02/05/2016	Rua General Carneiro, 460 edifício Dom Pedro I 1º andar Anf 100	Vera Lucia Bandeira Maria Cristina Elias Esper Stival	O evento foi promovido pelo Fórum Estadual da Educação e Setor de Educação da UFPR.
Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná	05/05/2016	Departamento de Políticas e Tecnologias Educacionais – SEED	Maria Cristina Elias Esper Stival	Posse das conselheiras entre os assuntos discutidos neste dia estavam: ações presenciais e EAD em andamento sobre a oferta de vagas do PARFOR; formas de divulgação aos interessados, tendo em vista as próximas fases da dinâmica adotada – SEED (NREs); Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) – SEED; relato do Prograde sobre o I Fórum Estadual das Licenciaturas.
Audiência Pública do Ministério Público do Estado do Paraná- Promotoria de Justiça das	02/06/2016	Auditório I da Rua da Cidadania de Santa Felicidade	Maria Cristina Elias Esper Stival Sandra Mara Kisleck Lopes Martins	Continuidade ao trabalho desenvolvido pela Promotoria de Justiça das Comunidades nas demandas de natureza coletiva, buscando a resolução extrajudicial de conflitos pela

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Comunidades	09/06/2016	Capela Maria Divina Providência - Tatuquara	Rosane Terezinha Draghetti Lucimeri Petenucce Gabriel	via do fortalecimento de vínculos com os diversos setores da sociedade e da conjunção de esforços, recursos e propostas para melhoria das condições das comunidades locais.
	16/06/2016	Boqueirão	Rosane Terezinha Draghetti Lucimeri Petenucce Gabriel	
	23/06/2016	Rua da Cidadania Cajuru	Rosane Terezinha Draghetti Maria Cristina Elias Esper Stival Sandra Mara Kisleck Lopes Martins	
Simpósio Marco Legal da Primeira Infância no Pr.	24/06/2016	Museu Oscar Niemayer	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Vera Lucia Bandeira	Pacto pela implementação do marco legal da primeira infância no Pr. conforme ordenamento jurídico brasileiro ganhou a Lei n.13.257 de 8 de março de 2016, dispondo sobre políticas públicas para a primeira infância. Com a presença de ilustres políticos, vice - governadora, deputados estaduais, autoridades do Ministério Púbico, diretor do Hospital Pequeno Príncipe entre outros para debater sobre a importância da primeira infância.
Consulta Pública – Lei Orçamentária Anual - LOA 2017	24/06/2016	Pavilhão de Exposições do Parque Barigui	Sandra Mara Kisleck Lopes Martins	Consulta pública – LOA 2017.Realizada no Pavilhão de Exposições do Parque Barigui, contando com a presença do Prefeito, Secretários Municipais, equipes de apoio da PMC , e com a participação dos NR(administradores dos núcleos, chefes das secretarias nos núcleos regionais, respectivas equipes de trabalho, imprensa, vereadores, autoridades convidadas , e em especial a comunidade curitibana organizada (associações de bairros, líderes comunitários, etc) que apresentaram reivindicações, sugestões, reclamações através de docs. por escrito, manifestos, abaixo-assinados e outros
Cerimônia de certificação do curso instrumental de Língua Portuguesa do Projeto Haiti	27/06/2016	Centro de Formação Continuada- auditório térreo	Rosane Terezinha Draghetti Vivian C. V. Kuenzer	O evento promoveu a valorização destes imigrantes por meio da exposição “Vozes do Haiti” e da entrega de certificação.
XXXII Encontro Nacional do MIEIB	22 e 23/09/2016	Sede da APP Sindicato	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Vera Lucia Bandeira	Apresentação de campos de experiências sobre a educação infantil

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
FEIPAR- Encontro	18/10/2016	Anfiteatro da Reitoria	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Vera Lucia Bandeira Silvana Cordeiro de Mello	Abertura e apresentação da pauta: Professora Soeli Pereira- Palestra com a professora Silvia Cruz- conselho de Fortaleza; conselheiro CEE PR professor Darci; professoras da UFPR Angela, etc... Tema: CME Fortaleza- corte etário, PEC; ocupação das escolas secundaristas.
Audiência Pública, do Ministério Público do Estado do Paraná- Promotoria de Justiça das Comunidades	06/10/2016	Escola Municipal CEI Carlos Drummond de Andrade Sitio Cercado	Rosane Terezinha Draghetti Lucimeri Petenuce Gabriel	Continuidade ao trabalho desenvolvido pela Promotoria de Justiça das Comunidades nas demandas de natureza coletiva, buscando a resolução extrajudicial de conflitos pela via do fortalecimento de vínculos com os diversos setores da sociedade, e da conjunção de esforços, recursos e propostas para melhoria das condições das comunidades locais.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

8 MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1 MOVIMENTAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS – 2016

OFÍCIOS EXPEDIDOS	OFÍCIOS RECEBIDOS	OFÍCIOS CIRCULARES	INFORMAÇÕES	ENCAMINHAMENTOS
131	**71**	**02**	**95**	**51**

8.2 OFÍCIOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2016

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
1	**Ofício n. 885/2015 da PJEduc,** **Ofício n. 620/2016 – PJEduc, datado de 04/05/2016 -**	**Denúncia de supostas irregularidades no CEI Corujinha - Notícia Fato MPPR n. 0046.15.078481-0, no qual consta a Denúncia n. º 637246 registrada no Disque Direitos Humanos – Disque 100** **Comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPPR-004615078481, referente a essa denúncia**	**Ofício n. 885/2015 da PJEduc, datado de 14 de outubro de 2015:** • **Ofício n. 103/2015 – GAB/CME, encaminha ofício n. 885/2015 da PJEduc à SME e solicita Verificação Especial;** • **Ordem de serviço n. 458/2015 - Designa Comissão de Verificação Especial;** • **Informação n. 321/2015 ao GAB/CME – apresentando o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, na 10.º RO do Conselho Pleno;** • **Ofício n. 132/5015 GAB/CME encaminhado à SME, manifesta preocupação com o cantinho do castigo mencionado no Procedimento Preparatório n. MPPR 0046.15.078481-0 e solicita que a SME faça uma intervenção pedagógica com a equipe diretiva da instituição, orientando-a quanto à necessidade de uma reflexão/estudo junto aos profissionais que atuam diretamente com as crianças e sobre o atendimento que lhes é dado, em especial com a necessidade do respeito ao que preconiza o Art. 18-A da Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.** • **Informação n. 007/2016, a CTEFE informa que a Comissão de Verificação Especial agendou uma reunião com a direção, equipe docente e funcionários do CEI Corujinha para o dia 22/01/2016, no turno da tarde, com o objetivo de proceder a intervenção pedagógica solicitada pelo CME. A resposta da SME foi apresentada na 1.ª RE/CP/CME/2016;** • **Informação n. 022/2016 – GAB/CME – solicita o arquivamento do protocolo.**	**ARQUIVADO**
2	**Oficio n. 955/2015 PJEduc, datado de 10 de novembro de 2015.**	**Denúncia sobre suposta extinção de turma de berçário do CMEI Nelson Buffara. Encaminhado no dia 24 de novembro à Secretaria de Educação.**	**Oficio n. 955/2015 PJEduc, datado de 10 de novembro de 2015.** • **Ofício n. 129/2015- GAB/CME solicita justificativa à SME sobre suposta extinção de turma de berçário do CMEI Nelson Buffara, datado de 24 de novembro.** • **Informação n. 1296/2015, datada de 02 de dezembro de 2015 do Departamento de Planejamento e Informações e assinado pela Coordenação de Projetos e Informações, encaminha cópia da Informação n.1287, enviada a PJEduc/MP/PR, na data de 2/12/2015. Apresentado na 10.º RO/CP/CME/2015.** • **Ofício n. 140/2015 GAB/CME – encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 01-147855/2015, originado a partir dessa denúncia, na data de 16 de dezembro de 2015;** • **Informação n. 24/2016 GAB/CME – solicita o arquivamento do processo.**	**ARQUIVADO**

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
3	Ofício n. 183/2015 PJEduc, 06/03/2015 (Processo n. 04-021938, já arquivado).	Denúncia a cerca dos fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz	• Ofício n. 108/2015 – GAB/CME – sugere ações a SME, gerando o Protocolo N. 04-058676/2015. • Informação CME n. 020/2016 – GAB/CME, datada de 21/03/2016, solicita complemento de informações; • Informação CME n. 043/2016 – GAB/CME - CME solicita prioridade na construção da Instrução Normativa que recomendará procedimentos de segurança na rotina diária das escolas municipais de Curitiba e que nela sejam contemplados alguns princípios; • Informação n. 130/2016 CTEFE – informa que a Instrução Normativa em referência encontra-se em processo de construção e assim que estiver publicada encaminham ao CME; • Apresentada na 5.ª RO/CP/CME/2016; • Informação CME n. 056/2016 – GAB/CME – o CME solicita complementação de informações; • Parecer Gerência de Projetos Educacionais; • Apresentação na 7.ª RO/CP/CME/2016; • Informação n. 081/2016 – GAB/CME – solicita o arquivamento do protocolo.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
4	**Ofício n. 602/2014 – PJEduc – Datado de 05 de agosto de 2014.** **Ofício n. 939/2015 – PJEduc – datado de 04/11/2015** **Ofício n. 965/2016 – PJEduc – datado de 23/06/2016** **Ofício n. 1080/2016 – PJEduc – datado de 08/07/2016**	**Encaminha denúncia referente ao Centro de Educação Infantil Happy Day, razão social "Associação Castelinho Dourado da Alegria".** **Encaminha cópia do ofício n. 454/2015 – PGM/SME –ACE, que consta a Informação n. 222/2015 – SME, referente a cessação das atividades do CEI Castelinho Dourado da Alegria (CEI Happy Day)** **Solicita cópia do Relatório Circunstanciado e comunica o arquivamento do PP MP/PR – 0046140076004.** • **Solicitação atendida por meio do Ofício n. 071/2016 – GAB/CME, encaminhado a MP na data de 13/07/2016.** **Solicita a interdição do CEI Castelinho da Alegria, em função da Resolução n. 179/2016 SME.** • **Resposta encaminhada por meio do Ofício n. 074/2016 GAB/CME, datado de 15/07/2016; e** • **Ofício n. 105/2016 GAB/CME, datado de 22/08/2016.**	**O Ofício em referência foi apresentado na 6.ª RO de CP, no dia 05 de agosto de 2014 e encaminhado às Câmaras para indicação de propostas de encaminhamentos.** **Por consenso das três Câmaras foi indicado que a demanda seja enviada a SME, conforme de costume, para Verificação Especial.** • **Ofício n. 076/2014 GAB/CME enviado a SME, originando o processo administrativo 01-087246/2014.** • **Informação n. 258/2014 - CTEFE, encaminha Relatório de Verificação Especial realizado pela Comissão de Verificação Especial, datado de 01 de agosto de 2014.** • **Informação n. 020/2014 – GAB/CME - Considerações que fundamentam a abertura de Sindicância – aprovado pelo CP na 7.ª RO de CP de 2014.** • **Informação n. 067/2015 CTEFE/SME - informa que a instituição está sem funcionamento das atividades, não sendo possível a realização de sindicância.** • **Informação n. 064/2015 – GAB/CME – solicita que a SME comunique oficialmente a cessação das atividades do CEI Castelinho da Alegria e de eventual restabelecimento das atividades;** • **Informação n. 352/2015 – CTEFE/SME - comunica a cessação temporária das atividades do CEI Castelinho da Alegria (Happy Day), será apresentado na 1.ª RO/CP/CME/2016;** • **Informação CME n. 009/2016 – GAB/CME - Solicita acompanhamento bimestral ao CEI Happy Day, em função da solicitação de autorização de funcionamento;** • **Informação n. 044/2016 – CTEFE/SME – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, apresentado na 2.ª RE/CP/CME/2016.** • **Informação CME n. 035/2016 – GAB/CME - Solicita acompanhamento bimestral das atividades desenvolvidas pelo CEI Castelinho da Alegria (Happy Day), com apresentação, ao CME, de Relatório a ser elaborado pela Comissão de Verificação Especial exclusivamente designada para tal.** • **Informação n. 162/2016 – CTEFE/SME – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, datado de 31 de maio de 2016;** • **Informação CME n. 065/2016 – GAB/CME - Solicita acompanhamento bimestral das atividades desenvolvidas pelo CEI Castelinho da Alegria (Happy Day);** • **Informação n. 453/2016– CTEFE/SME – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, datado de 18 de agosto de 2016;** • **Informação CME n. 075/2016 – GAB/CME - Solicita acompanhamento bimestral das atividades desenvolvidas pelo CEI Castelinho da Alegria (Happy Day);** • **Informação n. 618/2016 – CTEFE/SME – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, datado de 28 de outubro de 2016;** • **Informação n. 095/2016 GAB/CME – solicita o arquivamento do processo.**	**ARQUIVADO**

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
5	Ofício n. 1052/2015 – PJEduc	Denúncia sobre suposta negligência da EM Vereadora Laís Peretti em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da instituição.	Ofício n. 1052/2015 – PJEduc – denúncia sobre suposta negligência da EM Vereadora Laís Peretti em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da instituição. • Ofício n. 131/2015 GAB/CME – encaminha o ofício em referência e solicita providências à SME, originando o Processo N. 01-160253/2015 • Informação 632/2015 – CTEFE/SME encaminha relatório da Comissão de Verificação, 17/12/2015; • Informação CME n. 027/2016 – GAB/CME - Solicita Verificação Especial no local com a presença da Gerência de Gestão Escolar da SME; • Despacho n. 096/2016 – PGM-NAJ/SME; • Informação n. 086/2016 – CTEFE/CME – encaminha Relatório Circunstanciado da nova Comissão de Verificação Especial composta por representantes da Gestão Escolar e Rede de proteção à Criança e ao Adolescente da secretaria Municipal da Educação; • Ofício n. 053/2016 – GAB/CME - encaminha cópia do Processo n. 01-160253/2015, instaurado a partir da denúncia acerca da ocorrência de suposta negligência da Escola Municipal Vereadora Laís Peretti, em adotar medidas para impedir as agressões físicas praticadas, em tese, em detrimento de aluno matriculado na instituição de ensino; • Informação n. 048/2016 – solicita o arquivamento do Processo mediante as normas oficiais.	ARQUIVADO
6	Ofício n. 1114/2015 – PJEduc, de 15/12/2015	Denúncia de suposta extinção de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico.	Ofício n. 1114/2015 – PJEduc – denúncia de suposta extinção de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico. • Ofício n. 144/2015 – GAB/CME – encaminha o ofício em referência à SME, para providências cabíveis à pasta; • Informação n. 021/2016 Departamento de Planejamento de Informações encaminha a Informação n. 01/2016 enviada á PJEduc pela SME; • Ofício n. 019/2016 – GAB/CME de 17 de março de 2016 – encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 04-067611/2015 relativo à denúncia de suposta extinção de turmas de Berçário do CMEI Centro Cívico, em atenção ao contido no Ofício n. 1114/2015 – PJEduc; • Informação n. 029/2016 – Solicita o arquivamento do Processo mediante as normas oficiais.	ARQUIVADO
7	Ofício n. 562/2015 – PJEduc, datado de 09/07/2015 Ofício n. 1082/2016 – PJEduc, datado de 08/07/2016	Denúncia sobre supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Gato de Chapéu Comunica o arquivamento do PP MP/PR instaurado pelo recebimento da denúncia em referência.	Ofício n. 562/2015 – PJEduc, datado de 09/07/2015 - denúncia sobre supostas irregularidades no Centro de Educação infantil Gato de Chapéu, solicita providências. • Ofício n. 063/2015 GAB/CME– encaminha a SME o ofício em referência e solicita providências, gerando o protocolo N. 04-042731/2015; • Informação n. 252/2015 CTEFE – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação; • Informação n. 053/2015 GAB/CME – solicita nova Verificação Especial para complementar informações, conforme deliberado na 9.ª RO/CP/CME/2015; • Informação n. 364/2015 – CTEFE/SME – responde a Informação n. 053/2015 GAB/CME; • Informação n. 12/2016 – GAB/CME – solicita anexação do protocolo N. 13.852.450-7 SEED por se tratar da mesma denúncia; • Informação n. 013/2016 – GAB/CME, solicita verificação especial para apurar o teor da denúncia; • Informação 042/2016 GAB/CME – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, apresentado na 2.ª RE/CP/CME/2016, realizada no dia 26/04/2016; • Ofício n. 047/2016 – GAB/CME – encaminha cópia do presente processo a PJEduc MP/PR, na data de 28 de abril de 2016; • Informação n. 046/2016 – GAB/CME- Solicita o arquivamento do Processo mediante as normas oficiais.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
8	Ofício n. 720/2015 –PJEduc, datado de 27/08/2015.	Denúncia de supostas irregularidades no CEI Conveniado Trem do Futuro II.	Ofício n. 720/2015–PJEduc que apresenta denúncia de supostas irregularidades no CEI Conveniado Trem do Futuro II. • Ofício n. 71/2015 – GAB/CME - encaminha a demanda à SME e solicita providências, originando o protocolo 04-045777/2015; • Informação n. 273/2015 CTEFE/SME – encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação; • Informação CME n. 52/2015 – GAB/CME - encaminha a SME o Protocolo n. 04 – 045777/2015, solicitando complementação de informações sobre a denúncia CEI Trem do Futuro II (CEI Trem do Futuro Baby), conforme deliberado na 9.ª RO/CP/CME/2015; • Informação n. 355/2015 – CTEFE/SME – responde a Informação n. 52/2015 – GAB/CME, complementando as informações solicitadas; • Informação n. 014/2016 – GAB/CME – solicita a SME que oriente a instituição a apresentar um Plano de metas com victas à regularização da unidade, conforme previsto no art. 70 da Deliberação CMER n. 02/2012; • Informação n. 43/2016 – CTEFE/SME – responde a Informação n. 014/2016 – GAB/CME, apresentada na 2.ª RE/CP/CME/2016; • Ofício n. 046/2016 GAB/CME – encaminha cópia do processo 04-045777/2015 ao MP/PR. • Informação n. 034/2016 GAb/CME - solicita arquivamento do Protocolo 04-045777/2016, instaurado a partir da denúncia de supostas irregularidades ocorridas no Centro de Educação Infantil Trem do Futuro II.	ARQUIVADO
10	Ofício n. 351/2015 – PJEduc Ofício n. 1104/2016 – PJEduc, datado de 08/07/2016 Ofício n. 1853/2016 – PJEduc de 17/10/ 2016.	Denúncia referente a supostas agressões físicas e psicológicas praticadas por profissionais da EM CEI do Expedicionário. Solicita cópia das Sindicâncias instauradas pela SME, a fim de apurar a ocorrência de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por profissionais da Escola Municipal CEI do Expedicionário. Comunica arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPPR – 0046.15.029526-2 referente a denúncia contra o CEI do Expedicionário.	Ofício 351/2015 – PJEduc, denúncia referente a supostas agressões físicas e psicológicas praticadas por profissionais da EM CEI do Expedicionário. • Ofício n. 043/2015 – Comunica o acompanhamento e solicita informações com referência à denúncia, originando Protocolo n. 04 – 026.896/2015. • Relatório Informativo, datado de 29 de maio de 2015-06-29; • Relatório para o Conselho Tutelar sobre a denúncia do Disque 100, assinado pela diretora da escola, datado de 23 de março de 2014; • Informação 018/2015 GAB/CME – Solicita retomada sobre a denúncia conforme determina a Deliberação 03/2012 do CME; • Informação 186/2015 CTEFE – Encaminha ao CME Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial; • Informação CME n. 51/2015 – GAB/CME – Solicita a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos apontados na denúncia EM CEI Do Expedicionário, conforme deliberado pelo CP da 9.ª RO de CME de 2015. • Ofício n. 078/2016-GAB/CME - responde ao Ofício n. 1104/PJEduc. • Ambos expedientes apresentados na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Expediente arquivado no CME de Curitiba. • Ofício n. 121/2016 GAB/CME – acusa o recebimento ao MPPR. • Documento apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2016; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
11	Ofício n. 015/2016 – PJEduc, datado de 26/01/2016 Ofício n. 309/2016 PJEduc datado de 14/03/2016	Apresenta denúncia de suposta extinção de turmas de berçário dos Centros Municipais de Educação Infantil da Regional Bairro Novo. Reitera o teor do ofício n. 015/2016 PJEduc	Ofício n. 015/2016 – PJEduc - encaminha denúncia de suposta extinção de turmas de berçário dos Centros Municipais de Educação Infantil da Regional Bairro Novo, • Ofício n. 003/2016 GAB/CME – encaminha o ofício em referência à SME e pede providências, originando o Protocolo 04-006892/2016; • Informações n. 263 e n. 300/DPI, respondem ao Ofício n. 003/2016 GAB/CME, apresentadas na 2.ª RE/CP/CME/2016; • Ofício n. 023/2016 – encaminha informações prestadas pela SME, por meio do Departamento de Planejamento e informações, registradas ás fls. 13 a 18 do protocolado; • Informação CME n. 033/2016 – GAB/CME solicita o arquivamento do Protocolo 04-006892/2016, conforme normas oficiais.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
12	Ofício n. 239/2016 – PJEduc, datado de 02/03/2016. Ofício n. 635/2016 – PJEDUC, datado de 04/05/2016.	Denúncia tratando de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por professora em face de crianças matriculadas no CMEI Conjunto Monteverdi . Reitera o teor do Ofício n. 239/2016 e solicita remessa de informações.	Ofício n. 239/2016 – PJEduc - encaminha denúncia de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por professora em face de crianças matriculadas no CMEI Conjunto Monteverdi. • Informação n. 62/2016 CTEFE – encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da comissão de Verificação Especial, enviado à PJEduc/MPPR, apresentada na 2.ª RE/CP/CME/2016; • Ofício n. 052/2016 – GAB/CME – encaminha cópia de inteiro teor do Processo 01-033360/2016 à PJEduc MPPR, na data de 05/05/2016; • Informação n. 042/2016 – GAB/CME - solicita o arquivamento do Processo conforme normas oficiais; • Ofício n. 057/2016 GAB/CME – acusa recebimento do Ofício n. 635/2016 PJEduc e comunica que a resposta já havia sido encaminhado por meio do Ofício n. 052/2016 GAB/CME, na data de 05/05/2016; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
13	Ofício n. 529/2016 – PJEduc, datado de 18/04/2016	Denúncia contendo cópia integral da Notícia de Fato n. MPPR – 0046.16.030768-5, no qual consta a negativa de matrícula do estudante Marlon Teixeira de Almeida, nascido em 15/10/2001, na etapa do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, justificada em interpretação equivocada do artigo 38, § 1.º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB).	Ofício n. 529/2016 – PJEduc - negativa de matrícula do estudante Marlon Teixeira de Almeida, nascido em 15/10/2001, na etapa do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos • Ofício n. 050/2015 - encaminha à SME o Ofício n. 529/2016 – PJEduc e pede providências; • Apresentada na 4.º RO/CP/CME/2016; • Informações n. 441, 395, 401, 403/2016 – Departamento de Planejamento e Informações e Gerência de matrículas da SME; • Informações da CANE; • Resposta da SME apresentada na 3.ª RE/CP/CME/2016; • Ofício n. 065/2016 – GAB/CME – encaminha cópia do Processo n.01-049803/2016 à PJEduc MP/PR. • Informação n. 054/2016 – GAB/CME – solicita o arquivamento do processo conforme normas oficiais, em 21/06/2016.	ARQUIVADO
14	Ofício n. 457/2016 – PJEduc, datado de 06/04/2016	Solicita a remessa de cópias das Atas das reuniões ordinárias realizadas até o presente momento.	• Ofício n. 056/2016 – GAB/CME – responde o Ofício n. 457/2016 PJEduc, encaminhando a cópia das Atas das 1.ª a 3.ª RO/CP/CME/2016 e 1.ª e 2.ª RE/CP/CME/2016; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
15	Ofício n. 965/2016 – PJEduc, datado de 23/06/2016	Solicita cópia do Relatório Circunstanciado, referente a segunda visita *in loco,* periódica, realizada por Comissão de Verificação Especial, no Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria (CEI Happy Day)	• Ofício n. 071/2016 – GAB/CME, encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, instaurada para acompanhar o CEI Castelinho da Alegria (CEI Happy Day). • Os expedientes ora mencionados foram apresentados na 6.ª RO/CP/CME/2016 e devidamente arquivados no CME.	ARQUIVADO
16	Ofício n. 340/2016 – PJEduc, datado de 17/03/2016	Encaminha cópia integral do procedimento Administrativo n. 0046.15.100159-4, no qual constam notícias de suposta falta de condições para atendimento às crianças com deficiência e em inclusão nos CMEIs, bem como do dimensionamento de pessoal, desatualizado, e do não cumprimento da hora/permanência, prevista nas Leis Municipais n. 12348/2007 e 14580/2014 e, na Lei Federal n. 11.738/2008, em tese, por parte do Município de Curitiba.	• Ofício n. 035/2016 – GAB/CME – encaminha à SME o Ofício n. 340/2016 – PJEduc e pede providências, originando o Processo n. 01-041448/2016; • Informação da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais, apresentada na 3.ª RE/CP/CME/2016; • Informação n. 052/2016 GAB/CME, datada de 20/06/2016 encaminha o processo a SME para manifestação quanto às questões citadas no processo e não informadas, como dimensionamento de pessoal, desatualizado, e o não cumprimento da hora/permanência, prevista nas Leis Municipais n. 12348/2007 e 14580/2014 e, na Lei Federal n. 11.738/2008, em tese, por parte do Município de Curitiba. • Informação do Departamento de Educação infantil sobre o número de vagas oferecidas pelo Município de Curitiba e as idades das crianças atendidas por cada turma, fls. 354. • Informação n. 064/2016 – GAB/CME solicita complementação de Informação do Departamento de Educação Infantil sobre o dimensionamento de profissionais da educação infantil.	EM TRAMITAÇÃO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
17	Ofício n. 126/2016 – PJEduc, datado de 12/02/2016	Solicita remessa de cópias das Atas das reuniões ordinárias realizadas pelo CME, nos meses de outubro a dezembro de 2015.	• Solicitação atendida por meio do Ofício n. 009/2016 GAB/CME encaminhado à PJEduc/MPPR, na data de 01/03/2016; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
18	Ofício n. 259/2016 – PJEduc, datado de 03/03/2016	Solicita remessa de informações referente ao Ofício n. 003/2016 PJEduc, encaminhado ao CME via e-mail, na data de 11/01/2016.	• Solicitação atendida por meio do Ofício n. 015/2016 GAB/CME encaminhado à PJEduc/MPPR, na data de 15/03/2016; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
19	Ofício n. 649/2016 – PJEduc, datado de 05/05/2016	Comunica o arquivamento que o Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia acerca de suposta negligência perpetrada em face dos alunos da EM Santa Ana Mestra.	• Apresentado na 6.ª/RO/CP/CME/2016, documento anexado ao processo 04-036769/2015. • Ofício n. 078/2016-GAB/CME enviado ao MP - acusa o recebimento do Ofício n. 649/PJEduc.	ARQUIVADO
20	Ofício n. 754/2016 – PJEduc, datado de 18/05/2016	Comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPPR-0046.15.049622-5, referente a denúncia acerca da prática de supostas agressões psicológicas praticadas em detrimento de aluno da EM Vila Torres.	• Apresentado na 6.ª/RO/CP/CME/2016, documento anexado ao processo 04-043985/2015; • Ofício n. 078/2016-GAB/CME enviado ao MP - acusa o recebimento do Ofício n. 754/PJEduc; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
21	Ofício n. 168/2016 Promotoria de Justiça das Comunidades	Convida para as Audiências Públicas do primeiro semestre de 2016, nas regionais do Boa Vista/Bairro Alto, CIC, Bairro Novo/Sítio Cercado, Santa Felicidade, Tatuquara, Boqueirão e Cajuru	• Ofício apresentado na 4.ª RO/CP/CME/2016, participaram como representantes do CME nas Audiências, integrantes da Equipe Interna. • Devolutiva ao Conselho Pleno das participações na 6.ª RO/CP/CME. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
22	Ofício n. 1080/2016 – PJEduc, datado de 8/07/2016	Requer ao CME que solicite à SME a interdição do Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria.	• Ofício foi apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Ofício n. 074/2016 encaminhado à PJEduc na data de 19/07/2016, responde esse expediente. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	
23	Ofício n. 987/2016 – PJEduc, datado de 29/06/2016	Solicita copiadas Atas dos meses de maio e junho.	• Ofício foi apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Ofício n. 072/2016 encaminhado à PJEduc na data de 19/07/2016, responde esse expediente; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
24	Ofício n. 1055/2016 – PJEduc	Solicita cópia de documentos	• Ofício foi apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Ofício n. 072/2016 encaminhado à PJEduc na data de 19/07/2016, responde esse expediente; • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
25	Ofício n. 1069/2016 – PJEduc Ofício n. 1443/2016 – PJEduc, de 16/08/2016.	Solicita informações, sob o ponto de vista normativo que rege o funcionamento dos estabelecimentos educacionais de competência, acerca das alegações de que o espaço mencionado não se caracteriza como instituição privada de educação. Reitera o teor do ofício n. 1069/2016 – PJEduc.	• Ofício foi apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Ofício n. 096/2016 encaminhado à PJEduc na data de 19/08/2016, responde esse expediente; • Expediente arquivado no CME de Curitiba. • Respondido pelo ofício n. 104/2016 – GAB/CME, encaminhado a PJEduc na data de 23/08/2016, informando que a solicitação já havia sido respondida pelo Ofício n. 096/2016 – GAB/CME. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
26	Ofício n. 1098/2016 – PJEduc	Comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo, instaurado para acompanhar o desenvolvimento da Proposta da Deliberação que institui Diretrizes e Normas para a Educação Especial.	• Ofício foi apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Ofício n. 078/2016-GAB/CME enviado ao MP - acusa o recebimento do Ofício n. 1082/PJEduc. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
27	Ofício n. 1214/2016 – PJEduc, datado de 25/07/2016 Ofício n.1753/2016 – PJEduc, datado de 03/10/2016.	Solicita cópia da Sindicância Administrativa n. 04-042952/2015, instaurada com o objetivo de apurar a ocorrência de acidente com criança no interior do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa Comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPPR – 0046.15.051115-5, com referência a acidente no interior do CMEI Vila Formosa.	• Ofício n. 79/2016 GAB/CME – responde a solicitação; • Esses expedientes serão apresentados na 7.ª RO/CP/CME/2016. • Documento apresentado na 10.ª RO/CP/CME/2016. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
28	Ofício n. 1082/2016 PJEduc, datado de 08/07/2016.	Comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo referente a ocorrência de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas em tese, por profissionais da instituição Gato de Chapéu,	• Ofício foi apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Ofício n. 078/2016-GAB/CME enviado ao MP - acusa o recebimento do Ofício n. 1082/PJEduc.	ARQUIVADO
29	Ofício n. 728/2016 – PJEduc, recebido em 15/08/2016.	Comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo referente a ocorrência de supostas agressões psicológicas praticadas em tese, por profissional do CMEI Fazenda Boqueirão.	• Ofício n. 104/2016 – GAB/CME, encaminhado a PJEduc na data de 23/08/2016, acusa o recebimento. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
30	Ofício n. 1343/2016 – PJEduc, 17/08/2016.	Encaminha cópia integral do Inquérito Civil n. MPPR-0046.15.060715-1, no qual constam denúncias formuladas por mães de alunos, de supostas irregularidades ocorridas no Centro de Educação Infantil Caminhos do Saber, para ciência a ação das medidas eventualmente cabíveis à espécie, enquanto não se esclareça, satisfatoriamente, a competência para as autorizações (CME ou CEE) e devidas fiscalizações (SME ou SEED), o que dar-se-á a partir do esclarecimento dos níveis e/ou etapas efetivamente ofertadas pelo referido estabelecimento de ensino.	• Ofício n. 106/2016 – encaminha denúncia à SME, na data de 22/08/2016. Informação n.541/2016 CTEFE/SME, originando o Processo: 01-092899/2016; • Informação n. 077/2016 – GAB/CME - Encaminha à relatoria constituída e referendada pelo Conselho Pleno para análise e Parecer, o Processo 01-092899/2016 que trata de denúncias no Centro de Educação Infantil Caminhos do Saber. • Conselheiros Relatores: Eliana Cristina Mansano, Claudia Maria dos Santos Almiro e Mariza Andrade Silva. • Ofício n. 116/2016 – GAB/CME – comunica que entendendo que a clareza será obtida a partir do apontamento dos níveis e/ou etapas efetivamente ofertadas pela instituição de educação. Na 8.ª Reunião de Conselho Pleno, o processo foi encaminhado a um grupo de trabalho composto por representantes das três Câmaras Setoriais, que analisará o processo em referência, e formulará Parecer a ser submetido à provação do Conselho Pleno. Após a finalização e publicação do Parecer será encaminhada cópia a essa Promotoria.	ARQUIVADO
31	Ofício n. 1634/2016 – PJEduc, recebido em 20/09/2016	Solicita cópia de documentos relacionados ao CACS/FUNDEB.	• Ofício n.116/2016 GAB/CME – encaminhado a PJEduc na data de 06/10/2016. Com :(i) cópia digital do Protocolo n. 01-037286/2016, Volumes I e II; (ii) não foi encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando a convocação para eleição do CACS/FUNDEB. Segue cópia do Ofício n. 049/2016 que indica representantes do CME de Curitiba para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB , para a gestão 2016 – 2018; (iii) o Parecer do Grupo de Trabalho criado para analisar os Relatórios de 2014 e 2015 de prestação de contas do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, passou pela análise do Conselho Pleno na 7.ª RO/CP/CME/2016. Foi encaminhada ao CACS/FUNDEB uma solicitação de esclarecimento. O CME está aguardando a devolutiva dessa questão para finalizar o Parecer do Grupo de Trabalho que está em fase de finalização, assim que concluído e publicado, cópia do mesmo será encaminhado a Promotoria; • Ofício n. 01/2017 – GAB/CME – encaminha cópia do Parecer n. 07/2016 sobre os relatórios de 2014 e 2015 de prestação de contas do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, solicitado por essa promotoria por meio do Ofício n. 1634/2016 – PJEduc; • Documento arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
32	Ofício n. 1715/2016 – PJEduc, datado de 27 de setembro de 2016.	Comunica o arquivamento do PA/MP/PR instaurado em face do suposto fechamento de turmas de berçário dos CMEIs da Regional Bairro Novo.	• Ofício n. 121/2016 GAB/CME – acusa o recebimento deste ofício ao MPPR. • Documento apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2016. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
33	Ofício n. 1726/2016 – PJEduc, datado de 28 de setembro de 2016.	Comunica o arquivamento do PA/MP/PR instaurado em face do suposto fechamento de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico.	• Ofício n. 121/2016 GAB/CME – acusa o recebimento deste ofício ao MPPR. • Documento apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2016. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N.	NÚMERO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
34	Ofício n. 1728/2016 – PJEduc, datado de 28 de setembro de 2016.	Certifica sobre o arquivamento do procedimento administrativo instaurado a fim de acompanhar as reuniões ordinárias do CME, no exercício de 2015 e registra reconhecimento aos bons préstimos do colegiado no transcorrer do processo.	• Ofício n. 121/2016 GAB/CME – acusa o recebimento deste ofício ao MPPR. • Documento apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2016. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO
35	Ofício n.650/2016 Promotoria de Justiça das Comunidades, datado de 26 de setembro de 2016.	Comunica e convida a participar da Audiência Pública na região do Sítio Cercado.	• Participantes: Lucimeri e Rosane. • Documento apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2016. • Expediente arquivado no CME de Curitiba.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

8.3 DENÚNCIAS RECEBIDAS DA COMUNIDADE - 2016

DENÚNCIAS RECEBIDAS						
	MEIO/FORMA	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO PROTOCOLO PROCESSO	TRAMITAÇÃO	STATUS
1	E-mail forghieriluinni@gmail.com	15/12/2014	Luinni Forghieri	Reclamação com relação ao atendimento da pedagoga da EM Presidente Pedrosa.	• Ofício n. 131/2014 – GAB/CME – encaminha à SME para providências cabíveis, gerando o Processo 04-065946/2015; • Despacho para o Núcleo Municipal de Educação do Portão; • Resposta da Escola Municipal Presidente Pedrosa ao CME; • Informação n. 066/2015 – CTEFE/SME – esclarece encaminhamentos com relação a denúncia; • E-mail à requerente convocando para reunião no CME a ser realizada no dia 14/04/2015; • Reunião com a requerente em 14/04/2015, que solicitou retomada do processo; • Informação n. 013/2015 GAB/CME – Reencaminha o processo a SME; • Informação n. 178/2015 CTEFE/SME, informa realização de reunião no dia 28/05/2015, no NRE Portão com os interessados; • Retornou ao CME no dia 28/06/2015; • Ata da reunião realizada com os pais, Núcleo Regional da Educação do Portão e EPA da EM Presidente Pedrosa; • Informação n. 031/2015 – GAB/CME, de 13 de agosto – Reencaminha o processo à SME; • Informação n. 327/2015 CTEFE – Encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, apresentada na ocasião da 10.ª RO/CP/CME/2015; • Ofício n. 134/2015 – GAB/CME – Solicita discussão com as equipes administrativo-pedagógicas das instituições de educação e ensino do SISMEN, sobre gestão democrática, com ênfase no modo de acolhimento às famílias, originando o protocolo n. 04-065416/2015; • Informação n. 002/2016 – CTEFE/SME – Encaminha Informação n. 001/2016 da Gerência de Gestão Escolar que responde a informação n. 134/2016 – GAB/CME, que apresentada na 1.ª RE/CP/CME/2016; • E-mail encaminhado a requerente no dia 17/05/2016, informando sobre as providências e colocando os processos a disposição para consulta; • Informações n. 050 e 051/2016 – GAB/CME solicitam o arquivamento dos processos n. 04-065416/2015 e n. 04-065946/2015, respectivamente, referentes a essa denúncia.	ARQUIVADO
2	tatinhajaques@gmail.com fernanda.juliane@gmail.com clandolfato@yahoo.com.br adrianoa83@hotmail.com dienefercris@gmail.com	04 e 09/03/2015	Vários pais	Diversas mensagens recebidas, por meio de e-mail, citando questões relacionadas à falta de pessoal e condições da estrutura física da Escola Municipal Lina Moreira	Ofício n. 010/2015(c/c cópia Departamento de Logística) – GAB/CME, 05/03/2015, gerando o Processo 04-011280/2015. • Encaminha à SME diversas mensagens recebidas, por meio de e-mail, citando questões relacionadas à falta de pessoal e condições da estrutura física da Escola Municipal Lina Moreira, gerando o protocolo 04-011280/2015; • Informação do Coordenador/COPPD-SME sobre as melhorias implantadas na EM Lina Moreira; • Apresentada na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Encaminhado e-mail aos requerentes com a resposta da SME, na data de 15 de agosto de 2016; • Informação n. 82/2016 – GAB/CME solicita o arquivamento do processo 04-011280/2015, conforme normas oficiais.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

3	Questões apontadas oralmente pelo conselheiro Fabiano Luder	2.ª RO/CP/CME/2015, realizada no dia 04/03/2015	Fabiano Luder	Questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno.	• Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015 – Encaminha questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno; • Informação do NRH III; • Reunião com o conselheiro no dia 18 de setembro de 2015 – para apresentação das informações apresentadas pela SME. O requerente solicita que o processo retorne a SME, com nova carta solicitando outras informações; • Despacho da superintendente Educacional encaminha processo ao Núcleo de Recursos Humanos; • Informação da chefe do Núcleo de Recursos Humanos; • Apresentada na 1.ª RE/CP/CME/2016, pleno delibera pelo arquivamento do processo; • Informação n. 025/2016 – GAB/CME solicita o arquivamento do protocolo n. 04-014733/2015.	ARQUIVADO
4	comercial@anderporto.com	23/02/2016	Cleber Túlio	Apresenta reclamação da falta de profissional especializado para atender o filho matriculado na Escola Municipal dos Vinhedos	• Ofício n. 025/2016 GAB/CME – encaminha reivindicação do requerente e solicita informações sobre as providências adotada; • Informação da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais, apresentada na 2.ª RE/CP/CME/2016; • E-mail com a devolutiva da denúncia ao requerente, Encaminhado no dia 06/05/2016; • Informação n. 039/2016 – GAB/CME – solicita arquivamento do processo, conforme normas oficiais.	ARQUIVADO
5	Tatiane_fsil@yahoo.com.br	22/09/2015	Tatiane F. da Silva Meneguel	Apresenta considerações sobre o atendimento dispensado pela equipe pedagógica ao filho matriculado na Escola Willy Jans.	Ofício n. 082/2015 – GAB/CME, de 21 de setembro de 2015, encaminhado à SME, solicitando providências mediante a denúncia, gerando o Processo 01-123777/2015. • Informação n. 276/2015 – CTEFE/SME – Informa que a instituição em referência é credenciada pelo Sistema Estadual de Educação do Estado do Paraná; • Ofício n. 084/2015 – GAB/CME – Encaminha à SEED/PR a referida denúncia, gerando o Protocolo n. 13.794.591-6 SEED; • O retorno da SEED/PR é apresentado na 2.ª RO/CP/CME/2016; • Fica deliberado que a requerente deverá ser contatada para receber o retorno do CME; • Reunião com a requerente ocorreu no dia 03/05/2016, às 14h; • Informação n. 037/2016 – GAB/CME – ciência da requerente quanto à devolutiva referente à reclamação quanto ao tratamento dispensado ao filho pela equipe pedagógica da Escola Wily Jans; • Informação n. 040/2016 – GAB/CME – solicita arquivamento do Processo n. 01-123777/2015, conforme normas oficiais; • Informação n. 041/2016 – GAB/CME – solicita arquivamento do Processo n. º 13.794.591-6 SEED, conforme normas oficiais.	ARQUIVADO
6	Ofícios encaminham abaixo assinado	09/11/2015	Ofício n. 273/2015 SISMUC e Ofício n. 01/2015 Conselho de Escola do CMEI Vila Torres	Apresentam abaixo assinado e solicitam providências quanto a denúncia de más condições da estrutura física do CME Vila Torres o que vem acarretando desgastes físicos e emocionais dos trabalhadores da instituição.	• Ofício n. 115/2015 – GAB/CME, datado de 09/11/2015, encaminha o Ofício n. 273/2015 SISMUC e o Ofício n. 01/2015 Conselho de Escola do CMEI Vila Torres à SME e solicita providências, originando o Processo n. 01-141253/2016 • Expedientes apresentados na 10.ª RO/CP/CME/2015; • Relatório de vistoria realizada na estrutura de cobertura do CMEI Vila Torres, datado de 08/12/2015, apresentado na 1.ª RE/CP/CME/2016; • Informação CME n. 021/2016 –GAB/CME – solicita à SME cópia do Plano de obras e do Relatório de obras realizadas no CMEI Vila Torres; • Relatório da Coordenadoria de obras e Projetos, datado de 12/04/2016, apresentado na 4.ª RO/CP/CME/2016; • Informação n. 045/2016 – GAB/CME solicita prioridade na execução de obra/conserto do telhado do CMEI Vila Torres; • Ofício n. 070/2016 GAB/CME - Encaminha cópia do Processo 01-141253/2016, referente ao assunto do Ofício n. 003/2016 – PJEDUC; • Informação da Coordenadoria de obras e projetos, datada de 06/06/2016, apresentada na 6.ª RO/CP/CME/2016; • Informação n. 80/2016 – GAB/CME – solicita o arquivamento do Processo n. 01-141253/2016.	ARQUIVADO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

7	Carta	15/02/2016	Magie Regina Ventura Contieri	Solicita que sejam tomadas as devidas providências referentes à falta e vagas em berçários, e do fechamento dos mesmos em alguns CMEIS da região de Curitiba.	• Ofício n. 004/2016 GAB/CME – encaminhado à SME na data de 17/02/2016, com pedido de dados e informações, para subsídios para responder o abaixo-assinado. • Informação n. 015/2016 adendo aumentando o rol de questões referentes ao Ofício n. 004/2016. • Informação n. 535/2016 – DPI, datada de 13/06/2016. • Será apresentado na 6.ª RO/CP/CME/2016. • E-mail encaminhados a requerente, nos dias 12 e 31 de agosto e 22 de setembro, na tentativa de agendamento de reunião para devolutiva, ambos sem retorno; • Contato com a Chefe do Núcleo Regional da Educação do Bairro Novo, passando os contatos da requerente • Informação n. 084/2016 – GAB/CME solicita o arquivamento do processo, conforme referendo do Conselho Pleno na 8.ª RO/CP/CME/2016.	ARQUIVADO
8	leandro@seed.pr.gov.br	22/08/2016	Leandro Ferreira dos Santos	Relata denúncia de suposta agressão física a seu filho, em horário de intervalo.	• Ofício n. 107/2015 – GAB/CME – datado de 25 de agosto, encaminhado a SME solicitando que encaminhe informações das medidas postas em prática para solucionar essa questão na Escola Municipal Irati, originando o Processo n. 01-094128/2016; • Informação n. 565/2016 – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. Datado de 03 de outubro de 2016, apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2016; • Devolutiva por correspondência eletrônica na data de 29 de novembro de 2016, sendo enviado ao denunciante a Informação n. 088/2016 GAB/CME; • Informação n. 094/2016 – GAB/CME – solicita o arquivamento do Processo n. 01-094128/2016.	ARQUIVADO
9	ali.lueders@hotmail.com	27/10/2016	Aline Lueders	Relata denúncia contra o CEI Caminhos do Saber.	• Ofício n. 122/2016 GAB/CME – datado de 04 de novembro de 2016, encaminha a denúncia a SME e solicita providências conforme legislação vigente; • Informação n. 698/2016 – CTEFE/SME, datada de 22 de dezembro, encaminha o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial;	EM TRAMITAÇÃO
10	e-mail – jessicastremel1@gmail.com	28/10/2014	Jessica Stremel	Denúncia sobre atendimento a seu filho na Escola Passo a Passo – Evolução.	• Ofício n.113/2014 – GAB/CME – Solicita à SME providências com relação a denúncia apresentada, referente a Escola Passo a Passo – Evolução, originando o Protocolo 04-055.882/2014. • Informação n. 548/2014 – CTEFE – Informa que a Secretaria de Estado é que credenciou e autorizou o funcionamento da instituição em referência, sendo dessa a tomada de medidas cabíveis. • E-mail a requerente informando que a denúncia deveria ser encaminhada à Secretaria do Estado, encaminhando em anexo os despachos exarados. • Informação n. 39/2014 – GAB/CME – Solicita inclusão na pauta da 10.ª RO e posterior arquivamento. • Ofício n. 128/2014 – GAB/CME – Solicita a SME esclarecimentos quanto à informação prestada pela CTEFE/SME, da existência de acordo entre a SME e SEED, no que diz respeito ao âmbito de responsabilidade para regularização das Instituições de Educação Infantil privadas que possuam na mesma instituição atendimento ao Ensino Fundamental. • Ofício n. 134/2014 GAB/CME – Encaminha denúncia apresentada, com cópia de inteiro teor do protocolo n. 04-055.882/2014 à SEED/PR. Sem retorno da SEED; • Informação n. 628/2014 CTEFE/SME – Sugere que os órgãos normativo e administrativo discutam essa questão; • Para análise quanto a essa questão.	EM TRAMITAÇÃO
11	comercial@anderporto.com		Cleber Túlio		• Ofício n. 06/2015 GAB/CME – solicita informações sobre os encaminhamentos efetivados pela SME para responder ao questionamento do senhor Cleber Túlio, conforme o e-mail recebido do requerente pelo CME de Curitiba. • Ainda sem retorno.	EM TRAMITAÇÃO

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

9 ATOS ADMINISTRATIVOS EXARADOS PELO CONSELHO – 2016

PARECERES	DELIBERAÇÃO	INDICAÇÕES	PROPOSIÇÕES	PORTARIAS
08	**01**	**01**	**-----**	**04**

9.1 PARECERES

N. PARECER	ASSUNTO	DATA DE APROVAÇÃO CONSELHO PLENO	PUBLIAÇÃO NO DOM
CME/CEI N. 01/2016	Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba (SISMEN).	Aprovado na 2.ª sessão da 2.ª RO do Conselho Pleno/CME, em 16 de março de 2016.	Ainda não publicado
CME/CEI N. 02/2016	Consulta n. 01/2016, da Superintendência de Gestão Educacional – SGE/SME, quanto ao controle de frequência das crianças da educação infantil pré-escola, conforme indica a legislação educacional.	Aprovado na 3.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME, em 17 de junho de 2016.	DOM N. 159 de 22/08/2016
CME N. 03/2016	SME encaminha ao Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, para ciência e providências, a denúncia do Senhor Anderson Pimentel Weber contra os proprietários do "Centro de Educação Infantil Genial".	Aprovado na 8.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, em 05 de outubro de 2016.	DOM N. 217 de 21/11/2016
CME N. 04/2016	Procedimento Inquérito Civil do Ministério Público do Paraná – MPPR 0046.15.060715-1 – Sigiloso. Para ciência do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME e adoção das medidas, eventualmente cabíveis à espécie, no âmbito do egrégio colegiado, enquanto não se esclareça, satisfatoriamente, a competência para as autorizações (CME ou Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR) e devidas fiscalizações (Secretaria Municipal da educação de Curitiba – SME ou Secretária do Estado da Educação do Paraná – SEED), o que se dará a partir do esclarecimento dos níveis e/ou etapas efetivamente ofertadas pelo referido estabelecimento de ensino.	Aprovado na 9.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, em 09 de novembro de 2016.	DOM N. 236, Sup. 01 de 16/12/2016
CME/CGS N. 05/2016	Parecer em resposta à consulta n. 02/2015 da Coordenadoria Técnica-Estrutura e Funcionamento de ensino CTEFE – SME, sobre o modelo de Histórico Escolar para o Ensino Fundamental nas escolas municipais, inclusive para as escolas com a oferta da modalidade de educação especial do SISMEN, solicitado por meio do ofício n. 24/2015 – CTEFE – SME.	Aprovado na 9.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, em 09 de novembro de 2016.	DOM N. 236, Sup. 01 de 16/12/2016
CME N. 06/2016	Pedido de esclarecimentos sobre denúncia veiculada no Portal de Notícias G1/PR, citando a Pré-Escola Construir Maternal de Jardim de Infância.	Aprovado na 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, em 07 de dezembro de 2016.	DOM N. 243, Sup. 01 de 28/12/2016

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N. PARECER	ASSUNTO	DATA DE APROVAÇÃO CONSELHO PLENO	PUBLIAÇÃO NO DOM
CME N. 07/2016	Análise dos Relatórios de 2014 e 2015 de prestação de contas do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.	APROVADO na 7.ª RO/CP/CME/201 em 14 de setembro de 2016, e na 10.ª RO/CP/CME/2016, em 07 de dezembro de 2016.	DOM N. 243, Sup. 01 de 28/12/2016
CME/CEF N. 08/2016	Cessação das turmas da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Curitiba.	Aprovado na 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, em 07 de dezembro de 2016.	DOM N. 243, Sup. 01 de 28/12/2016

9.2 DELIBERAÇÕES

N. DELIBERAÇÕES	ASSUNTO	DATA DE APROVAÇÃO CONSELHO PLENO	HOMOLOGAÇÃO	PUBLIAÇÃO NO DOM
CME/CEI	Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.	Aprovada na 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno/CME, realizada em 07 e 08 de junho de 2016 e 4.ª Reunião Extraordinária realizada em 06 de julho de 2016.	Aguardando homologação	Não publicado

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

9.3 INDICAÇÕES

N. INDICAÇÃO	ASSUNTO	DATA DE APROVAÇÃO CONSELHO PLENO	PUBLIAÇÃO NO DOM
01/2016	Princípios para organização da Educação em Tempo Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN.	Aprovada na 2.ª sessão da 8.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, realizada em 05 de outubro de 2016.	DOM N. 217, Sup. 01 de 21 de novembro de 2016

9.4 PORTARIAS

N. PORTARIA	ASSUNTO	ENVOLVIDOS	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM	FINALIDADES		PRAZO
				Procedim. Administr.	Constitui Comissão	
01/2016	Estabelece a atual composição da Comissão de Orçamento do CME e reitera as atribuições pertinentes.	• membros do CME: conselheiras Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Aparecida Martins Santos, Elisiane Santana Falkowski e Pedro Roberto Wiens; • integrantes da Equipe Interna do CME: Assessora técnico-pedagógica Maria Cristina Elias Esper Stival, Rosane Terezinha Draghetti e Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer; • integrante do Núcleo de Assessoramento Financeiro–NAF/SME:Giovani Santos Vieira.	DOM N. 92 de 17/05/2016		X	Permanente
02/2016	Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba – CEDIN, as atribuições mínimas da Comissão e o prazo de vigência desta, tornando sem efeito a Portaria n. 01/2015 do CME.	• membros do CME, conselheiras Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Elisiane Santana Falkowski, Liana Márcia Justen, Marilene Zampiri e RenAta Riva Finatti; • integrantes da Equipe Interna: Maria Cristina Elias Esper Stival, Lucimeri Petenuce Gabriel e Silvana Cordeiro de Mello; • colaboradora: Marlene Aparecida Comin de Araújo.	Republicada DOM N. 186 de 30/09/2016		x	Indeterminado
03/2016	Cria Comissão de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba, estabelece as atribuições mínimas da Comissão e o prazo de vigência, atendendo aos objetivos explicitados na Resolução CNE/CP n. 01/2012, de 30/05/2012, que "Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos".	• membros do CME: da Câmara de Educação Infantil: Cinthya Catherine M. Carvalho e Marina Felisberto; da Câmara do Ensino Fundamental: Adriano Vieira e RenAta Riva Finatti; e da Câmara de Gestão do Sistema: Marilene Zampiri e Susan Ferst; • integrantes da equipe interna: a assessora técnico-pedagógica Maria Cristina Elias Esper Stival e o apoio administrativo, Sandra Mara Kisleck Lopes Martins.	DOM N. 204 de 27/10/2016		x	Indeterminado

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

N. PORTARIA	ASSUNTO	ENVOLVIDOS	DATA DA PUBLICAÇÃO	FINALIDADES		PRAZO
04/2016	Aprova e dispõe sobre a organização do Calendário de Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME/2017, conforme deliberado em Plenária na 2.ª sessão da 9.ª RO/CP/CME, em 09/11/2016.	Não tem membros.	DOM N. 2017 de 21/11/2016	X		1 ano

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

10 OUTRAS REALIZAÇÕES DO CME 2016

EVENTO: COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO SISMEN	
TEMA: 10 ANOS DO SISMEN	
DATA: 06/12/2016 **HORÁRIO: 16h às 17h30min**	
LOCAIS DE REALIZAÇÃO	**Sala Prefeito Maurício Fruet – Sede do Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME** **Rua Dr. Roberto Barroso, 630/644 Bom Retiro**
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES	
Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, Renata Riva Finatti, Susan Ferst; Sheila Regina Martins Bissoqui, Marina Felisberto, Maria Aparecida Martins Santos, Adriano Vieira, Mariza Andrade Silva, Maurício Pastor dos Santos, Maria Iolanda Fontana; Dorojara da Silva Ribas, Pedro Roberto Wiens, Fabiano Luder, Marilene Zampiri. Ana Lúcia Gouvêa da Silva, Lucimeri Petenuce Gabriel, Maria Cristina Elias Esper Stival, Robeli Cristine Prodossimo Kracheski, Rosane Terezinha Draghetti, Sandra Mara Kisleck Lopes Martins, Silvana Cordeiro de Mello, Vera Lucia Bandeira e Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer. **Ex Conselheiros:** Rolland Baschta Junior, Jair Cezar; Pedro Paulo Costa, Marcelo da Cruz, Consuelo Moreira de Sá, Everly Romilde Marques Canto; Elda Cristiane Bissi; Neusa Moro Milléo, Odair Bello, Mirani P. de Almeida Silva. **Autoridades:** Carlos Alberto K. Alves – CEE e Ida Regina Moro – SME.	
COMPONENTES DA MESA	
Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Ida Regina Moro Mileo, Maurício Pastor dos Santos e Carlos Alberto K. Alves	

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11 REALIZAÇÕES DAS CÂMARAS

11.1 CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI

11.1.1 Quadro de reuniões 2016

MÊS	REUNIÕES						OBSERVAÇÕES
	Ordinárias			Outras			
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Conjuntas	Conselho Pleno	Extras	
Fevereiro	26	26		23	23		
Março	11	11		16	16	23-29	
Abril	01	01			13		13 Falta de quórum Mas a reunião prosseguiu para leitura de doc.
Maio	06	06		24	11	17-31	24 troca pelo dia 17.06
Junho	22	22			08		22.06 troca pelo dia 29.07
Julho	29	29			-		
Agosto	19	19			10		
Setembro	02	02			14		
Outubro	07	07			05	14	
Novembro	04	04		09	09		
Dezembro	-				07		
Total	10	10		04	10	05	
Responsável pelas informações: Ana Lúcia Gouvêa da Silva							

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.1.2 Atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação

METAS	AÇÃO	DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO
1. Normatizar de acordo com a legislação vigente, a educação infantil, o ensino fundamental e as modalidades de educação especial e de jovens e adultos, com base nos princípios de educação para todos, objetivando a justiça social, o respeito à diversidade, a igualdade a inclusão.	1.2. Definir, considerando o desenvolvimento das crianças/estudantes, em regime de colaboração entre o sistema de educação, diretrizes pedagógicas e operacionais para o processo de transição, entre instituições de ensino e modalidades de ensino para a Educação infantil para o ensino Fundamental	1.2.1 Aprofundar o estudo da Legislação Nacional Estadual e Municipal, bem como documentos de referência, no que tange a questão de transição da criança da educação infantil para o ensino fundamental; 1.2.2. Iniciar escrita de documento com diretrizes pedagógicas para o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental para as instituições do SISMEN.
	1.8 Revisar a Deliberação CME n. 02/2012 – Normas e Princípios para a Educação Infantil no SISMEN, a partir da Lei n. 12.796/2013, que altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB.	1.2.1 Aprofundar o estudo da Legislação Nacional Estadual e Municipal, bem como documentos de referência, no que tange a questão de transição da criança da educação infantil para o ensino fundamental; 1.2.2. Iniciar escrita de documento com diretrizes pedagógicas para o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental para as instituições do SISMEN.
3. Investimento na valorização e na atuação eficaz dos conselheiros.	19.1 Propiciar e ampliar a participação dos conselheiros nos eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais previstos pela Secretaria Municipal da Educação e por outros Órgãos que atuam na defesa do direito à educação.	2.1 Participar: XXVI Encontro Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação-UNCME; 19.1.5 Participar: VII Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação; 19.1.5 Participar de eventos para garantia do Direito a Educação
	19.1 Propiciar discussões e estudos com docentes convidados e/ou técnicos de diferentes áreas, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, com vista a aprofundar e intensificar os temas em reflexão. 19.1 Propor, para aprovação do Conselho Pleno, alterações no Regimento Interno, a partir dos	3.3.1 Convidar profissionais para reflexões sobre a Base Nacional Comum Curricular. 3.4.1 Participar em CP com sugestões e reflexões quanto às alterações no Regimento Interno propostas pela Comissão do RICME

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	estudos realizados pela Comissão de Revisão do Regimento – RICME. 3.6 Participar de fóruns e eventos de discussão sobre a qualidade na formação do profissional da educação com as instituições formadoras do magistério	19.1 Participar: Encontros do Fórum Municipal de Educação de Curitiba (por representação)
	19.1 Participar de encontros formativos sobre temáticas relacionadas à Educação.	19.1.5 Participar do Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos recursos da Educação e do FUNDEB; 19.1.5 Participar de eventos com temáticas relacionadas à educação infantil.
4. Fortalecimento e legitimação das ações do Conselho Municipal de educação de Curitiba.	4.1 Interagir com diferentes segmentos da sociedade que atuam na defesa do direito à Educação.	4.3.1 Garantir a participação dos membros da CEI nos encontros da MIEIB/FEIPAR; 4.3.2 Participar junto às audiências públicas/consultas públicas do município e em reuniões com o Ministério Público.
	4.3 Interagir com diferentes segmentos da sociedade que atuam na defesa do direito à Educação.	19.1.5 Garantir a participação dos membros da CEI nos encontros da MIEIB/FEIPAR; 4.3.2 Participar junto às audiências públicas/consultas públicas do município e em reuniões com o Ministério Público.
	4.3 Analisar e propor encaminhamentos referentes às proposições aprovadas nas conferências municipais de educação, aos órgãos competentes.	4.4.1 Propor encaminhamentos referentes às proposições aprovadas nas conferências municipais de educação, aos órgãos competentes.
	4.7 Alterar a Lei n. 6.763/85, de criação do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, a partir de estudos realizados pela RICME conforme deliberado pelo CP. 4.8 Acompanhar as propostas de adequações no orçamento da Secretaria Municipal da Educação, dos recursos oriundos de dotação própria, necessários à manutenção e autonomia do CME, conforme preconiza a Lei n. 12.081/2006.	4.7.1 Sugerir alterações e apreciar as alterações na lei proposta pela comissão do RICME. 4.8.1 Sugerir e apreciar as adequações no orçamento do CME sempre que necessário.
19. Estabelecer sistemática de comunicação entre Conselho Municipal de Educação e comunidade curitibana.	6.1 Realizar Audiência Pública, convocada pelo CME, com a comunidade curitibana, sempre que houver necessidade.	6.1.1 Efetivar a realização, sempre que houver necessidade.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

	6.2 Manter e ampliar procedimentos para divulgação das diretrizes e normatizações do CME, à comunidade curitibana.	6.2.1.Contribuir com a atualização das informações do blog, página da cidade do conhecimento e informativo do CME.
	6.3 Receber, analisar e encaminhar as demandas apontadas nas Audiências Públicas, no que diz respeito à normatização da educação nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN, publicizando os resultados caso haja audiências.	6.3.1. Prestar os devidos encaminhamentos sempre que necessário.
	6.4 Viabilizar a participação de representantes da CEI em Audiências Públicas relacionadas à educação. 6.5 Receber denúncias sobre irregularidades em Instituições de Educação e Ensino que integram o SISMEN encaminhando-as aos órgãos competentes, adotando as medidas cabíveis e informando ao requerente sobre as referidas medidas.	6.4.1. Prestar os devidos encaminhamentos sempre que necessário. 6.5.1 Analisar as denúncias e deliberar em CP as medidas cabíveis.
	6.6 Fortalecer a interlocução com o Conselho Estadual de Educação do Paraná e outros Conselhos afins.	6.6.1. Convidar e participar de reuniões sempre que necessário.
9. Fortalecimento e valorização dos direitos humanos nas ações do CME.	9.1 Garantir que nos atos administrativos do CME, estejam contempladas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	9.1.1 Elaborar documentos cumprindo a referida meta.
10. Acompanhamento do orçamento municipal destinado à educação do município	10.1 Fiscalizar a aplicação de recursos do Município de Curitiba destinados à educação.	10.1.1. Acompanhar os trabalhos da comissão do COPAR e do representante do CME no FUNDEB, por meio de relatórios apresentados em Conselho Pleno.

11.1.3 Participação dos membros da Câmara em eventos

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
XXVI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação**.**	31.08 à 02.09.2016	Palmas/TO	Maria Aparecida M.Santos; Marina Felisberto; Pedro Roberto Wiens
VI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação**.**	20 e 21.10.2016	Piraquara/PR	Maria Aparecida M.Santos; Marina Felisberto; Pedro Roberto Wiens
FEIPAR	22 e 23.09.2016	Curitiba/PR	Ivete Busolo

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Reunião FEIPAR	18.10.2016	Curitiba/PR	Ivete Busolo

11.1.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões

NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N. DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO	COMISSÃO
Sheila Regina M Bissoqui	Portaria CME n.03/2014, publicada no DOM n.245 de 23/12/2014	Comissão do PAR
Maria Aparecida Martins Santos	Portaria CME 02/2015 publicada em DOM n.117 de 26.06.2015	Comissão do Orçamento
Michele Jaremczyk	Portaria 04/2015 publicada em DOM n. 239 de 22.08.2015	Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME – RICME
Dorojara as Silva Ribas	Portaria 04/2015 publicada em DOM n.239 de 22.08.2015	Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME – RICME
Maria Aparecida Martins Santos Pedro Roberto Wiens	Portaria CME n. 01/2016 Publicada no DOM n. 92 de 17/05/2016	Comissão de Orçamento do CME.
Cinthya Catherine M. Carvalho	Portaria do CME n.002/2016 publicada em DOM n.186 de 30/09/2016	Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba – CEDIN.
Cinthya Catherine M. Carvalho Marina Felisberto	Portaria do CME n.003/2016 publicada em DOM n.2014 de 27.10.2016	Comissão de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba

11.1.5 Síntese dos assuntos tratados nas reuniões

DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
24/02	1.ª RO em CP	Estudo e apresentação de vídeo e documentos sobre a Base Nacional Curricular Comum – BNCC	07
26/02	1.ª RO da CEI	Leitura e análise dos documentos da BNCC; retirados os itens para contribuição ao Fórum Municipal de Curitiba: “campos de experiências” e “experiências da criança”.	08
11/03	2.ª RO da CEI	Escolha de nova coordenadora e manutenção da atual; revisão da Proposta Parecer; Plano de Ação; datas para duas reuniões extraordinárias: dia 23 e 29/03.	06
15/03	2.ª RO em CP	Metas do Conselho 2016/2017; Minuta da Deliberação CME/CEI.	06
23/03	1.ª RE da CEI	Adequação da Minuta da Minuta da Deliberação CME/CEI.2015; consulta 01/2016; reunião extraordinária para o dia29.03 com a presença da coordenadora da CTEFE Eliana Mansano.	07

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

29/03	2.ª RE da CEI	Leitura da análise das contribuições recebidas dos departamentos da SME, NAJ e PGM à Deliberação n. __/2015.	15
01/04	3.ª RO da CEI	Retomada das questões pontuadas na 2.ª RE acerca da Deliberação CME/CEI 2015	06
13/04	3.ª RO em CP	Por falta de quórum, e por decisão dos conselheiros presentes à reunião prosseguiu apenas para leitura e estudos dos documentos encaminhados na 3.ª RO do CP 1.ª sessão.	05
06/05	4.ª RO da CEI	Tomada de ciência da Informação 036/2016 GAB/CME referente ao Protocolo n. 01-118011/2015 da SME- Agendado uma RE para o dia 17.05 para trabalhar sobre no Parecer em resposta à informação n. 016/2016 – GAB/CME, referente ao protocolo n.04-009328/2016, sobre o controle de frequência das crianças da educação infantil pré-escola**.**	05
11/05	4.ª RO em CP	Minuta de Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”- análise das sugestões do NAJ; Aprovação da Meta 11 do Plano de Metas do CME 2016/2017- os conselheiros da CEI elaboraram nova redação que será levado ao Pleno; Minuta de Indicação que Estabelece Normas e Princípios para a Organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN- o documento foi lido até a página 6 será retomado em outra reunião; Análise da Minuta do “Manifesto contra a Emenda aditiva 27, apresentada pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre creches domiciliares por Medida Provisória 705/2015”- a Câmara concordou com o Manifesto; Ofício ANPED n. 024/2016 apresenta posicionamento sobre a nova organização do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), que excluí a Educação Infantil do Programa- os conselheiros da CEI sugeriram ao CME a elaboração de um documento próprio manifestando o desejo da inserção da ed. Infantil ao programa.	06
17/05	3.ª RE da CEI	Parecer em resposta à informação n. 016/2016 – GAB/CME, referente ao protocolo n. 04-009328/2016, sobre o controle de frequência das crianças da educação infantil pré-escola-conclusão dos trabalhos, encaminhamento à presidência para uma reunião com a CGS para discutir o documento depois encaminhá-lo à SME.	06
24/05	5.ª RO da CEI e 1.ª Conjunta com a CGS	Parecer em resposta à informação n. 016/2016 – GAB/CME, referente ao protocolo n. 04-009328/2016, sobre o controle de frequência das crianças da educação infantil pré-escola.	

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

31/07	4.ª RO da CEI	Processo n.047/2016 GAB/NAJ - Minuta da Deliberação da Educação Infantil: Entregue a coordenadora para ciência; trabalho na análise da Minuta da Deliberação CME/CEI 2015 em vista o retorno da SME; foi lida e analisada; acatada as sugestões do GAB/NAJ/SME e feita as cabíveis adequações.	07
08/06	5.ª RO em CP	A reunião não aconteceu na Câmara, devido à demanda de assuntos da pauta da reunião do Conselho Pleno.	08
22/06	6.ª RO em CP	Análise e apreciação da minuta da indicação que trata das normas e princípios para a organização da Educação Especial nas instituições de educação e ensino que compõem o SISMEN- os conselheiros leram e fizeram os apontamentos aos documentos. A secretária geral Rosane entregou a coordenadora Claudete o processo n.01-118011/2015 com o retorno do NAJ sobre a Deliberação CME/CEI para ciência dos conselheiros e foi apresentada as considerações e acatada pelos presentes, com ressalva da conselheira Dorojara que acatou somente a retirada dos anos 2016 e 2017 considerando que o restante do texto deva permanecer e solicitou para que se registrasse em Ata.	09
10/08	6.ª RO em CP	A reunião não aconteceu na Câmara, devido à demanda de assuntos da pauta da reunião do Conselho Pleno.	08
19/08	7.ª RO da CEI	Escolha do novo coordenadora CEI foi eleita, a conselheira Sheila Regina Martins Bissoqui; indicação de um conselheiro para compor a comissão do CEDIN; Leitura e análise das contribuições ao documento do Pacto Marco Legal da Primeira infância; realimentação do Plano de Ação 2016 da CEI e do Plano de Metas do CME 2016-2017.	10
02/09	8.ª RO da CEI	Apresentação do Documentário O começo da vida; Leitura do Plano de Ação da CEI 2016/2017.	07
14/09	7.ª RO em CP	Projeto de Lei n. 867, de 2015(Do Sr.Izalci) e Projeto de Lei n. 193, de 2016- inclui entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional o “Programa sem Partido” – estudo e encaminhamento: Os conselheiros realizaram a leitura da Lei n.867 e colocaram algumas ideias para discutir no Pleno com a sugestão de encaminhar estas ideias para a nova Comissão dos Direitos Humanos. A Lei n.193, pelo adiantado da hora ficará para outra reunião.	08
05/10	8.ª RO em CP	Os membros da CEI analisar a justificativa de não homologação da Deliberação da Educação Infantil e a conclusão foi encaminhar um Ofício à SME com a explicação do Parecer do Núcleo de Assessoramento jurídico da SME – NAJ e citando a Constituição e o pronunciamento do MP.	08

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

07/10	9.ª RO da CEI	Leitura e análise para as contribuições/sugestões à Minuta do RICME. Fomos até o artigo 26. Ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 14.10 para prosseguir os estudos e, quiçá concluí-lo nessa reunião.	09
14/10	5.ª RE da CEI	A reunião foi agendada para leitura e sugestões/contribuições à Minuta do Regimento Interno do CME. Fomos até o artigo 64.	06
04/11	10.ª RO da CEI	Continuação da leitura e análise para as considerações da Minuta do Regimento Interno do CME a partir do artigo 65: no artigo 68 houve a sugestão de substituir o termo decorrente por fundamentadas; art.71 acrescentado “de forma” e mudar pedagogicamente por pedagógica; no artigo 82 houve dúvida se a homologação acontece por meio de um decreto. Finalizado a análise foi feito um encaminhamento à presidência.	07
09/11	10.ª RO da CEI	Reunião conjunta com a CGS e com a CEF- a conselheira Eliana Mansano fez uma explanação sobre os procedimentos da Comissão de Verificação Especial esclarecendo os trâmites feitos quando ocorre uma denúncia.	08
07/12	10.ª RO em CP	Análise do Fluxograma elaborado pela conselheira Sheila com sugestões e encaminhamento à presidência.	09

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.2 CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL – CEF

11.2.1 Levantamento das reuniões em 2016

MÊS	REUNIÕES						OBSERVAÇÕES
	Ordinárias			Outras			
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Conjuntas	Conselho Pleno	Extras	
Fevereiro	-----	-----	----	24	24	**----**	Reunião conjunta com a CEI e CGS em CP
Março	01 e 22	01 e 22	----	-----	16	**----**	----
Abril	19	19	----	----	13	----	----
Maio	17	17	----	----	11	03, 23 e 30	----
Junho	14	14	----	----		28	RO da CEF em CP não foi realizada devido a extensão de itens de pauta do Pleno.
Julho	-----	**----**	----	----	**-----**	----	----
Agosto	16	16	-----	-----	10	-----	----
Setembro	20	20	-----	-----	14	26	----
Outubro	18	18	-----	-----	05	04	-----
Novembro	22	22	-----	-----	09	09	-----
Dezembro	01	01	-----	-----	07	07	-----
Total	10	10	0	01	09	09	

Responsável pelas informações: ***Lucimeri Petenuce Gabriel***

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.2.2 Atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação

METAS	AÇÕES ESTABELECIDAS A PARTIR DAS METAS	DESENVOLVIMENTO RESULTADOS
Estabelecimento de diretrizes e normas para a educação infantil, para o ensino fundamental e para as modalidades de educação especial e de jovens e adultos, com base nos princípios de educação para todos, objetivando a justiça social, a diversidade, a igualdade e a inclusão.	1.2 Definir diretrizes pedagógicas para o processo de transição: • da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; • dos anos iniciais para os finais (do 5º para o 6.º ano considerando o desenvolvimento dos estudantes.	Não realizado
	1.4 Estabelecer princípios e normas para Educação Integral/ Educação em Tempo Integral no SISMEN. a) Nota: Início da elaboração dos documentos (Parecer e Deliberação)	Elaboração da Indicação - Princípios para a organização da Educação em Tempo Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN.
	1.10 Estabelecer princípios e normas para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.	Em elaboração

11.2.3 Participação dos membros da Câmara em Comissões

NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N. DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO	COMISSÃO
Elisiane Santana Falkowski	Portaria CME n. 01/2016 Publicada no DOM n. 92 de 17/05/2016	Comissão de Orçamento do CME.
Elisiane Santana Falkowski Liana Márcia Justen Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves	Portaria CME n. 002/2016, publicada no DOM n. 186 de 30/09/2016.	Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba – CEDIN.
Adriano Vieira Renata Finatti	Portaria CME n. 003/2016, publicada no DOM n. 204 de 27/10/2017.	Comissão de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.2.4 Síntese dos assuntos tratados nas reuniões

DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS
24/02/2016	1.ª Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Da Ordem do dia: Base Nacional Curricular Comum – BNCC	06
01/03/2016	1.ª Reunião Ordinária da CEF	2. Aprovação da Ata da 10.ª RO da CEF 2015 3. Continuidade da escrita do documento "Contribuições do Conselho Municipal de Educação de Curitiba para Base Nacional Comum Curricular". 4. Leitura e apreciação do encaminhamento n. 02 GAB/SME, relatório do levantamento das presenças dos(as) conselheiros(as) da CEF, segundo semestre de 2015.	09
16/03/2016	2.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Continuação da leitura e análise da Minuta do Parecer e da Deliberação "Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental" 2. Análise do Plano de Metas do CME – 2016	07
22/03/2016	2.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Aprovação da Ata da 2.ª RO da CEF em CP. 2. Plano de Metas do CME e Plano de Ações da CEF para 2016. 3. Estudo da Minuta de Parecer que estabelece "Princípios e Normas da organização do Ensino fundamental das instituições de educação e ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN".	06
13/04/2016	3.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Texto de estudo - "Instituir um Sistema Nacional de Educação. Agenda obrigatória para o País". 2. CONGRESSO NACIONAL – EMENDAS / MPV N. 705 (EMENDA 27). 3. Parecer CNE/CP n. 02/2015, de 09 de junho de 2015.	05
19/04/2016	3.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Estudo da Minuta de Parecer que estabelece "Princípios e Normas da organização do Ensino fundamental das instituições de educação e ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN".	07
11/05/2016	4.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Estudo da Minuta de Parecer que estabelece "Princípios e Normas da organização do Ensino fundamental das instituições de educação e ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN". 2. Encaminhamento da Presidência às Câmaras do Plano de Metas aprovado na 3.ª RO/CP/CME/2016, para a formulação dos Planos de Ação – Meta 11	05
17/05/2016	4.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Aprovação das Atas da CEF 2. Encaminhamento da Presidência às Câmaras do Plano de Metas aprovado na 3.ª RO/CP/CME/2016, para a formulação dos Planos de Ação – Meta 11 3. Manifesto contra a Emenda Aditiva 27, apresentada pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre creches – CEF 4. Estudo das Minutas de Deliberação e Parecer que estabelecem "Princípios e Normas da organização do Ensino fundamental das instituições de educação e ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN"	06

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

14/06/2016	5.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Análise e apreciação da minuta de Indicação que trata das Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que Compõem o SISMEN. 2. Aprovação das Atas da CEF.	08
10/08/2016	6.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	• Devido os itens de pauta de CP estar bastante extenso, a reunião da CEF foi cancelada.	----
16/08/2016	6.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Conversa com a diretora do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, Letícia Mara de Meira. 2. Leitura da Minuta da Deliberação Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN. 3. Escolha da nova coordenação da Câmara. 4. Escolha de um conselheiro para compor a CEDIN. 5. Troca de conselheiros nas Câmaras.	11
14/09/2016	7.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Estudo da PEC 241/2016 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO: Altera o ato das disposições Constitucionais transitórias, para instituir o novo Regime Fiscal.	05
20/09/2016	7.ª Reunião Ordinária da CEF	2. Leitura da Minuta da Deliberação Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN. 3. Agendamento de Reunião Extraordinária. 4. Aprovação das Atas da CEF.	10
05/10/2016	8.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Calendário de atividades do CME para o ano de 2017. 2. Minuta do Regimento Interno do CME com as sugestões de alterações da Comissão do RICME, para análise e considerações; devolutiva das Câmaras até 21/10/2016. 3. Sugestão da conselheira Sheila para realização de uma reunião de Conselho Pleno no semestre em outro local, aberta a comunidade, com direito de voz aos visitantes => reflexões e considerações à luz do Regimento Interno do CME (artigo 41 e correlatos). 4. Proposta de encaminhamento referente a denúncias recebidas pelo Conselho	08
18/10/2016	8.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Aprovação das Atas da CEF - Foi realizada a leitura das Atas da 5.ª RE do dia 26/09/2016 e 8.ª RO em CP do dia 05/10/2016 da CEF. 2. Estudo e contribuições à Minuta de revisão do Regimento Interno do CME.	09
09/11/2016	9.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Palestra ministrada pela conselheira e coordenadora da CTEFE/SME sobre os trabalhos desenvolvidos e as competências das Comissões de Verificação Especial, conforme estabelece a Deliberação CME n. 02/2012.	REUNIÃO CONJUNTA
22/11/2016	9.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Aprovação das Atas da 8.ª RO e 9.ª RO em CP 2. Apreciação sobre o protocolo 04-066675/2014/SME - Esclarecimento sobre a cessação das turmas da EJA em 2014 3. Continuidade dos trabalhos na Deliberação do Ensino Fundamental	08

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

01/12/2016	10.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Aprovação da 9.ª Ata da CEF de 2016 2. Finalização do Parecer do Protocolo 04-066675/2014-SME /Esclarecimento sobre cessação das turmas da EJA em 2014 3. Continuidade dos trabalhos da Minuta de Deliberação do Ensino Fundamental	07
07/12/2016	10.ª Reunião Ordinária da CEF em CP	1. Análise e considerações das Câmaras com relação à sugestão de fluxograma e proposta de acompanhamento de processos de denúncia, organizados pela conselheira Sheila. 2. Análise e sugestões das Câmaras, para o acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação. 3. Minuta de Deliberação do Ensino Fundamental.	05

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.3 CÂMARA DE GESTÃO DO SISTEMA – CGS

11.3.1 Levantamento das reuniões em 2016

MÊS	REUNIÕES						OBSERVAÇÕES
	Ordinárias			Outras			
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Conjuntas	Conselho Pleno	Extras	
Fevereiro	-			24/02	24/02		
Março	01/03 22/03	01/03 22/03			16/03		
Abril	19/04	19/04			13/04		
Maio	17/05	24/05		*24/05			*4ª RO e 1ª RO conj CEI
Junho	14/06	14/06			08/06*		A 5ª RO da CGS em CP não ocorreu
Julho	-	-	-	-	-	-	-
Agosto	16/08	16/08			10/08*	30/08	A 6ª RO da CGS em CP não ocorreu
Setembro	20/09	20/09			14/09		
Outubro	18/10	18/10			05/10	10/10	
Novembro	16/11 29/11	16/11 *13/12		09/11	09/11		10ª RO transferida para 13/12
Dezembro	-			07/12	07/12		
Total	10			04	07		

Responsável pelas informações: Vivian Kuenzer

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.3.2 Atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação

METAS	AÇÕES ESTABELECIDAS A PARTIR DAS METAS	DESENVOLVIMENTO RESULTADOS
1. Normatizar de acordo com a legislação vigente, a educação infantil, o ensino fundamental e as modalidades de educação especial e de jovens e adultos, com base nos princípios de educação para todos, objetivando a justiça social, o respeito à diversidade, a igualdade e a inclusão.	1.1 Definir Diretrizes Operacionais e de Funcionamento para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Curitiba, no âmbito do Projeto Político Pedagógico 1.2 Definir, considerando o desenvolvimento dos crianças/estudantes, em regime de colaboração entre o sistema municipal e o sistema estadual de educação, diretrizes pedagógicas e operacionais para o processo de transição, entre instituições de ensino e modalidades de ensino: • da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; • dos anos iniciais para os finais do 5º para o 6º ano; • do 9.º ano do Ensino Fundamental para Ensino Médio. 1.3 Adequar atendendo a legislação vigente a Deliberação CME 03/2012 que estabelece normas para criação, credenciamento, renovação do credenciamento, autorização para funcionamento, renovação de funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento, verificações, cessação de atividades escolares e autorização para implantação de novas formas de organização escolar às instituições que ofertam o ensino fundamental, integrantes do SISMEN.	1.1.1 Acompanhar por meio de relatórios da SME, se os novos processos de regularização das instituições do SISMEN estão sob a orientação da Indicação CME/CGS n. 01/2012, homologada no DOM n.L 71 de 15/04/2013, do PPP. 1.1.2 Acompanhar a situação de regularização das instituições do SISMEN, pelo site da educação (www.cidadedoconhecimento.org.br). 1.1.3 Acompanhar ato normativo sobre calendário escolar para as instituições do SISMEN. 1.1.4 Colaborar na definição das Diretrizes Operacionais e de Funcionamento para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Curitiba, no âmbito do Projeto Político Pedagógico e dos Regimentos escolares. 1.2.1 Articular reunião conjunta com as Câmaras CGS/EI/EF para discussão do tema e definição das ações que competem a cada Câmara. 1.2.2 Elaborar plano de trabalho da ação da competência da CGS 1.2.3 Realizar estudos referentes ao desenvolvimento infantil 1.3.1 Realizar estudos em reuniões ordinárias para escrita da minuta de deliberação e minuta de parecer. 1.3.2 Solicitar esclarecimentos junto ao responsável pelo Departamento de Ensino Fundamental da SME.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2. Descrição das rotinas de execução dos serviços administrativos e estabelecimento de procedimento para a execução das atividades técnicas do CME.	2.1 Elaborar Manual de Procedimentos e Condutas Técnicas Internas, para o CME. 2.2 Receber denúncias e fazer os encaminhamentos necessários à verificação de situações relatadas. 2.3 Definir procedimentos internos para a tramitação das denúncias (síntese da denúncia, parecer conclusivo da Assessoria técnica sobre a denúncia). 2.4 Propiciar discussões e estudos com docentes convidados e/ou técnicos de diferentes áreas, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, com vista a aprofundar e intensificar os temas em reflexão.	2.1.1 Analisar e contribuir com os procedimentos para o manual. 2.2.1 Acompanhar as denúncias recebidas. 2.3.1 Acompanhar as denúncias recebidas. 2.4.1 Indicar e convidar profissionais e/ou técnicos de diferentes áreas para participarem das reuniões ordinárias ou extraordinárias.
3. Investimento na valorização e na atuação dos (as) conselheiros(as)	3.1 Socializar os eventos que os (as) conselheiros(as) participaram	3.1.1 Indicar membros da câmara na participação de eventos.
4. Fortalecimento e legitimação das ações do Conselho Municipal de Educação de Curitiba.	4.1 Elaborar e aprovar Portaria que estabelece o Calendário Anual das Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, garantindo sua legitimidade com a publicação dos referidos documentos, no Diário Oficial do Município.	4.1.1 Elaborar a minuta de Portaria para análise e aprovação
5. Acompanhamento dos resultados de avaliações do rendimento escolar, realizadas por órgãos oficiais do governo federal e municipal.	5.1 Analisar relatórios das avaliações do rendimento escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino apresentando recomendações, quando necessário.	5.1.1 Acompanhar as informações apresentadas pelos representantes do CME no Fórum Municipal de Educação, da Equipe Local do PAR e demais fontes oficiais, propondo ações estratégicas a partir da análise dos resultados.
6. Indicação de princípios orientadores para a gestão democrática no SISMEN.	6.1. Promover ações para a garantia do cumprimento da Indicação n. 01/2014 que apresenta a concepção e princípios norteadores para a gestão democrática para Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN.	6.1.1 Divulgar o documento nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN
7. Cumprir as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, fortalecendo e valorizando os direitos humanos nas normativas e ações do CME.	7.1 Elaborar ato normativo do CME contemplando as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	7.1.1 Acompanhar o processo de elaboração do documento cumprindo a referida meta.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

11.3.3 Participação dos membros da Câmara em Comissões

NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N. DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO	COMISSÃO
Maria Cristina Baptista Ramos	Portaria CME n. 01/2016 Publicada no DOM n. 92 de 17/05/2016	Comissão de Orçamento do CME.
Marilene Zampiri	Portaria CME n. 002/2016, publicada no DOM n. 186 de 30/09/2016.	Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba – CEDIN.
Susan Ferst Marilene Zampiri	Portaria CME n. 003/2016, publicada no DOM n. 204 de 27/10/2017.	Comissão de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba

11.3.4 Síntese dos assuntos tratados nas reuniões

DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
24/02	1.ª RO conj em CP	- análise de vídeos e documentos sobre a BNCC.	07
01/03	1.ª RO	- aprovação da Ata da 10.ª RO do dia 01/12/2015; - Continuidade da escrita do documento "Contribuições do CME de Curitiba para a Base Nacional Comum Curricular";	05
16/03	2.ª RO em CP	- análise e aprovação do relatório das presenças dos conselheiros às reuniões referentes ao 2º sem. de 2015; - análise do Parecer da CGS sobre a Proposta de organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial no Município de Curitiba	05
22/03	2.ª RO	- leitura e aprovação das Atas da 1.ªRO conj em CP, 1.ª RO e 2.ª RO em CP; - nova coordenação da CGS; -análise sugestões do Plano de Metas do CME, biênio 2016/2017.	05
13/04	3.ª RO em CP	- Escolha de 1(um) representante da CGS para compor GT para analisar os Relatórios do FUNDEB e apresentar ao CP na 4.ªRO – conselheira Maria Iolanda Fontana - Apresentação da Planilha atualizada com os dados apresentados pela CTEFE, referentes ao levantamento das autorizações de funcionamento, credenciamento, renovação, cessação e demais itens, do ano de 2015 das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN - Emenda Aditiva 27 do Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre Creches Domiciliares na MP 705/2015 e manifesto do MIEIB na defesa pela educação infantil de qualidade - Análise da resposta da Coordenadoria Técnica – Estrutura e Funcionamento do Ensino-CTEFE/SME aos questionamentos sobre o processo de controle dos processos de regularização das instituições de educação e ensino do SISMEN, relativas ao 2º semestre/2014. - Informação n. 028/2016 GAB/CME – encaminha o Protocolo n. 04-003069/2016 à CGS para análise e parecer.	05

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

19/04	3.ª RO	- Aprovação das Atas da 2.ª RO da CGS e da 3.ª RO em CP. - Aprovação da minuta do Parecer da CGS do Protocolo n. 04-003069/2016 (CEI Genial). - Encaminhamentos:1) elaboração de encaminhamento com o Relatório dos Processos de regularização das instituições de do SISMEN, referente ao 1.º e 2.º semestres de 2015; 2) Encaminhamento educação e ensino solicitando que seja enviado um ofício ao SINEPE para que relacione o nome das instituições de educação e ensino privadas que compõem o SISMEN e o número de matrículas por etapas na Educação Infantil	05
11/05	4.ª RO em CP	Encaminhamento da Presidência às Câmaras para aprovação da Meta 11 do Plano de Metas do CME 2016/2017. -Elaboração de encaminhamento solicitando a participação de conselheiros na Equipe Local do PAR 2016/2019. - Análise e aprovação do Manifesto contra a emenda aditiva 27 da Medida Provisória 705/2015 apresentada pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre creches domiciliares. - Análise do relatório da CGS sobre o Protocolo n. 04-008035/2015 que encaminha ao CME relatório semestral arqui- vo digital, relativos ao Credenciamento/Renovação de Credenciamento, Autorização/Renovação da Autorização de Funcionamento e Cessação das Atividades, das Instituições de Educação e Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Curitiba – SISMEN, referentes ao 2.º semestre de 2015. - Parecer técnico CGS com referência ao Protocolo n. 04-003069/2016 correspondência eletrônica encaminhada pelo Sr. Anderson Pimentel Weber ao CME, por meio da qual apresenta questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial.	05
24/05	4.ª RO e 1.ª RO conj. CEI	Análise, estudos e discussões da minuta do Parecer em resposta à Informação n. 016/2016 – GAB/CME referente ao protocolo n.04-009328/2016, sobre o controle de frequência das crianças da Educação Infantil-pré-escola.	05
08/06	5.ª RO em CP	A 5.ª RO da CGS, em Conselho Pleno, não ocorreu devido à necessidade de utilizar o horário para cumprir a extensa pauta da 5.ª RO/CP/CME/2016.	05
14/06	5.ª RO	Leitura e aprovação da Ata da 3.ª RO do dia 19/04/2016; da 4.ª RO em CP e da 4.ªRO conjunta com a CEI. -Análise e apreciação da minuta da Indicação que trata das Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. -Assuntos gerais.	04
10/08	6.ª RO em CP	A 6.ª RO da CGS, em Conselho Pleno, não ocorreu devido à necessidade de utilizar o horário para cumprir a extensa pauta da 6.ª RO/CP/CME/2016.	06
16/08	6.ª RO	Escolha da coordenação da Câmara-Conselheira Cláudia Almiro • Indicação de conselheiro para compor a Comissão da Educação Integral – CEDIN- conselheira Marilene Zampiri • Encaminhamento n. 028/2016 da Presidência – Realimentação do Plano de Ação de 2015 para 2016, a	06

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

		partir do Plano de Metas 2016/2017 do CME – foi agendada uma RE para elaboração em 30/08/2016 • Leitura, análise e contribuições ao documento do Pacto: Marco Legal da Primeira Infância- este assunto será tratado na próxima RO da CGS • Apreciação e contribuições ao Parecer do CEI Genial e o voto do pedido de vista da conselheira Dorojara - este assunto será tratado em reunião a ser definida Análise e elaboração de Parecer referente à Consulta n. 02/2015, da CTEFE-SME, que solicita apreciação e aprovação do modelo do Histórico Escolar a ser utilizado para o Ensino Fundamental nas escolas municipais, inclusive para as escolas com oferta da modalidade de Educação Especial – deu-se início a elaboração do Parecer Assunto a ser tratado na 1.ª RE – Avaliar e deliberar sobre solicitação do Ofício n. 1069/2016 – PJEduc, Informações de normativas de competência do SISMEN dispondo do funcionamento da referida Instituição denunciada – Gato de Chapéu.	
30/08	1.ª RE	- Encaminhamento n.028/2016 da Presidência – Realimentação do Plano de Ação de 2015 para 2016, a partir do Plano de Metas 2016/2017 do CME	06
14/09	7.ª RO em CP	- análise e considerações sobre a PEC 241-2016	05
20/09	7.ª RO	- leitura e aprovação das Atas da 6.ª RO, 1.ª RE e 7.ª RO em CP; - o Plano de Ação será finalizado pela coordenadora da CGS; -continuidade da elaboração de Parecer referente à Consulta n. 02/2015, da CTEFE-SME, que solicita apreciação e aprovação do modelo do Histórico Escolar a ser utilizado para o Ensino Fundamental nas escolas municipais, inclusive para as escolas com oferta da modalidade de Educação Especial; - Apreciação e contribuições ao Parecer do CEI Genial e o voto do pedido de vista da conselheira Dorojara; - Apreciação do Relatório semestral, arquivo digital, relativo ao Credenciamento/Renovação de Credenciamento, Autorização/ Renovação da Autorização de Funcionamento e Cessação das Atividades, das Instituições de Educação e Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Curitiba – SISMEN, referente ao 2.º semestre de 2015; será encaminhado ao DP I da SME; -Análise da Minuta do Regimento Interno do CME será realizada em reunião específica agendada para o dia 10 de outubro, às 8h30min – 2.ª RE da CGS	05
05/10	8.ª RO em CP	- Agendada uma RE para análise e considerações da minuta do Regimento Interno do CME com as sugestões de alterações da Comissão do RICME - Proposta da conselheira Sheila para realização de uma reunião de CP no semestre, em outro local, aberta à comunidade, com direito de voz aos visitantes - a sugestão foi acolhida, porém com ressalvas, visto que o Regimento	05

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

		Interno não contempla a questão da manifestação pública nas sessões plenárias e somente a participação como ouvinte. - Indicação das Atas das ROs da CGS - proposta de encaminhamento das denúncias recebidas pelo CME.	
10/10	2.ª RE	- aprovação final do Plano de Ação da CGS 2016/2017; - Análise da minuta do Regimento Interno do CME- até o Art.13.	05
18/10	8.ª RO	- aprovação das Atas da 7.ª RO (20/9), 8ª RO/CP (05/10) e 2.ª RE (10/10). - continuação da análise da minuta do Regimento Interno do CME, até o Art. 30	03
09/11	9.ª RO em CP (conj)	Palestra ministrada pela conselheira e coordenadora da CTEFE/SME sobre os trabalhos desenvolvidos e as competências das Comissões de Verificação Especial, conforme estabelece a deliberação CME n.02/2012.	06
16/11	9.ª RO	- leitura e aprovação da Ata da 8.ª RO em CP; -continuação da análise da minuta do regimento Interno do CME, até o art. 41.	04
07/12	10.ª RO em CP	- análise e considerações em relação à sugestão de fluxograma e proposta de acompanhamento de processos de denúncias, organizado pela conselheira Sheila. - análise e sugestões para o acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Curitiba.	05
13/12	10.ª RO	Aprovação das Atas da 9ª RO em CP (09/11),9ª RO (16/11) e 10ª RO em CP(07/12); - Análise da Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial no Município de Curitiba após adequações da CANE.	??

12 REALIZAÇÃO DAS COMISSÕES

12.1 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – CEDIN

PORTARIA n. 03/2012 DOM n. 46 – 21/06/2012 Rep. DOM n. 51 10/07/2012 - Cria Comissão Temporária de Educação Integral do Conselho Municipal de Educação; designa os membros; estabelece as atribuições mínimas e o prazo para finalização dos trabalhos.

PORTARIA n. 09/2013 - DOM n. 189 – 01/10/2013 - Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba, as atribuições mínimas e o prazo para finalização dos trabalhos; e torna sem efeito a Portaria n. 03/2012 do CME.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

PORTARIA n. 10/2013 - DOM n. 231 – 27/11/213 - Amplia a atual composição da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba.

Portaria n.º 01/2015 do CME – DOM n. 117 – 26/06/2015 - Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba, as atribuições mínimas e o prazo de vigência, tornando sem efeito as Portarias n.º 09 e 10/2013 do CME.

PORTARIA n. 02/2016 - DOM n. 186 – 30/09/2016 – Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba – CEDIN, as atribuições mínimas da Comissão e o prazo de vigência desta, tornando sem efeito a Portaria n.º 01/2015 do CME.

12.1.1 Composição

- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Cinthya Catherine Martins Carvalho
- Elisiane Santana Falkowski
- Liana Márcia Justen
- Marilene Zampiri
- Renata Riva Finatti;
- Lucimeri Petenuce Gabriel
- Maria Cristina Elias Esper Stival
- Silvana Cordeiro de Mello
- Como colaboradora: Marlene Aparecida Comin de Araújo.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.1.2 Objetivo

Criar Comissão Temporária de Educação Integral do CME, com o objetivo de elaborar proposta de Deliberação que fixe Diretrizes e Normas para o SISMEN.

12.1.3 Atividades realizadas em 2016

DATA DAS REUNIÕES		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	09/03/16 14h	1. Aprovação do registro do 10.º Encontro da Comissão de 2015, ocorrido em 25/11/2015. 2. Continuação dos estudos da Minuta de Parecer que trata de Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN.	06
2.º	06/04/16 14h	1. Continuação dos estudos da Minuta de Parecer que trata de Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. 2. Assuntos gerais. Programada e não realizada.	Não aconteceu
3.º	04/05/16 14h	1. Continuação dos estudos da Minuta de Indicação que trata de Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN.	04
4.º	01/06/16 14h	1. Revisão Final da Minuta de Indicação que trata das Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. Programada e não realizada.	Não aconteceu
5.º	03/08/16 14h	Programada e não realizada.	Não aconteceu
6.º	28/09/16 14h	1. Estudo e Análise da Minuta de Indicação que trata das Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. 2. Leitura da Portaria n.º 02/2016 CME, que estabelece a composição atual da CEDIN, as atribuições mínimas e o prazo de vigência. 3. Encaminhamentos para coordenação da CEDIN. 4. Assuntos gerais.	06
7.º	26/10/16 14h	Programada e não realizada.	Não aconteceu
8.º	30/11/16 14h	Programada e não realizada.	Não aconteceu

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.1.4 Levantamento das reuniões realizadas em 2016

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	**Observações**
Fevereiro	-----	-----	**-----**	**-----**	**-----**
Março	09	09	**-----**	**-----**	-----
Abril	06				
Maio	04				
Junho	01				
Julho	-----				
Agosto	03				
Setembro	28				
Outubro	26				
Novembro	30				
Total	08				
Responsável pelas informações: ***Lucimeri Petenuce Gabriel***					

12.2 COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CME - RICME

PORTARIA n. 03/2009 – DOM n. 19 de 10/03/2009 - Institui Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME de Curitiba.

PORTARIA n. 09/2010 – DOM n. 49 de 29/06/2010 - Altera composição de Comissão do CME.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

PORTARIA n. 01/2012–DOM n. 14 de 16/02/2012 - Designa novos membros para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, criada pela portaria n. 03/2009.

PORTARIA n. 01/2013 – DOM n. - Amplia a atual composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do – CME de Curitiba, incluindo novos membros.

PORTARIA n. 06/2013 – DOM n. 189 de 01/10/2013 - Estabelece a composição atual da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME e as atribuições mínimas da Comissão e torna sem efeito as Portarias n. 03/2009, n. 01/2011 e n. 01/2012 do CME.

PORTARIA n. 04/2015 – DOM n. 239 de 22/12/2015 - Estabelece a composição atual da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME e as atribuições mínimas da Comissão e torna sem efeito as Portarias n. 03/2009, n. 01/2011 e n. 01/2012 do CME e n.03/2013.

12.2.1 Composição

- Ana Lúcia Gouvêa da Silva;
- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves;
- Christiane da Silva Dalvi;
- Dorojara da Silva Ribas;
- Everly R. Marques Canto;
- Liana Márcia Justen;
- Maria Aparecida da Silva;
- Michele Jaremczyk;
- Neura Maria Weber Maron;
- Rosália Kasburg;
- Rosane Terezinha Draghetti;

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

- Ricardo Luiz Palazzi;
- Valentina Nedbajluk;
- Vera Lúcia Bandeira.

12.2.2 Objetivo

A Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME incumbir-se-á da realização de estudos e da apresentação de proposição para alteração dos artigos, incisos ou capítulos, do Regimento Interno do CME que a Comissão considerar necessários; antes de ser encaminhada, a minuta da proposta deverá ser submetida à aprovação do Conselho Pleno.

12.2.3 Atividades realizadas em 2016

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	06/04/2016	Retomada do Regimento Interno do artigo 63, estudo e análise até o artigo 72. Eleição da nova ATP para assessorar a comissão do RICME a Vera Lucia Bandeira; uma previsão de cronograma para concluir a análise do Regimento até o 1.º semestre e encaminhá-lo à presidência e posteriormente a apreciação do Pleno.	05
2.º	04/05/2016	Retomada da análise do artigo 67 ao 83 do Regimento Interno. Ficou definido que seria feito uma correção gramatical até os artigos vistos e que o documento seria encaminhado aos demais membros para análise e contribuições, para agilizar os trabalhos da comissão no encontro extraordinário agendado para o dia 18.05.	05
3.º	18/05/2016	Leitura na íntegra, da Minuta da Proposta do Regimento Interno. Fomos até o artigo 19, inciso IX, de onde devemos prosseguir no próximo Encontro do dia 01.06 e caso não consiga concluir o documento, faremos um encontro extraordinário porque a ideia da Comissão é encaminhar a Minuta à presidência para apresentar no Pleno de agosto e encaminhar às Câmaras para acolher as contribuições das Câmaras até 10 de setembro; depois a Comissão irá analisar as contribuições das Câmaras para apresentá-lo ao Conselho Pleno e posteriormente encaminhá-lo à SME.	06
4.º	01/06/2016	Iniciamos o Encontro com a leitura e análise da Minuta do Regimento, a partir do artigo 19, inciso IX e paramos no artigo 35 de onde devemos seguir no próximo Encontro que ficou agendado para o dia 22.06, período da manhã.	05
5.º	22/06/2016	Iniciamos o Encontro com a leitura e análise da Minuta do Regimento, a partir do artigo 19, inciso IX e paramos no artigo 35 de onde devemos seguir no próximo Encontro que ficou agendado para o dia 22.06, período da manhã.	05

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

6.º	03/08/2016	Iniciamos o Encontro com a leitura e análise da Minuta do Regimento, a partir do artigo 47 e fomos até o artigo 72. Os membros da comissão ficaram de rever o termo plenária/plenário para unificá-lo em todo o documento; rever, também, a redação do artigo 64. A coordenadora Liana estimou a data para o término da revisão do regimento até final do mês de agosto, com entrega no dia 13/09 às Câmaras para apreciação e contribuição solicitando a devolução até o dia 21/10, para posterior apresentação no Conselho Pleno de 13/11. Ficou agendado um Encontro para o dia 31/08, período da tarde.	05
7.º	31/08/2016	Iniciamos os estudos e análise a partir do artigo 72 e concluímos os estudos. Foi encaminhado à presidência para solicitar pauta e encaminhamentos às Câmaras para as contribuições/sugestões.	05
8.º	26/10/2016	Iniciamos o Encontro com a leitura e análise da Minuta do Regimento, das contribuições recebidas das três Câmaras. A Comissão analisou as contribuições até o artigo 28 e as sugestões acatadas foram destacadas no quadro de sugestões e algumas deverão seguir para discussão do Pleno. Faremos as mudanças sugeridas dos termos “alunos” por “educandos” e “presidente” por “presidência”, em todo o documento.	03
9.º	30/11/2016	Iniciamos o Encontro com a leitura e análise da Minuta do Regimento das contribuições recebidas das três Câmaras, iniciando pelo artigo 28 até o artigo 29. Foi agendada um Encontro em 14.12 para agilizar os trabalhos da Comissão e elaborar o cronograma 2017 da Comissão.	04
10.ª	12/12/2016	Iniciamos o Encontro com a leitura e análise da Minuta do Regimento das contribuições recebidas das três Câmaras, iniciando pelo artigo 29 até o artigo 34. Foi agendada um Encontro em 14.12 para agilizar os trabalhos da Comissão e elaborar o cronograma 2017 da Comissão. Ficaram as seguintes datas: 22/02; 08/03; 29/03; 05/04; 19/04; 26/04; 03/05; 17/05; 24/05 e 31/05.	05

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.2.4 Levantamento das reuniões realizadas em 2016

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro					
Março					
Abril	06/04/2016	06/04/2016			
Maio	04/05/2016	04/052016 18/05/2016			
Junho	01/06/2016	01/06/2016 22/06/2016			
Julho					
Agosto	03/08/2016	03/08/2016 31/08/2016			
Setembro			21/09/2016		
Outubro	26/10/2016	26/10/2016			
Novembro	30/11/2016	30/11/2016			
Dezembro	12/12/2016	12/12/2016			
Total	07	10			
Responsável pelas informações: Ana Lúcia Gouvêa da Silva					

12.3 COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

PORTARIA CME N. 01/2014, publicada no DOM n. 187 de 01/10/2014, cria Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR da SME, designa os membros, estabelece respectivas atribuições e prazo de vigência

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

PORTARIA CME N. 02/2014, torna sem efeito a PORTARIA CME N.01/2014

PORTARIA CME N. 03/2014, publicada no DOM n. 245 de 23/12/2014, cria Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da SME, designa os membros, estabelece respectivas atribuições e prazo de vigência.

12.3.1 Composição

- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Fabiano Luder
- Maria Cristina Elias Esper Stival
- Pedro Roberto Wiens
- Sheila Regina Martins Bissoqui
- Elizabeth Helena Baptista Ramos
- Eloína de Fátima Gomes dos Santos
- Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer

12.3.2 Objetivo

A Comissão do PAR/ 2014 terá como atribuições:

I. cumprimento da Meta 11 do Plano de Metas do CME, biênio 2014-2015, do PAR da SME;

II. mobilização da sociedade quanto ao monitoramento na perspectiva da defesa do direito e da qualidade da educação pública no Município de Curitiba;

III. acompanhamento do PAR, elaborado pela SME de Curitiba, visando à melhoria dos indicadores educacionais;

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

IV. acompanhamento das metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB na RME de Curitiba.

12.3.3 Atividades realizadas em 2016

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	23/02	- leitura e aprovação do registro do 8.º Encontro da comissão, realizado no dia 24/11/2015; - apresentação do protocolo n. 04-031927/2015 coma resposta da Superintendência Executiva da SME, a respeito das visitas às obras dos CMEIs em construção; - leitura de matérias publicadas na mídia relacionadas ao novo ciclo do PAR- 2016/2019; - a conselheira Elizabeth Ramos apresentou o servidor Leandro Antonio Jiomek, do DPI da SME, como seu substituto em virtude da sua aposentadoria; - assuntos gerais.	7
2.º	04/03	- Inauguração do CMEI Prof. Carlos Roberto Antunes - NREBN	6
3.º	17/03 23/03	- Inauguração do CMEI Professora Fulvia Rosemberg - NREBQ - Inauguração do CMEI Italo Conti - NRECJ	03 04
4.º	14/04 19/04	- Inauguração do CMEI Gerdt Guenther Hatschbach- NRE Tatuquara - Leitura do Ofício n. 598/2016 SUED/SEED, que solicita a indicação de 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, para compor a equipe local para o PAR 2016/2019: - Apresentação das fotos das inaugurações dos CMEIs (março e abril) com a presença de membros da comissão; - Manual do Usuário – Etapa Preparatória e Diagnóstico – PAR 2016-2019: o Decreto que criou a COPAR será revogado pelo Prefeito em virtude do novo PAR - 2016/2019; - Será elaborado um relatório final da COPAR que será encaminhado à SME, encerrando o trabalho da comissão.	04
OBS.: A Comissão encerrou suas atividades após o encontro realizado no dia 19 de abril de 2016, em virtude do novo PAR 2016/2019, que institui o Conselho do FUNDEB para acompanhar as ações do PAR.			

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.3.4 Quadro das reuniões 2016

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro	23/02	23/02			
Março	-			04/03* 17/03* 23/03* 14/04*	*Inaugurações de CMEIs
Abril	19/04	19/04			
Total	02	02		04	
Responsável pelas informações: Vivian Kuenzer					

12.4 COMISSÃO DO ORÇAMENTO

PORTARIA CME N. 02/2015, publicada no DOM. n. 117 de 26/06/2015, estabelece a composição atual da Comissão de Orçamento do CME, tornando sem efeito a Portaria n. 07/2013 do CME.

PORTARIA CME N. 01/2016, publicada no DOM n. 092 de 17/05/2016, estabelece a atual composição da Comissão do Orçamento e reitera as atribuições pertinentes.

12.4.1 Composição

- Maria Cristina Baptista Ramos;
- Maria Aparecida Martins Santos;
- Elisiane Santana Falkowski;
- Pedro Roberto Wiens;
- Maria Cristina Elias Esper Stival;

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

- Rosane Terezinha Draghetti;
- Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer;
- Giovani Santos Vieira.

12.4.2 Objetivo

A Comissão de Orçamento terá como atribuições:

I - elaborar o Plano de Trabalho Anual.

II - apresentar para referendo do Conselho Pleno do CME, proposta com as Diretrizes Orçamentárias destinadas a suprir as necessidades de funcionamento anual do CME, até o final do mês de março de cada ano.

III – realizar estudos sobre a viabilidade da autonomia financeira do CME

IV – apresentar relatório anual do trabalho

12.4.3 Atividades realizadas em 2016

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	29/02	- revisão do cronograma de trabalho para 2016; - elaboração de documentos com a previsão de custos para a realização de eventos programados pelo CME; - elaboração de documentos com a previsão de despesas para a participação em cursos de formação continuada dos conselheiros; - elaboração de documentos que comprovem as necessidades financeiras do CME; - assuntos gerais.	05
2.º	29/03	- estudo da legislação do Conselho Municipal de Educação de Toledo e de Panambi (RS); - estudos no site da UNCME Nacional; - elaboração de encaminhamento com questionamentos à UNCME Estadual referentes à situação atual do Estado do Paraná, considerando os municípios que têm Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação.	04
3.º	24/05	- cancelada visto que não houve retorno dos questionamentos enviados à UNCME	
4.º	30/08	- cancelada visto que não houve retorno dos questionamentos enviados à UNCME	

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.4.4 Quadro das reuniões 2016

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro	29/02	29/02			
Março	29/03	29/03			
Abril	-	-			
Maio	24/05	-	24/05		
Junho	-	-			
Julho	-	-			
Agosto	30/08	-	30/08		
Setembro	--	-			
Outubro	-	-			
Novembro	29/11				
Dezembro	-	-			
Total	05		02		
Responsável pelas informações: Vivian Kuenzer					

12.5 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CME N.º 003/2016, publicada no DOM n. 204 de 27/10/2016 - Cria Comissão de Educação em Direitos Humanos do CME de Curitiba, estabelece as atribuições mínimas da Comissão e o prazo de vigência, atendendo aos objetivos explicitados na Resolução CNE/CP n. 01/2012, de 30/05/2012, que “Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos”.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.5.1 Composição

Da Câmara de Educação Infantil: Cinthya Catherine M. Carvalho e Marina Felisberto;

Da Câmara do Ensino Fundamental: Adriano Vieira e Renata Riva Finatti;

Da Câmara de Gestão do Sistema: Marilene Zampiri e Susan Ferst;

Integrantes da equipe interna: a assessora técnico-pedagógica Maria Cristina Elias Esper Stival e o apoio administrativo, Sandra Mara Kisleck Lopes Martins.

12.5.2 Objetivos

- elaborar o Plano de Trabalho da Comissão a ser apresentado ao Conselho Pleno do CME, para ciência, devendo considerar que:

a) a Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

b) os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana;

c) aos sistemas de ensino e suas instituições, cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais;

d) a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetários. Esse objetivo deverá orientar os sistemas de

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos;

- realizar estudos para aprofundar o conhecimento sobre a matéria específica de Educação em Direitos Humanos;
- organizar quadro histórico/cronológico da legislação educacional pertinente ao tema;
- apresentar proposta de Deliberação que estabeleça os princípios e Normas para a Educação em Direitos Humanos para o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN;
- organizar e apresentar ao Conselho Pleno de relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão;
- formular convite aos representantes de segmentos da sociedade que manifestem compromisso com as políticas públicas educacionais, para participação em debates organizados pela Comissão;
- organizar instrumentos de participação para ouvir as contribuições da sociedade;
- criar Fórum Permanente da Educação em Direitos Humanos, em atendimento à estratégia 25.2 do Plano Municipal de Educação de Curitiba (Lei nº 14.681/2015).

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

12.5.3 Atividades realizadas em 2016

DATA DAS REUNIÕES		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	26/09/2016	• Escolha da Coordenação dos trabalhos; • Plano de trabalho da Comissão; • Atribuições da Comissão, para sistematização da Portaria; • Assuntos gerais.	07
2.º	24/10/2016	• Leitura, análise e parecer do Ofício n. 301/2016 – SME; • Elaboração de proposta normativa que estabeleça as Diretrizes e Normas para a Educação em Direitos Humanos para o SISMEN; • Assuntos gerais.	04
3.º	21/11/2016	• Abertura do I Seminário Municipal de Direitos Humanos de Curitiba. • Comunicações de práticas pedagógicas de educação em direitos humanos.	06
4.º	24/11/2017	• Finalização da minuta da Deliberação que estabelece as Diretrizes e Normas para a Educação em Direitos Humanos para o SISMEN ; • Elaboração da minuta do Parecer que acompanha a Deliberação.	06

12.5.4 Levantamento das reuniões realizadas em 2016

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	**Observações**
Setembro	26/09/2017	01	0		
Outubro	24/10/2017	01	0		
Novembro	21 e 24/11/2017	02	0		
Total		04	0		
Responsável pelas informações: ***Sandra Mara Kisleck Lopes Martins***					

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

13 CONSELHO PLENO

13.1 LEVANTAMENTO DAS REUNIÕES PROGRAMADAS E REALIZADAS DO CME DE CURITIBA – 2016

MÊS	REUNIÕES CME				OBSERVAÇÕES
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extraordinárias	
Fevereiro	01	01	--	--	
Março	01	02	--	01	
Abril	01	02	--	01	
Maio	01	01	--	--	
Junho	01	02	--	01	
Julho	00	01	--	01	
Agosto	01	01	--	--	
Setembro	01	01	--	--	
Outubro	01	01	--	--	
Novembro	01	01	--	--	
Dezembro	01	01	--	--	
Total	10	14	00	04	

Responsável pelas informações: Rosane Terezinha Draghetti

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

13.2 ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DE CONSELHO PLENO.

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 23/02/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas e Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras Presenças: Igo Martini

I EXPEDIENTE

1.º Item: Abertura da sessão.

Explanação, pelo profissional Igo Martine, com o tema a Assessoria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.

Momento Solene.

Posse das representantes do segmento IES, nomeadas pelo Decreto n. 75, publicado no DOM n. 22 de 02/02/2016: Maria Iolanda Fontana – titular e Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas – suplente.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 1.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à secretaria geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas da 1.ª e da 2.ª sessões da 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME – 2015. As Atas foram aprovadas pelos(as) conselheiro(as) presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Denúncias.

4.1.1) Processos que retornaram da SME**.**

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.1.1.1) Ofício n. 562/2015 PJEduc, noticiando supostas irregularidades no CEI “Gato de Chapéu**”**. Informação n. 364/2015 – CTEFE/SME. Foi deliberado por encaminhar ao MPPR tudo o que foi levantado na análise, sobre essa instituição.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Foi acordado que os trabalhos, de análise de documentos da BNCC, iniciariam em reunião conjunta das Câmaras, com a apresentação de vídeos e estudos de textos sobre a BNCC.

4.1.1.2) Ofício n. 602/2014 PJEduc – referente ao CEI Castelinho da Alegria (Happy Day); Razão Social: Associação Castelinho Dourado da Alegria. Informação n. 064/2015 GAB/CME – encaminhada a SME solicitando a comunicação da cessação temporária das atividades do CEI Castelinho da Alegria (CEI Happy Day); Informação n. 352/2015 CTEFE/SME. Foi deliberado por enviar expediente à SME solicitando acompanhamento sistemático bimestral, por Comissão de Verificação instituída especificamente para esse fim; e, que, a SME deverá encaminhar os Relatórios Circunstanciados de como está o atendimento nesse CEI ao CME, com a mesma periodicidade.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 1.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2016.

1.ª REUNIÃO ORDINARIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 24/02/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; SISMMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cintia Cargnin Cavalheiro Ribas e Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva e Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

4.5) Ofício n. 14/2015 do Conselho do FUNDEB – a presidente do conselho do FUNDEB, Maria Aparecida da Silva, encaminha cópia do Parecer de Prestação de contas – exercício 2014, emitido pelo CACS-FUNDEB. A conselheira Maria Aparecida da Silva, representante do CME no Conselho do FUNDEB e presidente do mesmo, explicou que o Conselho do FUNDEB se encontra em situação irregular, sendo necessária a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n. 005.00093.2015, que “Dispõe sobre a criação do CACS/FUNDEB – que

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

revoga a Lei n. 12.313 de 03 de julho de 2007 e dá outras providências"; informou que a não regularização implica na suspensão da verba do FUNDEB. A conselheira Maria Aparecida da Silva informou que não tem mais interesse em continuar como representante do CME no Conselho do FUNDEB, e solicitou que o CME indique um(a) conselheiro(a) para substituí-la.

4.1.1.3) Ofício n. 720/2015 PJEduc – apresenta denúncia de supostas irregularidades no CEI Trem do Futuro II (não é Conveniado). Informação n. 52/2015 GAB/CME encaminha a SME o Protocolo n. 04-045777/2015, solicitando complementação de informações sobre a denúncia citando o CEI Trem do Futuro II. Informação n. 355/2015 CTEFE/SME. Foi deliberado por encaminhar resposta ao MPPR, com cópia de inteiro teor do processo, informando que a instituição está em processo de regularização.

4.1.3.4) Abaixo-assinado online, encaminhado pela senhora Magie Regina Ventura Contieri, por meio do qual solicitam que sejam tomadas as devidas providências, referentes a falta de vagas em berçários e ao fechamento em alguns CMEIS na região de Curitiba. O Ofício n. 004/2016 GAB/CME – encaminha pedido de informações à SME. Foi encaminhado Ofício à SME com os vários questionamentos. Foi deliberado por encaminhar adendo ao Ofício, solicitando informações quanto a: previsão de vagas na educação infantil, discriminando as turmas de berçário e pré-escola; qual o número real de equipamentos a serem entregues, com relação à previsão de construção destes; quantos foram entregues e quantos estão em obras; se há previsão de cancelamento de alguma construção de CMEIS inicialmente prevista; quantos serão construídos com os recursos do Pró-Infância; quais os mecanismos utilizados pela SME para atender a demanda manifesta de matrículas na educação infantil; quais unidades, quantas vagas e, em que turmas estão sendo abertas e fechadas as vagas de matrícula na educação infantil, nas unidades mantidas pelo município; qual o número de vagas que serão ofertadas em cada turma na educação infantil pelo Município em 2016; e qual o período em que serão realizadas as visitas, pelos profissionais dos CMEIs, à residências, para verificar a realocação das crianças das turmas fechadas, para as outras unidades.

4.7 Parecer da Educação Infantil. Considerações. O Parecer retornou da revisão ortográfica, com indicação de modificações por este motivo, o Parecer retornará para a Câmara de Educação Infantil, para verificação.

Agendamento de Reunião Extraordinária, para conclusão da pauta. Agendada para o dia 8 de março, às 8h30min.

ENCERRAMENTO da 1.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1.ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA – SESSÃO ÚNICA DATA: 08/03/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Josiane Gonçalves Santos, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE.

1.º item**:** Abertura da sessão.

4.3) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. A conselheira Elisiane solicitou sua saída do Fórum. Ficou definido que o conselheiro Maurício substituiria a conselheira Elisiane. A Everly, da equipe interna, explicou que sua vaga no Fórum é do segmento UNCME e, como não é mais conselheira, dispõe da sua vaga; para essa vaga foi indicado o conselheiro Fabiano.

4.12) Indicar novo(a) representante do CME no Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente, em substituição a ATP Neura que está aguardando deferimento para pedido de aposentadoria. E-mail da Neura informando a próxima reunião – 03/03/2016, das 9h às 12h, auditório da SEED-PR. Foram indicadas as conselheiras Maria Cristina Stival, como titular, e Claudia Percinoto, como suplente.

Projeto de Lei Ordinária n. 005.00093.2015, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – revoga a Lei n. 12.313 de 03 de julho de 2007 e dá outras providências”. Foi informado que o projeto foi aprovado em primeira votação, no dia dois de março e que seguiria para aprovação final.

4.6) Documentos publicados:

- Portaria n. 03/2015 – Aprova Calendário de Atividades do CME/2016 – DOM n. 239 de 22/12/2015.
- Portaria n. 04/2015 – atualiza da Comissão do RICME – DOM n. 239 de 22/12/2015.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

- Parecer CME/CGS n. 02/2015 e Deliberação CME/CGS n. 02/2015, que estabelecem “Princípios e normas para a matrícula na educação infantil pré-escola e no ensino fundamental nas instituições de educação e ensino do SISMEN” – DOM n. 232 de 11/12/2015.

- Parecer CME/CGS n. 03/2015 e Deliberação CME/CGS n. 03/2015, que estabelecem “Normas e princípios para a organização do calendário escolar das instituições de educação e ensino do SISMEN” – DOM n. 241 de 28/12/2015.

4.6.1) Divulgação dos Atos do Conselho – novas deliberações – para divulgar às escolas e CMEIS. Informados que os documentos estão disponíveis no Portal Cidade do Conhecimento, na página do CME.

4.3.2) Resposta ao Ofício n. 002/2016 GAB/CME – O Fórum Municipal de Educação – FME autoriza o CME a encaminhar as contribuições para a BNCC até 04/03/2016 (leitura do texto produzido). Foi feita a leitura do texto produzido pelos conselheiros, em suas respectivas Câmaras, sobre a BNCC.

4.4) Ofício n. 055/2015 GAB/CME – sobre as visitas às obras de CMEIs por membros da Comissão do PAR/SME. Resposta do Superintendente Executivo da SME, datada de 06/01/2016. Apresentado o Ofício recebido pelo superintendente executivo da SME.

4.1.2) Relação de processos respondidos, pelo CME, ao MPPR. Processos que foram respondidos à PJEduc:

- Ofício n. 885/2015 PJEduc, noticiando as supostas irregularidades no CEI Corujinha, respondido pelo Ofício n. 133/2015 GAB/CME;

- Ofício n. 594/2015 PJEduc, que apresenta denúncia de suposta negligência da Equipe Diretiva da E.M. João Amazonas, respondido pelo Ofício n. 135/2015 GAB/CME;

- Ofício n. 408/2015 PJEduc, denúncia de supostas irregularidades de conduta de professora da E.M. Omar Sabbag, respondido pelo Ofício n. 136/2015 GAB/CME;

- Ofício n. 250/2015 PJEduc, denúncia citando o CEI Pequeno Gênio, respondido pelo Ofício n. 137/2015 GAB/CME;

- Ofício n. 995/2015 PJEduc, denúncia de suposta extinção da turma do “Berçário 1” do CMEI Nelson Bufara, respondido pelo Ofício n. 140/2015 GAB/CME.

4.2) Resposta ao Ofício PR n. 119/2015 (CM/dh) que solicita providências/pronunciamento por intimidação de profissionais da educação, por motivo de “ideologia de gênero”. Ofício n.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

141/2015 – Requer direito de resposta por repúdio imputado ao CME de Curitiba em Moção publicizada pelo Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC. Aguardando retorno do Sindicato garantindo o direito de resposta ou uma retratação do mesmo.

4.1.1.4) Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015. Escola Municipal Lina Moreira. Informação n. 054/2015 GAB/CME, encaminha carta do Fabiano à SME em 18/11/2015. Informação da Chefe do NRH III, Márcia do Carmo Laranjeira Rover. Solicitado que o conselheiro Fabiano mantenha o CME informado quanto ao retorno dado pela SME.

4.1.1.5) Ofício n. 132/2015 GAB/CME, 15/12/2015, encaminhado à SME. Indica que a equipe diretiva do CEI Corujinha receba orientações quanto à gestão pedagógica. Informação n. 007/2016 CTEFE/SME. Deliberado pelo encerramento do processo.

4.1.1.6) Ofício n. 183/2015 PJEduc – denúncia de fatos ocorridos no interior da E.M. Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. Ofício n. 108/2015 GAB/CME, encaminha sugestão de ações à SME. Informação da Diretora do Departamento de Logística da SME. Ficou deliberado por encaminhar expediente à SME solicitando: I) o envio da Instrução Normativa da SME, que recomenda procedimentos de segurança na rotina diária das escolas municipais de Curitiba, assim que estiver publicada; II)cópia da certificação da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz, da participação do Programa da defesa Civil na Educação – Conhecer para Prevenir; III)dar maior transparência sobre a oferta de curso aos profissionais da Rede Municipal de Ensino da SME, além do Portal Aprendere; IV) informar o número de professores da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz, que participaram do curso de Atendimento de Urgência e Brigada de Incêndio; V) relatório sobre os treinamentos realizados na escola e os resultado obtidos pelos profissionais da RME da SME, nesses cursos; VI) cópia dos registros das inspeções realizadas na escola; VII) se as instituições municipais atendem a legislação do Corpo de Bombeiros - NPT 017 – BRIGADA DE INCÊNDIO, quanto ao número de brigadistas e demais exigências contidas.

4.1.1.7) Denúncia apresentada pela Sr.ª Luinni Forghieri contra pedagoga da E.M. Presidente Pedrosa. Ofício n. 134/2015 GAB/CME – versa sobre a necessidade de mais discussão com as equipes administrativo-pedagógicas das instituições de educação e ensino do SISMEN, sobre gestão democrática, com ênfase no modo de acolhimento às famílias. Informação n. 002/2016 CTEFE/SME, encaminha manifestação da gerência de Gestão Escolar do Departamento de Ensino Fundamental da SME. Foi deliberado pelo encerramento do processo.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.1.1.8) Ofício n. 273/2015 SISMUC e Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres, encaminham denúncia das más condições da estrutura física do prédio escolar, o que, em tese, vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres; Ofício n. 01/2015 Conselho do CMEI Vila Torres, solicita reformas e adequações ao CMEI em referência e encaminha abaixo-assinado. Informações do Coordenador da Coordenadoria de obras e projetos – COPPD/SME, Luiz Marcelo Mochenski. Foi deliberado que fosse solicitado à SME o envio do Relatório de Obras, realizadas no CMEI.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Plano de Metas do CME e Planos de Ação das Câmaras – proposição de reunião extraordinária.

1.2) Relatório de presenças de conselheiros 2.º semestre de 2015.

1.3) Documentos para estudo e retirada de encaminhamentos dos conselheiros: BNCC.

1.4) Coordenação das Câmaras e última indicação: CEF, Claudia Almiro, em 02/09/2015; CGS, Maíra, em 10/02/2015; CEI, Claudete, em 20/02/2015.

1.5) Parecer da Educação Infantil – reencaminhar à CEI para rever as alterações que foram propostas.

1.6) Parecer da Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial do Município de Curitiba – análise pela CGS. Foi aprovado um Parecer técnico, porém a Câmara deveria rever o documento.

4.7) Parecer da Educação Infantil. Deliberação da Educação Infantil. Foi realizada reunião com a Coordenadoria Técnica – Estrutura e Funcionamento de Ensino da SME – CTEFE, sendo discutida a questão da elaboração da documentação da Educação Infantil.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e Aprovação da minuta: Parecer Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial do Município de Curitiba.

2.2) Esboço do roteiro com sugestões sobre projeto com propostas de monitoramento participativo do Plano Municipal de Educação – reconhecimento público.

2.3.) Base nacional Curricular Comum: encaminhamento ao FME de Curitiba das contribuições apresentadas pelas Câmaras.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

3) Palavra Livre.

ENCERRAMENTO da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno de 2016.

2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 15/03/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Viviane Aparecida Bastos Pampu; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE.

1.º item**:** Abertura da 1.ª sessão. Apresentado um vídeo, da Secretaria de Direitos Humanos do Brasil, com a Malala Yousafzai, uma ativista paquistanesa, que foi a pessoa mais nova a ser laureada com um prêmio Nobel.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 2.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 1.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2016, do CME. As Atas foram apresentadas e aprovadas.

4.º item: Comunicados.

4.1) Ofício SO n. 008/2015 SINEPE – solicita substituição da conselheira suplente Noely Luiza D. Santos por Pedro Roberto Wiens.

4.2) Ofício n. 037/2016 SME (Protocolo 04-008602/2016) – informa ao CME a substituição da representante da SME Elizabeth Helena Baptista Ramos por Leandro Antônio Jiomeke na Comissão COPAR. Informação n. 011/2016 GAB/CME, encaminha protocolo à COPAR, para conhecimento.

4.2.1) Ofício n. 054/2016 SME – indica Giovani Santos Vieira, em substituição a Márcio Camargo.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.3) Protocolo 04-008035/2015 (Ofício n. 005/2016 SME) – encaminha ao CME o Relatório semestral e arquivo digital, relativos ao Credenciamento/Renovação de Credenciamento, Autorização/Renovação da Autorização de Funcionamento e Cessação das Atividades, das instituições de educação e ensino pertencentes ao SISMEN, referentes ao segundo semestre de 2015. Informação CME n. 008/2016 GAB/CME – encaminha protocolo à CGS, para análise e Parecer.

4.4) Protocolo 04-009328/2016, ofício original n. 006/2016 CTEFE/SME – encaminha, ao CME, por meio da SGE/SME, a Consulta n. 01/2016, referente ao controle de frequência das crianças da educação infantil pré-escola. Foi informado que essa Consulta seria encaminhada à CEI, pela pertinência do tema.

4.5) Ofício n. 126/2016 PJEduc – solicita cópias das Atas das Reuniões Ordinárias do CP/CME, realizadas de outubro a Dezembro de 2015. Encaminhadas à PJEduc por meio do Ofício n. 009/2016 GAB/CME.

4.6) Denúncias.

4.6.1) Processos encaminhados.

4.6.1.1) Ofício n. 562/2015 PJEduc, noticiando supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Gato de Chapéu". Informação n. 013/2016 GAB/CME – Solicita Verificação Especial, no local, para apurar o teor da denúncia que trata de possíveis agressões físicas e psicológicas às crianças, mesmo que este "atendimento" não seja credenciado junto ao SISMEN. Ofício n. 007/2016 GAB/CME – Encaminha à PJEduc, cópia de inteiro teor, do Processo 04-042731/2015. Conforme deliberado o CME encaminhou cópia, de inteiro teor para o MP, do processo citado.

4.6.1.2) Ofício n. 602/2014 PJEduc – referente ao CEI Happy Day. Informação n. 009/2016 GAB/CME – Solicita acompanhamento bimestral ao CEI Happy Day. Foi informado que, conforme deliberado na 1.ª RO, o CME, encaminhou expediente à SME solicitando acompanhamento, bem como, o relatório bimestral desse acompanhamento.

4.6.1.3) Ofício n. 720/2015 PJEduc – apresenta denúncia de supostas irregularidades no CEI Conveniado Trem do Futuro II. Informação n. 14/2016 GAB/CME – Solicita à SME que oriente a instituição a apresentar um Plano de Metas com vistas à regularização da unidade, conforme o previsto no Art. 70 da Deliberação CME n. 02/2012. Ofício n. 006/2016 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo 04-045777/2015 à PJEduc.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.6.1.4) Ofício n. 183/2015 PJEduc – denúncia acerca de fatos ocorridos no interior da E.M. Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. Informação n. 020/2016 GAB/CME – Solicita remessa de cópias de documentos à SME.

4.6.1.5) Ofício n. 273/2015 SISMUC e Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres, encaminham denúncia ao CME sobre as más condições da estrutura física do prédio escolar, o que, em tese, vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres; Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres, solicita reformas e adequações ao CMEI em referência e, encaminha abaixo-assinado. Informação n. 021/2016 GAB/CME – solicita relatório das obras realizadas no CMEI Vila Torres. Ofício n. 013/2016 GAB/CME – Responde ao Ofício n. 273/2015 SISMUC. Ofício n. 014/2016 GAB/CME – Retorno ao Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres. A Informação foi alterada, solicitando o Plano de Metas das obras previstas para o CMEI.

4.6.1.6) Processo n. 01-123777/2015, referente as denúncia da Escola Willy Jans. Retorno da SEED. Foi deliberado por convocar a denunciante a comparecer no CME, para ciência dos procedimentos adotados.

4.6.2) Novas denúncias.

4.6.2.1) Ofício n. 1114/2015 PJEduc – denúncia de suposta extinção de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico. Ofício n. 144/2015 GAB/CME – solicita justificativa à SME sobre a denúncia. Informação n. 001/2016 GAB/CME e n. 021/2016 do Departamento de Planejamento e Informações. Foi deliberado por encaminhar a resposta ao Ministério Público.

4.6.2.2) Ofício n. 1052/2015 PJEduc – denúncia sobre suposta negligência da E.M. Vereadora Laís Peretti em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da instituição. Ofício n. 131/2015 GAB/CME – encaminha o ofício em referência e solicita providências à SME. Informação n. 632/2015 CTEFE/SME – encaminha relatório da Comissão de Verificação, 17/12/2015. Foi deliberado por encaminhar a resposta ao Ministério Público.

4.6.2.3) Protocolo n. 04-003069/2016 – e-mail do senhor Anderson Pimentel Weber que faz questionamentos sobre retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial. Foi deliberado por encaminhar o processo à CGS, para discussão do tema e elaboração de um Parecer, para orientar as instituições privadas.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.6.2.4) Ofício n. 015/2016 PJEduc – denúncia de suposta extinção de turmas de Berçário dos Centros Municipais de Educação Infantil da Regional Bairro Novo – NRE/BN, para as providências cabíveis a essa Pasta. Ofício n. 003/2016 GAB/CME – Encaminha à SME o Ofício n. 015/2016 PJEduc e pede providências. Informado que o CME não recebeu retorno.

4.7) Ofício n. 05/2016 SISMMAC – responde o Ofício n. 141/2015 GAB/CME – Requer direito de resposta por repúdio imputado ao CME, em Moção publicizada pelo SISMMAC. Ofício n. 22/2016 GAB/CME – responde o Ofício n. 05/2016 – SISMMAC.

4.8) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. A conselheira Claudia Almiro informou que o texto da BNCC enviado pelo CME ao Fórum foi incorporado ao texto final.

4.9) Lei para regulamentar “Consulta para diretores de CMEIs” – informações pelos representantes do CME. Foi informado que a Minuta foi finalizada e iria para análise jurídica da PGM.

4.10) Divulgação de link do Portal do MPPR que trata da Educação Infantil, por meio do qual este Órgão presta esclarecimentos e orienta a comunidade quanto à matrícula das crianças nesta etapa de ensino.

http://www.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6417.

4.11) Regularização do Conselho do FUNDEB. Ofício n. 008/2016 GAB/CME, encaminhado à CMC. E-mail para Roberlayne; E-mail aos conselheiros. Foi informado que a Lei foi sancionada no dia sete de março e publicada em DOM do Município, na mesma data.

4.12) Processo n. 01-118011/2015 – o CME, por meio do Ofício n. 074/2015 GAB/CME, submete à análise do núcleo de Assessoramento Jurídico da SME – NAJ da minuta da Deliberação da Educação Infantil. O Processo retornou com algumas observações e foi encaminhado à CEI, para análise.

4.13) Participação em eventos.

4.13.1) Notícias do Fórum Permanente de Formação Docente – PARFOR – Conselheira Maria Cristina participou, no dia 03/03/2016, no período da manhã, no Auditório da Secretaria da Educação do Paraná. Nessa reunião foi discutida uma Consulta sobre a Formação Continuada do Estado do Paraná.

4.13.2) Escola Municipal CEI Noely Simone de Ávila - 14/03 - 15h.

5) Momento das Comissões. Apresentação do cronograma de reuniões/2016.

5.1) Revisão do Regimento – Nova constituição. Portaria n. 04/2015, publicada no DOM.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5.2) Orçamento – Encaminhamentos n. 05 e n. 06/2016. Os encaminhamentos são sobre os cursos de formação e dotação orçamentária para 2017.

5.3) COPAR.

5.4) Educação Integral. A Comissão fez uma apreciação da Minuta do documento e não poderia ser feita em formato de Deliberação, estão estudando a possibilidade da elaboração de Indicação.

5.5) Educação Especial.

6) Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental.

6.2) Gestão do Sistema.

6.3) Educação Infantil. A Câmara está analisando as contribuições, da Deliberação, apresentadas pela SME, NAJ e PGM.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Plano de Metas do CME biênio 2016/2017 – encaminhamento às Câmaras para estudo e sugestões.

1.2) Relatório das presenças dos/as conselheiros/as às reuniões referentes ao 2.º semestre de 2015.

1.3) Coordenação das Câmaras: CEF, Claudia Almiro, em 02/09/2015; CGS, Maíra, em 10/02/2015; CEI, Claudete, em 20/02/2015.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e Aprovação da minuta:

2.1.1) do Parecer da Educação Infantil.

2.1.2) Proposta de monitoramento participativo do PME de Curitiba pelo CME de Curitiba – reconhecimento público.

2.3) A Comissão de Orçamento submete ao referendo do Conselho Pleno a planilha de previsão de eventos e representações de conselheiros para a formação continuada de 2016/2017 e planilha com aumento da previsão orçamentária do CME para 2017.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 2.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2.ª REUNIÃO ORDINARIA – 2.ª SESSÃO DATA: 16/03/2016

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE.

1.º item**:** Abertura da 2.ª sessão.

*II – ORDEM DO DIA***.** 2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e Aprovação da minuta:

2.1.1) do Parecer da Educação Infantil. O Parecer foi lido e aprovado pelos conselheiros presentes.

2.1.3) Parecer sobre a proposta de organização das escolas municipais de educação básica na modalidade educação especial do município de Curitiba. O Parecer foi aprovado pelos conselheiros presentes.

2.1.2) Proposta de monitoramento participativo do PME de Curitiba pelo CME de Curitiba. A conselheira Maria Stival informou que o CME está concorrendo ao prêmio de Reconhecimento Público. O documento foi apresentado e analisado pelos presentes; foram sugeridas alterações, que foram aprovadas. A *Proposta de monitoramento participativo do PME de Curitiba, pelo CME de Curitiba* seria reencaminhada pela presidente.

2.3) A Comissão de Orçamento submete ao referendo do Conselho Pleno a planilha de previsão de eventos e representações de conselheiros para a formação continuada de 2016/2017 e planilha com aumento da previsão orçamentária do CME para 2017. As planilhas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1.1) Plano de Metas do CME biênio 2016/2017 – encaminhamento às Câmaras para estudo e sugestões.

1.2) Relatório das presenças dos/as conselheiros/as às reuniões referentes ao 2.º semestre de 2015.

1.3) Coordenação das Câmaras: CEF, Claudia Almiro, em 02/09/2015; CGS, Maíra, em 10/02/2015; CEI, Claudete, em 20/02/2015. A conselheira Maíra informou seria substituída por seu segmento, sendo necessário que a Câmara de Gestão do Sistema escolha uma nova coordenadora. As Câmaras de Educação Infantil e do Ensino Fundamental reconduziram as suas coordenadoras.

E-mail da conselheira Christiane Schuning. A conselheira Christiane informa que solicitou ao SISMUC sua substituição.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 2.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 12/04/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira; da representante das instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter; do representante do Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; da representante das Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; da representante da Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; dos representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; do representante dos Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Mariza Andrade Silva e Noely Luiza Deschermayer Santos.

I EXPEDIENTE.

PRIMEIRO item**:** Abertura da 1.ª sessão.

1.1) Momento solene.

Posse do conselheiro Pedro Roberto Wiens, representante do SINEPE, como suplente, nomeado pelo Decreto Municipal n. 63, de 05 de abril de 2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Entrega de Menção Honrosa à ex-conselheira Noely Luiza Deschermayer Santos.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 3.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretária-Geral.

Inclusão de item: 4.11.4) Ofício n. 539/2016 SUED/SEED. Solicita a indicação de um representante do CME de Curitiba, para compor a Equipe Local do PAR 2016/2019, foi explicado que trata sobre a formação da Equipe Local, do Estado do Paraná. A presidente, Berenice, explicou que, pelo novo Manual do PAR, o Comitê Local, que tem suas atribuições exercidas pela Comissão do PAR – COPAR, composta por técnicos da SME e do CME, poderia ser extinta, pois a função de fiscalização seria exercida pelo Conselho do FUNDEB. Foram indicadas, para compor a Equipe Local do PAR Estadual, a presidente, Berenice, e a conselheira Elizabeth, como titular e suplente, respectivamente.

3.º item: Discussão e votação das Atas da 1.ª RE/CP/CME/2016 e das 1.ª e 2.ª sessões da 2.ª RO/CP/CME – 2016. As Atas foram apresentadas e aprovadas.

4.º item: Comunicados.

4.1) Mandatos.

4.1.1) Vacância do cargo de Conselheiro Suplente do Segmento Pais de Alunos. Foi comunicada a vacância do conselheiro Fabio e informado que seria solicitada a substituição do mesmo.

4.1.2) Conselheiros que finalizam seus mandatos em julho de 2016 – correspondente a 2/3 do quadro.

4.1.3) Oficializar aos Segmentos atendendo os prazos regimentais.

4.2) Protocolo n. 01-037286/2016 – encaminha cópia do Parecer de Prestação de Contas – exercício 2015 emitido pelo CACS/FUNDEB. Protocolo n. 01-037286/2016 – encaminha cópia de diversas documentações: informações e encaminhamentos do CACS/FUNDEB à SME. Instituir um Grupo de Trabalho para analisar os Relatórios do FUNDEB/2015 e apresentar ao CP na 4.ª RO. Informações sobre o Conselho do FUNDEB. Para análise dos documentos foi deliberado pela organização de um Grupo de Trabalho, composto de um representante de cada Câmara, que seriam indicados após as reuniões de Câmara. Foi informado que, no momento, o CACS/FUNDEB não está constituído, porque está aguardando as indicações dos segmentos que o compõem.

4.3) Deliberação da Educação Infantil – retornou ao NAJ/SME, por meio da Informação n. 030/2016 GAB/CME, datada de 31 de março de 2016. Foi deliberado por resgatar junto ao

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

NAJ/SME, a Deliberação, sem o parecer e reencaminhado à CEI, para as demais considerações da Câmara.

4.4) Relatório de comparecimento dos membros às sessões do CME – 2.º semestre de 2015. Ofícios encaminhados aos segmentos.

4.5) Consulta Pública do CEE de Educação – minuta da Deliberação da Educação Especial – 29/02 a 14/04.

4.6) MIEIB na defesa pela educação infantil de qualidade: Manifesto contra a emenda aditiva 27 do Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre creches domiciliares na MP 705/2015.

4.7) Processos que aguardam retorno da SME. Solicitação por meio do Ofício n. 024/2016 GAB/CME.

4.8) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. O documento da BNCC foi finalizado.

4.9) Resposta ao Ofício PR n. 119/2015 (CM/dh) que solicita providências/ pronunciamento por intimidação de profissionais da educação, por motivo de “ideologia de gênero”. Ofício n. 141/2015, requer direito de resposta por repúdio imputado ao CME, em Moção publicizada pelo Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC. CME responde ao Ofício n. 005/2016 SISMMAC, por meio do Ofício n. 022/2016 – GAB/CME. Aguardando resposta.

4.10) Pauta: CME & SME. Reunião dia 05/04/2016, às 9h. Apresentação da pauta da reunião; um dos assuntos da reunião foi o projeto de Lei do CME, em que foi solicitado que a SME de Curitiba, Roberlayne, retornasse o processo com as considerações, para ser apresentado em Reunião do Conselho Pleno.

4.12) Participação em eventos.

4.12.1) Dia 30/03/2016: reunião com os representantes de conselhos municipais no IMAP. Apresentada a proposta do I Fórum Interconselhos.

4.12.2) PROFI GESTÃO – palestra de abertura: Os desafios da RME de frente ao PNE, com professor Carlos Eduardo Sanches.

2.º encontro de profissionais da educação para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

4.12.3) Inauguração do CMEI Ítalo Conti.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Convite. A conselheira Maria Iolanda convidou os conselheiros para a aula inaugural do curso de pós-graduação da Universidade Tuiuti do Paraná, que seria proferida uma palestra magna, com a professora Iria Brzezinski, no dia quinze de abril, às quatorze horas.

4.12.4) Aniversário do Projeto Equidade: EM Omar Sabbag - Palestra com Daniel Cara – Direito e educação. Apresentação dos resultados obtidos em um ano de projeto.

4.12.5) Aniversário do CEI Curitiba Ano 300.

4.12.6) Projeto Abrace: Ressignificação das Ações de Prevenção a Baixa Frequência, Abandono e Evasão Escolar, realizado na data de 01/04/2016.

4.12.7) Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA, reunião realizada no dia 29 de março às 9:00 horas, no Edifício Baracat.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. A Comissão pretende finalizar a escrita do Regimento até julho de 2016.

5.2) Orçamento. A Comissão fez um estudo sobre dotação orçamentária e solicitou uma consulta à UNCME, sobre os municípios que têm Sistema e sobre os Conselhos que têm autonomia financeira.

5.3) COPAR. A Comissão teria um encontro para decidir quais seriam as próximas ações, se a Comissão iria ou não se dissolver tendo em vista o Manual do Usuário Etapa Preparatória e diagnóstico do PAR – 2016/2019.

5.4) Educação Integral. A previsão é que o documento seja apresentado na 4.ª RO/CP.

5.5) Educação Especial.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental. Solicitação por meio do Encaminhamento n. 03/2016, para que seja designado um representante das IES à CEF. Foi informado que a representante da IES é integrante da Câmara de Gestão do Sistema, sendo inviável atender à solicitação.

6.2) Gestão do Sistema. A CGS reconduziu a conselheira Maíra à coordenação desta Câmara, oficializado pelo Encaminhamento n. 10/2016.

6.3) Educação Infantil.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1.1) Estudo sobre a instituição do Sistema Nacional da Educação.

1.2) Emenda Aditiva 27 do Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre Creches Domiciliares na MP 705/2015 MIEIB de Luta, na Defesa Pela Educação Infantil.

1.3) Manifesto do MIEIB.

1.4) Parecer CNE/CP n. 2/2015 de 09/06/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

1.5) Veja quatro compromissos que o município deve assumir após a aprovação do PME.

1.6) Conselhos de Educação devem atuar contra desigualdade de gênero e intolerância religiosa.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Aprovação do Plano de Metas do CME biênio 2016/2017 – encaminhamento às Câmaras para estudo e sugestões.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 3.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2016.

3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 13/04/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Mariza Andrade Silva.

I EXPEDIENTE.

1.º item**:** Abertura da 2.ª sessão.

4.º item: Comunicados.

4.15) Parecer CME n. 04/2015 – Pedido de análise e parecer sobre a Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial do Município de Curitiba. Publicado em DOM n. 68, de 12 de abril de 2016. Foi explicado que esse Parecer daria às Escolas Especiais da RME de Curitiba uma autorização

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

provisória e, que, o teor do mesmo, foi aprovado na 10.ª RO de 2015; foi publicado em DOM no dia 12/04/2016.

4.16) Formação para avaliadores educacionais (AEs) da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Estado do Paraná. Dia 19/04/2016, no NRE Curitiba – Rua Inácio Lustosa, 700 – São Francisco.

4.6) MIEIB na defesa pela educação infantil de qualidade: Manifesto contra a emenda aditiva 27 do Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre creches domiciliares na MP n. 705/2015. Foi deliberado pela assinatura no Manifesto do MIEIB e pela elaboração de um Manifesto do CME.

4.2) Protocolo n. 01-037286/2016 – encaminha cópia do Parecer de Prestação de Contas – exercício 2015 emitido pelo CACS/FUNDEB. Instituir um Grupo de Trabalho para analisar os Relatórios do FUNDEB e apresentar ao CP na 4.ª RO. Foram indicados, para compor o Grupo de Trabalho, a conselheira Maria Iolanda, da CGS; o conselheiro Pedro, da CEI; a conselheira Claudia Almiro, da CEF; e a assessora técnico-pedagógica Maria Cristina Stival.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Aprovação do Plano de Metas do CME biênio 2016/2017 – encaminhamento às Câmaras para estudo e sugestões. O documento foi aprovado.

Agendamento de Reunião Extraordinária. Foi deliberado pelo agendamento de reunião extraordinária para o dia vinte e seis de abril, às oito horas e trinta minutos, para a conclusão da pauta.

3) Palavra Livre. O conselheiro Adriano comentou sobre a falta de segurança nas unidades escolares da RME, principalmente no horário de entrada das aulas; comentou que têm ocorrido muitos assaltos, que os Núcleos Regionais de Educação/NRE estão abafando os casos, e solicitando que as equipes diretivas das unidades não deixem que estes fatos cheguem à imprensa e que sejam noticiados; informou que o SISMMAC está se mobilizando para pedir maior segurança e a volta da Guarda Municipal de Curitiba, para fazer a segurança das unidades escolares.

ENCERRAMENTO da 3.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA	DATA: 26/04/2016

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos e Maria Cristina Elias Esper Stival; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Pedro Roberto Wiens.

I EXPEDIENTE.

1.º item**:** Abertura da sessão.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausências da 2.ª RE/CP/CME, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretária-Geral.

3.º item: Comunicados.

3.1) Ofício n. 094/2016 SME – solicita indicação de representantes para o Conselho do FUNDEB. Se autoindicaram a conselheira Claudia Almiro e o conselheiro Maurício, que foram referendados pelo Conselho Pleno, ficando definido que a conselheira Claudia Almiro, seria titular e, o conselheiro Maurício, suplente.

3.2) Continuação da pauta da 3.ª RO/CP/CME/2016.

4.11) Denúncias.

4.11.1) Processos que retornaram da SME.

4.11.1.1) Ofício n. 562/2015 PJEduc, que notícia supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Gato de Chapéu. Informação n. 013/2016 GAB/CME, solicita Verificação Especial, no local, para apurar o teor da denúncia que trata de possíveis agressões físicas e psicológicas às crianças, mesmo que este “atendimento” não seja credenciado junto ao SISMEN. Informação n. 42/2016 CTEFE/SME, encaminha ao CME Relatório da Comissão de Verificação. O Conselho Pleno concordou que o último relatório emitido pela CTEFE e o Termo do Conselho Tutelar contemplam a resposta da denúncia; foi deliberado por encaminhar retorno, com cópia de inteiro teor do processo, ao Ministério Público.

4.11.1.2) Ofício n. 602/2014 PJEduc, Castelinho da Alegria (CEI Happy Day). Informação n. 009/2016 GAB/CME, solicita acompanhamento bimestral à instituição Castelinho da Alegria (CEI Happy Day). Informação n. 044/2016 CTEFE/SME, encaminha ao CME Relatório Circunstanciado apresentado pela Comissão de Verificação Especial. Foi deliberado por comunicar ao Ministério Público que o CME solicitou acompanhamento bimestral.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.11.1.3) Ofício n. 720/2015 PJEduc, apresenta denúncia de supostas irregularidades no CEI Trem do Futuro Baby. Informação n. 014/2016 GAB/CME, CME solicita à SME que oriente a instituição a apresentar um Plano de Metas com vista à regularização da unidade, conforme o previsto no Art. 70 da Deliberação CME n. 02/2012. Informação n. 043/2016 CTEFE/SME, responde a Informação n. 014/2016 GAB/CME. Foi informado que o Plano de Metas não foi encaminhado, porque a unidade encontra-se em fase de credenciamento; faltam os laudos do Corpo de Bombeiro e da Vigilância Sanitária. Foi deliberado por conversar com a Vigilância Sanitária e com o Corpo de Bombeiros, para reforçar que as vistorias são de extrema importância e de necessidade para o funcionamento das instituições de educação e ensino; e, encaminhar a resposta ao Ministério Público, com cópia de inteiro teor do processo.

4.11.1.4) Ofício n. 015/2016 PJEduc, apresenta denúncia de suposta extinção de turmas de Berçário dos Centros Municipais de Educação Infantil da Regional Bairro Novo – NRE/BN, para as providências cabíveis ao CME. Ofício n. 003/2016 GAB/CME, encaminha à SME o Ofício n. 015/2016 PJEduc e pede providências. Informações n. 263 e n. 300 do Departamento de Planejamento e Informações. Ofício n. 309/2016 PJEduc, solicita remessa de informações à Promotoria de Justiça em referência ao Ofício n. 015/2016 PJEduc. O Conselho Pleno considerou que a resposta foi apresentada de acordo com a solicitação; a resposta foi encaminhada ao MPPR.

4.11.1.5) Protocolo n. 01-024660/2015 – referente aos processos de regularização das instituições de educação e ensino pertencentes ao SISMEN. Informação n. 042/2015 GAB/CME, que encaminha relatório elaborado pela CGS e solicita informações à SME. Informação n. 49/2016 CTEFE, responde a solicitação de informações encaminhadas anexas ao Relatório. Informação n. 031/2016 GAB/CME, encaminha o processo à CGS. O Relatório se encontra na CGS para análise e Parecer.

4.11.2) Processos encaminhados.

4.11.2.1) Ofício n. 1052/2015 PJEduc, apresenta denúncia sobre suposta negligência da EM Vereadora Laís Peretti em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da instituição. Informação n. 027/2016 GAB/CME, solicita Verificação Especial no local com a presença da Gerência de Gestão Escolar da SME. Sem retorno sobre essa denúncia.

4.11.2.2) Protocolo n.04-003069/2016 – e-mail do senhor Anderson Pimentel Weber que faz questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial – sendo

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

analisado pela CGS. Informação n. 028/2016 GAB/CME, encaminha o processo à CGS para análise e parecer. A CGS faria um estudo para orientar os pais e os CEIs.

4.11.2.3) Ofício n. 1114/2015 PJEduc, apresenta denúncia de suposta extinção de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico. Ofício n. 019/2016 GAB/CME, de 17/03/2016, encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 04-067611/2015, relativo à denúncia de suposta extinção de turmas de Berçário do CMEI Centro Cívico, em atenção ao ~~no~~ contido no Ofício n. 1114/2015 PJEduc. A resposta foi encaminhada ao Ministério Público.

4.11.3) Novas denúncias.

4.11.3.1) Ofício n. 239/2016 PJEduc, apresenta denúncia de fato ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Monteverdi, tratando de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por professora em face de crianças matriculadas naquela unidade educacional. Ofício n. 017/2016 GAB/CME, de 21/03/2016, encaminha e pede providências à SME, em relação à denúncia apresentada. O Conselho Pleno deliberou por encaminhar retorno ao MP/PR, com cópia de inteiro teor do processo.

4.11.3.2) E-mail Cleber Túlio com reclamação de falta de profissional especializado na tutoria de seu filho, matriculado na Escola Municipal dos Vinhedos. Ofício n. 023/2016 GAB/CME, encaminha a demanda à SME e solicita cópia das providências adotadas ao caso. Foi deliberado por comunicar, via e-mail, a resposta emitida pela SME ao denunciante.

4.11.3.3) E-mail da mãe de criança matriculada na Escola São Carlos Borromeu, relata que a escola não respeita a determinação legal de número de crianças por professor. Essa escola pertence ao Sistema Estadual de Ensino, a informação foi repassada à denunciante, solicitando que ela entrasse em contato diretamente com a SEED/PR ou com o CEE/PR.

4.11.3.4) Ofício n. 340/2016 PJEduc, encaminha PA MPPR n. 0046.15.100159-4, no qual consta notícias da suposta falta de condições para o atendimento das crianças com deficiência e em inclusão nos CMEIs, bem como, do dimensionamento de pessoal desatualizado e o não cumprimento da hora/permanência prevista nas Leis Municipais n. 12348/2007 e n.14580/2014 e na Lei Federal n. 11738/2008, em tese, por parte do Município de Curitiba, para ciência e providências cabíveis ao CME. Não houve retorno.

ENCERRAMENTO da 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno de 2016.

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 10/05/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski,

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Mariza Andrade Silva.

I EXPEDIENTE.

1.º item**:** Abertura da 1.ª sessão.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência à 4.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas da 2.ª RE/CP/CME/2016 e das 1.ª e 2.ª sessões da 3.ª RO/CP/CME/2016. As Atas foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

4 item: Comunicados.

4.1) Ofícios encaminhados ao CME.

4.1.1) Ofício n. 048/2016 SISMMAC – reconduz o conselheiro Adriano Vieira e a conselheira Viviane Aparecida Bastos Pampu para cumprir mais um mandato de conselheiro(a) no CME de Curitiba.

4.1.2) Ofício n. 136/2016 DAP/DCT, da Câmara Municipal de Curitiba – CMC – comunica o afastamento da vereadora Professora Josete e da servidora Maíra Beloto de Camargo, do CME de Curitiba, em cumprimento à legislação eleitoral.

4.1.3) Oficio n. 457/2016 PJEduc – solicita cópias das Atas das Reuniões Ordinárias de Conselho Pleno, referentes ao exercício de 2016, realizadas até o momento.

4.1.4) Ofício n. 680/2016 SUED/SEED – indica representante do segmento Sistema Estadual de Ensino – SEE/PR, senhora Mariza Andrade da Silva, para complementação de mandato e na condição de conselheira suplente, em substituição a Leila Cristina Mattei Cirino. Ofício n. 051/2016 GAB/CME – solicita diligências junto à Secretaria do Governo Municipal – SGM para providências de nomeação.

4.1.5) Ofício n. 2016OF/168 Promotoria de Justiça das Comunidades, solicita representantes do CME para participar das Audiências Públicas promovidas pelo MPPR. Foi solicitada a indicação um representante de cada câmara para participar das Audiências.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.2) Apresentação da versão preliminar do Relatório de Atividades do CME de 2015.

4.3) Denúncias.

4.3.1) Processos que retornaram da SME.

4.3.1.1) Processo n.01-160253/2016 – Ofício n. 1052/2015 PJEduc, apresenta denúncia sobre suposta negligência da equipe gestora da E.M. Vereadora Laís Peretti, em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas. Informação n. 027/2016 GAB/CME, solicita verificação especial, no local, com a participação da Gerência de Gestão Escolar da SME. Informação n. 086/2016 CTEFE/SME, encaminha Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão designada para fazer esta Verificação Especial. Foi deliberado pela finalização da denúncia e encaminhamento ao MP.

4.3.1.2) Processo n.01-141253/2015, Ofícios que tratam de denúncia citando o CMEI Vila Torres, Ofício n. 273/2015 SISMUC e Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres, encaminham denúncia sobre as más condições da estrutura física do prédio da escola, o que em tese vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres. Informação n. 021/2016 GAB/CME, solicita relatório das obras realizadas no CMEI Vila Torres. Informação do Coordenador da Coordenadoria de Obras e Projetos – COPPD/SME, Luiz Marcelo Mochenski. Foi deliberado por encaminhar Ofício à SME solicitando prioridade na reforma do telhado e o acompanhamento das obras realizadas no CMEI.

4.3.1.3) Protocolo n.04-058676/2015, solicita ações à SME com referência a medidas de prevenção de acidentes no interior das instituições de educação e ensino municipais. Informações da diretoria do Grupo Gestor do Programa de Defesa Civil na Educação da Secretaria Municipal de Defesa Social, que responde a Informação n. 020/2016 GAB/CME. Foi informado que a Instrução Normativa do Ensino fundamental sobre as orientações de prevenção de acidentes está sendo construída, em conjunto com os Núcleos Regionais de Educação. Foi deliberado por encaminhar Ofício à SME solicitando prioridade na conclusão da Instrução Normativa e, que, conste na mesma, o cuidado com a criança, que precisa ser resgatado, principalmente na transição da educação infantil para o ensino fundamental, e que os direitos das crianças, sejam preservados.

4.3.2) Processos encaminhados à PJEduc/MPPR.

4.3.2.1) Protocolo n.04-045777/2015, referente ao Ofício n. 720/2015 PJEduc, que apresenta denúncia de supostas irregularidades no CEI Trem Futuro Baby. Ofício n. 046/2016 GAB/CME, encaminha cópia do processo.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.3.2.2) Protocolo n.04-042731/2015, referente ao Ofício n. 562/2015 PJEduc, que noticia supostas irregularidades no CEI Gato de Chapéu. Ofício n. 047/2016 GAB/CME, encaminha cópia do protocolo.

4.3.2.3) Processo n. 01-087246/2014, referente ao Ofício n. 602/2014 PJEduc, CEI Castelinho da Alegria (CEI Happy Day). Ofício n. 048/2016 GAB/CME, encaminha cópia do Relatório Circunstanciado apresentado pela Comissão de Verificação Especial. Informação n. 035/2016 GAB/CME, encaminha o processo a SME, solicitando Verificação Especial bimestral, na instituição.

4.3.2.4) Processo n. 01-033360/2016, referente ao Ofício n. 239/2016 PJEduc, que apresenta denúncia de fato ocorrido no CMEI Conjunto Monteverdi, tratando de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por professora em face de crianças matriculadas naquela unidade educacional. Ofício n. 52/2016 GAB/CME, encaminha cópia do processo.

4.3.3) Novas denúncias.

4.3.3.1) Ofício n. 529/2015 PJEduc, com entrada neste órgão em 29/04/2016, contendo cópia integral da Notícia de Fato no MPPR – n. 0046.16.030768-5, no qual consta notícia de negativa de matrícula do estudante Marlon Teixeira de Almeida, nascido em 15/10/2001, na modalidade Educação para Jovens e Adultos, na etapa de Ensino Fundamental, justificada em interpretação equivocada do artigo 38, § 1.º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB), para adoção de providências cabíveis a essa pasta. Ofício n. 050/2016 GAB/CME, encaminha à SME o Ofício n. 529/2016 PJEduc com pedido de providências. A denúncia foi encaminhada à SME, mas que não houve retorno.

4.4) Ofício n. 141/2015 GAB/CME, CME requer direito de resposta por repúdio imputado a este Órgão, em Moção publicizada pelo SISMMAC. O Ofício n. 022/2016 GAB/CME, de 04 de abril de 2016, reitera pedido de resposta à Moção de Repúdio imputada a este Órgão pelo SISMMAC. O Ofício n. 066/2016 SISMMAC. O conselheiro Adriano solicitou que o CME reencaminhe novamente o Ofício n. 22/2016, com seus respectivos anexos.

4.5) Protocolo n.04-029347/2015, encaminha à SME Relatório do CME sobre os processos de Regularização das Instituições pertencentes ao SISMEN, expedidos pela SME, relativos ao ano 2013 e primeiro semestre de 2014. Informação n. 098/2016 CTEFE/SME, responde ao solicitado por meio do Ofício n. 038/2015 GAB/CME, encaminha à CGS para análise do protocolado. A CGS fará uma nova análise, com base nos questionamentos, feitos à SME, de alguns itens, por não apresentar clareza.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.6) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Foram aprovadas as solicitações ao documento da BNCC, feitas pela SME, SEED e SINEPE, nos moldes da Conferência.

4.7) Processo n. 01-118011/2015, Minuta de Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”. Informação n. 036/2016 GAB/CME – encaminha à CEI para análise e manifestação. O documento seria apresentado na Ordem do Dia dessa reunião.

4.8) Proposição da Equipe Gestora – realizar Audiência Pública para discussão da proposta de Deliberação que Estabelece as Normas e Princípios para o Ensino Fundamental. Foi apresentada a proposição da Equipe Gestora, para análise das câmaras.

4.9) Participação em eventos.

4.9.1) COMTIBA – reunião de discussão de medidas que garantam a não violação deste direito e o cumprimento da legislação pertinente.

4.9.2) Fórum permanente de apoio à formação docente do Paraná – reunião ordinária dia 05/05/16.

4.9.3) Audiência Pública – financiamento da educação e CAQi; palestrante Andréia Gouvêa e outros.

4.9.4) Criação do Fórum Interconselhos do Município de Curitiba. Reunião cancelada.

4.9.5) Evento organizado pelo GRUPO CURITIBA, realizado em 06/05/16, no antigo CETEPAR, no Boqueirão, para tratar sobre a transição do ensino fundamental, do 1.º ao 5.º ano, para o ensino fundamental, do 6.º ao 9.º ano; houve a entrega oficial do documento intitulado "Ensino Fundamental: Proposições para a transição do 5.º ano para o 6.º ano no Município de Curitiba", que apresenta orientações referentes aos encaminhamentos pedagógicos, na transição dos estudantes, a serem instituídas, nas redes, Estadual de Educação do Paraná e Municipal de Educação de Curitiba, como parte das ações de planejamento integrado entre Estado e Município, que serão desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Curitiba, com objetivo de fortalecer o regime de colaboração na educação.

4.10) Informações sobre o trabalho do GT, que está analisando os Relatórios do FUNDEB.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Encaminhamento da presidência às Câmaras do Plano de Metas aprovado na 3.ª RO/CP/CME/2016, para a formulação dos Planos de Ação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1.2) Minuta de Indicação que estabelece Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas instituições de educação e ensino que compõem o SISMEN.

1.3) Análise de minuta do "Manifesto contra a emenda aditiva 27 apresentada pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer sobre creches domiciliares por Medida provisória 705/2015".

1.4) Ofício ANPED n. 024/2016, apresenta posicionamento sobre nova organização do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), que exclui a Educação Infantil do Programa.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Parecer técnico CGS com referência ao Protocolo n. 04-003069/2016 – correspondência eletrônica encaminhada pelo senhor Anderson Pimentel Weber ao CME, por meio da qual, apresenta questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola no CEI Genial.

2.2) Manifesto contra a emenda aditiva 27 da Medida Provisória n. 705/2015, apresentada pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer, sobre creches domiciliares.

2.3) Relatório da CGS sobre o Protocolo n. 04-008035/2015 (Ofício n. 005/2016 SME) que encaminha ao CME o Relatório semestral arquivo digital, relativos ao Credenciamento/ Renovação de Credenciamento, Autorização/Renovação da Autorização de Funcionamento e Cessação das Atividades, das instituições de educação e ensino pertencentes ao SISMEN de Curitiba, referentes ao segundo semestre de 2015.

2.4) Resposta da CEI quanto ao embasamento legal dos artigos 63, 65 e 68 da Deliberação de Educação Infantil.

2.5) Aprovação da Meta 11 do Plano de Metas do CME 2016/2017.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 4.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 11/05/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino Maurício Pastor dos Santos;

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Mariza Andrade Silva e Marlene Aparecida Comim Araújo.

I EXPEDIENTE.

Abertura da 2.ª sessão.

5) Momento das Comissões.

5.4) Educação Integral. Apresentação da Minuta de Indicação sobre Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas instituições de educação e ensino que compõem o SISMEN. A apresentação foi feita pela ex-conselheira Marlene, coordenadora da comissão; informou que o documento seria uma Indicação, pois a educação integral no município de Curitiba é atendida de diferentes maneiras e um documento geral, atenderia de forma mais eficaz as necessidades do SISMEN. Foi informado que o documento seria repassado a todos os conselheiros, para discussão e aprovação em Conselho Pleno.

4) Comunicados.

Decreto Municipal n. 387/2016. Afasta os vereadores que são conselheiros em Conselhos em geral, em período de eleição, conforme estabelece a legislação eleitoral.

Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente – CAOPMA, Liana.

Convite UNDIME. Evento do MEC/SASE/SEED-PR e UNDIME, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba/PR, primeiro Encontro de Formação dos Avaliadores Educacionais dos Planos Municipais de Educação – AEs, sendo 32 AEs, cada responsável por um NRE, no estado do Paraná, sendo que, a avaliadora responsável por Curitiba é a senhora Débora Queiroz que, em conversa no final do evento, se disponibilizou à esclarecimentos.

Grupo de Trabalho de Curitiba. Fazem parte desse grupo, a SME e a SEED; foi apresentado o material: "Ensino Fundamental: Proposições para a transição do 5.º para o 6.º ano no Município de Curitiba", que apresenta orientações referentes aos encaminhamentos pedagógicos nessa transição dos estudantes do ensino fundamental, a ser instituída na rede Estadual do Paraná e RME de Curitiba, como parte das ações de planejamento integrado entre Estado e Município, desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Curitiba.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1.4) Ofício ANPED n. 024/2016 – apresenta posicionamento sobre nova organização do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), que exclui a Educação Infantil do Programa. Foi deliberado por elaborar um Manifesto apresentando o posicionamento contrário a essa exclusão.

4) Comunicados.

XXVI Encontro Nacional da UNCME Nacional, de 31 de agosto a 02 de setembro, em Palmas/TO. Tema Principal do evento: “Monitoramento dos Planos de Educação e Controle Social: Desafios Contextuais e Legais”.

4.7) Processo n. 01-118011/2015 – Minuta de Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”. Informação n. 36/2016 GAB/CME – encaminha à CEI para análise e manifestação. A apresentação seria feita após o retorno do NAJ.

Fórum Municipal de Educação.

Portaria MEC n. 243/2016, que “Estabelece os critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Parecer técnico CGS com referência ao Protocolo n.04-003069/2016 – correspondência eletrônica encaminhada pelo senhor Anderson Pimentel Weber ao CME, por meio da qual apresenta questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola ao CEI Genial. O Parecer com a indicação de sindicância foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Foi sugerido que a Eliana Mansano, coordenadora da CTEFE, fosse convidada para uma reunião da CGS, para orientar as ações da CTEFE que foi acatado pelo Pleno.

2.2) Manifesto contra a emenda aditiva 27 da Medida Provisória n.705/2015, apresentada pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer, sobre creches domiciliares. O Manifesto aprovado pelos(as)conselheiros(as) presentes.

2.5) Aprovação da Meta 11 do Plano de Metas do CME 2016/2017. Como não houve consenso, foi deliberado por devolver a matéria às Câmaras com as sugestões apresentadas.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

3) Palavra livre. A ex-conselheira Marlene, pediu votos de louvor à conselheira Maria Cristina Stival, pelo trabalho desenvolvido na Comissão de Educação Integral - CEDIN; a conselheira Claudia Almiro compartilhou do voto da ex-conselheira Marlene e elogiou a Lucimeri, apoio da Câmara do Ensino Fundamental, que tem contribuído nas reuniões.

ENCERRAMENTO da 4.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 07/06/2016

1.ª PARTE

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas e Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Marina Felisberto.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão. Foi informado que está reunião teria uma configuração diferenciada, por apresentar documentos que necessitam de celeridade; a reunião seria iniciada com a leitura dos Ofícios recebidos que indicam os novos conselheiros e, na sequência, com a Ordem do Dia, item 2 Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência à 5.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 4.ª RO/CP/CME/2016. As Atas foram aprovadas pelos(as) conselheiros(as) presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Ofícios encaminhados ao CME.

4.1.1) Ofício n. 133/2016 GAB/SME – indica representantes do segmento Poder Executivo Municipal.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.1.5) Ofício n. 001/2016 ACCEIS – reconduz as conselheiras Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui, como representantes do segmento Instituições de Educação infantil Conveniadas.

4.1.6) Ofício n. 105/2016 SISMUC – indica as conselheiras Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos, titular e suplente, respectivamente, como representantes do segmento.

4.1.7) Ofício n. 160/2016 G.P. – informa a impossibilidade de indicação de representantes da CMC. As indicações serão feitas após o período eleitoral.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e aprovação da Minuta da Deliberação que Trata das Normas e Princípios da Educação Infantil (que revoga a Deliberação CME n. 02/2012). Foi feita a leitura e a aprovação até o artigo 35.

ENCERRAMENTO da 1.ª parte da 1.ª sessão da 5.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

2.ª PARTE

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Marina Felisberto.

I EXPEDIENTE.

Abertura da 2.ª parte da 1.ª sessão. A leitura e aprovação da Minuta da Deliberação que Estabelece “Normas e Princípios da Educação Infantil” seriam retomadas a partir do artigo 36.

2.1) Análise e aprovação da Minuta da Deliberação que Trata das Normas e Princípios da Educação Infantil (que revoga a Deliberação CME n. 02/2012) – CONTINUAÇÃO. Foi feita a leitura e a aprovação até o artigo 62.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.6) Apresentação dos cadernos e material de divulgação do CAQi. Foi informado que o CME participou da “Semana de Ação Mundial de 2016.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2016.

5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 08/06/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Marina Felisberto.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª sessão. Nessa sessão, seria finalizada a leitura e a aprovação da Minuta da Deliberação que Estabelece Normas e Princípios da Educação Infantil.

II – ORDEM DO DIA.

2) item: Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e aprovação da Minuta da Deliberação que Trata das Normas e Princípios da Educação Infantil (que revoga a Deliberação CME n. 02/2012) continuação. Após a leitura da Minuta, na íntegra, a mesma foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.

2.6) Ocorrência do CEI Castelinho da Alegria (CEI Happy Day) – a proprietária solicita que seja desvinculada, do Blog e da Página do CME, a notícia da Cessação compulsória, temporária e total das atividades do CEI Happy Day – Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria – retirar encaminhamentos. Foi colocada em votação a manutenção da notícia, sendo aprovada pelos(as) conselheiros(as) presentes; também ficou deliberado que a proprietária deverá ser comunicada, formalmente, sobre a decisão do Conselho Pleno e, após o processo de autorização de funcionamento ser concluído, será feita uma atualização na notícia, constando o número da Resolução e do Diário Oficial do Município.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2.3) Parecer técnico CGS referente ao Protocolo n. 04-003069/2016 – e-mail do senhor Anderson Pimentel Weber; faz questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial. A conselheira Claudia Almiro falou que o Parecer responde ao questionamento, porém, é contraditório à Deliberação que Estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil”, que foi aprovada no início da sessão, pois no Parecer não consta a questão sobre o corte etário. Foi deliberado por retomar o artigo 76 da Deliberação da Educação Infantil e o Parecer para deixá-los em consonância.

Agendamento de Reunião Extraordinária. Agendada Reunião Extraordinária para o dia dezessete de junho, às oito horas e trinta minutos, que se estenderia até às dezessete horas e trinta minutos, para a conclusão da pauta.

ENCERRAMENTO da 5.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 1.ª PARTE	DATA: 17/06/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Marina Felisberto.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 3.ª Reunião Extraordinária.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência à 3.ª RE/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral.

3.º item: Ofício n. 112/2016 SISMUC – Seminário sobre Gestão Democrática na Educação. Foi solicitada a indicação de um(a) representante para compor a mesa de debates, juntamente com os professores da Universidade Federal do Paraná. Foi deliberada pela indicação da presidente, Berenice, mas se ela não pudesse comparecer, a vice-presidente, Maria Aparecida da Silva, representaria o Conselho, junto com as assessoras técnico-pedagógicas do CME, Maria Cristina Stival e Vera Lucia Bandeira.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2.2) Análise e aprovação do Parecer elaborado pela CEI/CGS quanto à Consulta n. 01/2016 que faz a SGE/SME, referente ao controle da frequência da educação infantil. O Parecer depois de lido, apresentado, analisados os destaques foi aprovado, na íntegra, pelos conselheiros presentes.

2.3) Parecer técnico CGS referente ao Protocolo n. 04-003069/2016 – e-mail do senhor Anderson Pimentel Weber, que faz questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial. Após discussões sobre a possibilidade de deliberar ou não pelo corte etário, a conselheira Dorojara solicitou vista do Parecer.

2.4) Relatório da CGS sobre o Protocolo n. 04-008035/2015, Ofício n. 005/2016 SME, que encaminha ao CME o Relatório Semestral, com arquivo digital, relativos ao Credenciamento/Renovação de Credenciamento, Autorização/ Renovação da Autorização de Funcionamento e Cessação das Atividades, das instituições de educação e ensino pertencentes ao SISMEN, referentes ao segundo semestre de 2015. O Relatório foi lido e colocado em votação, sendo aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes.

2.5) Referendo do CP quanto às indicações de representantes do CME na Equipe Local de acompanhamento do PAR-2016/2019; conselheiras, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira, titular suplente, respectivamente. As indicações foram aprovadas pelos(as) conselheiros(as) presentes, porém o referendo dessas indicações deveria ser item de pauta da 6.ª RO , após a posse dos novos conselheiros.

2.7) Análise, para a aprovação, da meta 11 do Plano de Metas 2016/2017 do CME. A Meta 11 e suas ações, foram construídas de acordo com as sugestões dos(as) conselheiros(as) das Câmaras de Gestão do Sistema e de Educação Infantil, em conjunto com os(as) conselheiros(as) da Câmara do Ensino Fundamental presentes e, aprovadas por consenso.

ENCERRAMENTO da 1.ª parte da 3.ª Reunião Extraordinária do CME de 2016.

3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2.ª PARTE	DATA: 17/06/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Marina Felisberto.

I EXPEDIENTE.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

1.º item: Abertura da 2.ª parte da 3.ª Reunião Extraordinária.

4.º item: Comunicados.

4.1) Ofícios encaminhados ao CME.

4.1.2) Ofício n. 635/2016 PJEduc – reitera o teor do Ofício n. 239/2016 PJEduc e solicita remessa de informações, quanto a denúncia de supostas agressões ocorridas no Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Montiverdi, praticadas, em tese, pela professora Lurdes, em face das crianças matriculadas naquela unidade educacional. O Ofício n. 057/2016 GAB/CME, datado de 17 de maio de 2016, encaminhado à PJEduc – acusa o recebimento do Ofício n. 635/2016 PJEduc.

4.1.3) Ofício n. 620/2016 PJEduc, datado de 04/05/2016 – comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo ~~n.~~ MPPR- n. 004615078481, referente a denúncia no CEI Corujinha.

4.1.4) Ofício n. 857/2016 GS/SEED – comunica a inclusão das representantes do CME, indicadas, na composição da Equipe Local que acompanhará o Plano de Ações Articuladas – PAR – 2016/2019; as conselheiras, Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves e Elizabeth Helena Baptista Ramos, titular e suplente, respectivamente. Esse assunto seria item de pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Pleno, para a escolha de um representante, em substituição à conselheira Elizabeth.

4.2) Denúncias.

4.2.1) Processos que retornaram da SME.

4.2.1.1) Ofício n. 529/2016 PJEduc – entrada neste Órgão em 29/04/2016, contendo cópia integral da Notícia de Fato ~~n.~~ MPPR n. 0046.16.030768-5, no qual consta a notícia de negativa de matrícula ao estudante Marlon Teixeira de Almeida, nascido em 15/10/2001, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos, na etapa de Ensino Fundamental, justificada em interpretação equivocada do artigo 38, § 1.º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB) para adoção de providências cabíveis a essa pasta. Ofício n. 050/2016 GAB/CME – encaminha à SME o Ofício n. 529/2016 PJEduc para providências. Informações n. 441, n.395, n.401 e n. 403/2016, do Departamento de Planejamento e Informações e da Gerência de matrículas da SME. Informações da CANE. Foi deliberado por finalizar a denúncia e encaminhar resposta ao Ministério Público.

4.2.1.2) Ofício n. 340/2016 PJEduc – encaminha PA MPPR n. 0046.15.100159-4, no qual constam notícias da suposta falta de condições para o atendimento das crianças com

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

deficiência e em inclusão nos CMEIs, bem como, do dimensionamento de pessoal desatualizado e o não cumprimento da hora/permanência prevista nas Leis Municipais n. 12.348/2007 e n.14.580/2014 e na Lei Federal n. 11.738/2008, em tese, por parte do Município de Curitiba, para ciência e providências cabíveis ao CME. Ofício n. 035/2016 GAB/CME – encaminha à SME o Ofício n. 340/2016 PJEduc e pede providências, originando o Processo n. 01-041448/2016. Informação da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais. Indicativo de retorno à SME, para complementação das informações. Foi informado que faltam respostas aos questionamentos, quanto às questões sobre o dimensionamento de pessoal e o não cumprimento da hora/ permanência. Foi deliberado pelo encaminhamento de Ofício à SME, pontuando as questões pendentes e solicitando complementação das informações.

4.2.2) Processos que retornaram à SME.

4.2.2.1) Ofícios que tratam de denúncia, citando o CMEI Vila Torres – O Ofício n. 273/2015 SISMUC e o Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres: encaminham denúncia sobre más condições da estrutura física do prédio escolar o que, em tese, vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres. Informação n. 045/2016 GAB/CME datado de 16/05/2016 – Solicita prioridade na execução da obra/conserto do telhado do CMEI Vila Torres. Foi deliberado por encaminhar Ofício à SME com a relação dos expedientes sem resposta e solicitando prioridade a esse Processo.

4.2.2.2) Protocolo n. 04-058676/2015 – solicita ações à SME, com referência a medidas de prevenção de acidentes no interior das instituições de educação municipais. Informação n. 130/2016 CTEFE, que responde à Informação n. 043/2016 GAB/CME sobre a Instrução Normativa que recomendará procedimentos de segurança na rotina diária das escolas municipais de Curitiba. (Denúncia - EM Jornalista Arnaldo Alves da Cruz). Foi deliberado por encaminhar Ofício à SME com questionamentos sobre a efetividade do Programa Conhecer para Prevenir, sobre o número de escolas atendidas e sobre o número de professores(as) capacitados(as) e, incluir solicitação de que a Instrução Normativa esteja finalizada, até o início do 2.º semestre de 2016.

4.2.3) Processos encaminhados à PJEduc – MPPR.

4.2.3.1) Ofício n. 1052/2015 PJEduc – apresenta denúncia sobre suposta negligência da equipe gestora da EM Vereadora Laís Peretti, em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da escola. O Ofício n. 053/2016 GAB/CME – encaminha cópia do Processo n. 01-160253/2015 ao MP.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.3) Ofício n. 141/2015 GAB/CME – CME requer direito de resposta por repúdio imputado a este Órgão, em Moção publicizada pelo SISMMAC. Ofício n. 022/2016 GAB/CME, de 04 de abril de 2016 – CME reitera pedido de resposta à Moção de Repúdio imputada a este Órgão pelo SISMMAC. Ofício n. 066/2016 SISMMAC, datado de 09/05/2016 – reitera teor do Ofício 005/2016 do SISMMAC. O Ofício n. 055/2016 GAB/CME – encaminha cópia dos expedientes encaminhados anteriormente ao SISMMAC, na data de 17/05/2016, conforme combinado com o conselheiro Adriano na 4.ª RO/CP/CME/2016. A solicitação foi atendida e a resposta está disponível no site do SISMMAC.

4.4) Protocolo n. 01-118011/2015 – minuta de Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”. Informação n. 044/2016 GAB/CME, datado de 16/05/2016 – encaminha ao NAJ/SME o Parecer Técnico da Câmara de Educação Infantil, que se manifesta quanto ao Despacho n. 094/2016 PGM/NAJ/SME. Informação n. 047/2016 GAB/CME, datado de 20/05/2016 – Solicita manifestação da CEI quanto à solicitação contida no Despacho n. 166/2016 da PGM/NAJ/SME que trata da Minuta de Deliberação que Estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no SISMEN”. A Deliberação foi finalizada e aprovada.

4.5) Fórum Municipal de Educação – últimas informações.

2.7) Análise, para a aprovação, da meta 11 do Plano de Metas 2016/2017 do CME. Após construção coletiva, foi aprovada.

4.7) Convite para o Seminário "Revisitando o PROEJA: lutas, frutos e perspectivas" com o lançamento do livro "Formação docente do PROEJA", da Dra Neura Maria Weber Maron, que será realizado no Mini-auditório da UTFPR (Curitiba), no dia 24 de junho, das 8h30 às 12h.

4.8) CIRANDAS PELA EDUCAÇÃO – ANO III Pelo Cumprimento dos Planos Municipais de Educação e pela garantia do Direito à Educação – informes da UNCME.

4.9) Participação em eventos.

4.9.1) Inauguração CMEI Laura Santos.

4.9.2) Seminário Curitiba + Inclusiva nas Políticas Públicas. Centro de Educação Permanente – 20/05/2016.

4.9.3) Audiência Pública Tecnologia e Dignidade Humana – Assembleia Legislativa. O prazo para o município instituir o Estatuto de Direito Humanos é até março de 2017; proposição de

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

criação de uma Comissão, para elaborar Deliberação de Educação em Direitos Humanos, que será deliberado na próxima RO do Conselho Pleno.

4.10) Apresentação do Relatório elaborado pelo GT que analisou os Relatórios do FUNDEB. Ficou deliberado que o Relatório será apresentado na 6.ª RO.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. A Comissão está revendo as situações de vacância.

5.2) Orçamento. Estão aguardando um retorno sobre o questionamento feito à UNCME Nacional, sobre autonomia dos Conselhos Municipais de Educação.

5.3) Educação Integral.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental. Apreciaram a minuta de Indicação de Educação Integral.

6.2) Gestão do Sistema. Analisaram a Minuta de Indicação de Educação Integral.

6.3) Educação Infantil. Não conseguiram analisar a minuta de Indicação de Educação Integral. Foi deliberado pela antecipação da 6.ªRO da Câmara, do dia 29 de julho para o dia 21 de junho, devido à necessidade de terminar os trabalhos da Câmara antes do término dos mandatos dos(as) conselheiros(as) atuais.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Encaminhamento, pela presidência, do Plano de Metas aprovado na 3.ª RO/CP/CME/2016 às Câmaras para formulação dos Planos de Ação.

1.2) Minuta de Indicação que estabelece Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. A Minuta está sendo analisada pelas câmaras, que retornariam suas análises à presidência.

1.3) Proposição da Equipe Gestora: realizar Audiência Pública para discussão da Proposta de Deliberação que Estabelece as Normas e Princípios para o Ensino Fundamental. Sugestões. Foi deliberado por deixar essa discussão para 6.ª RO e verificar junto com os(as) novos(as) conselheiros(as).

2.8) Analisar a proposta de inscrição na Cirandas pela Educação - UNCME, esta inscrição implica em fazer/realizar estudos entre 24/05 e 24/07, e tirar os encaminhamentos. Foi deliberado pela inscrição do CME na Cirandas e pelo agendamento de reunião para estudos

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

no dia seis de julho, ~~no~~ período da manhã, com reflexões sobre o tema Financiamento da Educação – Meta 20, do PNE e Meta 23, do PME de Curitiba.

3) Palavra livre. Informado que o Encontro Estadual da UNCME estaria previsto para os dias 08 e 09 de agosto, na cidade de Piraquara - PR, tendo como tema, o monitoramento dos Planos de Educação.

ENCERRAMENTO da 3.ª Reunião Extraordinária do CME de 2016.

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA	DATA: 06/07/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Elisiane Santana Falkowski, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras Presenças: Marina Felisberto, Mariza Andrade Silva e Maíra Beloto de Camargo.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 4.ª Reunião Extraordinária. Foi informado que essa reunião foi convocada, em virtude dos apontamentos feitos à minuta da Deliberação da Educação Infantil, pelo de Curitiba – NAJ/SME.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência à 4.ª RE/CP/CME, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretária-Geral.

3.º item: Aprovação final dos artigos da Minuta de Deliberação da Educação Infantil que retornaram com indicação de alteração, pelo NAJ/SME. Após a apresentação desses artigos, os mesmo foram discutidos e aprovados.

4.º item: Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 4.ª Reunião Extraordinária do CME de 2016.

6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 09/08/2016

1.ª PARTE

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Leandro Antônio Jiomeke, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Claudete Pereira de Assunção, Christiane Izabella Schunig, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josete Dubiaski da Silva, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Maíra Beloto de Camargo, Maria Cristina Baptista Ramos, Marilene Zampiri, Michele Jaremczyk.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão.

2.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 5.ª RO/CP/CME e das 3.ª e 4.ª RE/CP/CME – 2016. As Atas foram apresentadas e aprovadas.

3.º item: Momento Solene:

Posse dos(as) novos(as) conselheiros(as), nomeados pelos Decretos:

- n. 489/2016 (SEE): Mariza Andrade Silva;

- n. 568/2016 (renovação de dois terços): Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves; Renata Riva Finatti; Eliana Cristina Mansano; Daiane Veiga Czarneski de Oliveira; Claudia Maria Mundt; Susan Ferst; Claudia Maria dos Santos Almiro; Márcia Edlaine Monteiro Baptista; Chyntia Catherine Martins Carvalho; Ivete Bussolo; Elisiane Santana Falkowski; Leandro Antônio Jiomeke; Marina Felisberto; Maria Aparecida Martins dos Santos; Adriano Vieira; Viviane Aparecida Bastos Pampu; Ingrid Koop Winter; Sheila Regina Martins Bissoqui.

Entrega de Menção Honrosa aos ex-conselheiros: Josiane Gonçalves Santos; Claudete Pereira Assunção; Michele Jaremczyk; Maria Cristina Elias Esper Stival; Maria Cristina Baptista Ramos; Maria Aparecida da Silva; Vera Lucia Bandeira; Elizabeth Helena Baptista Ramos; Kelen Patrícia Collarino; Christiane Izabella Schunig.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Apresentação do CME. Foi feita breve apresentação da organização do Conselho; das integrantes da equipe interna, bem como, das funções de cada uma. A conselheira Liana falou sobre o Regimento Interno do CME, informando que o mesmo se encontra em revisão; comentou sobre o Código de Ética do CME, enfatizando que é preciso sigilo dos documentos que estão sendo elaborados no Conselho, até que os mesmos sejam publicados, assim como, dos assuntos tratados durante as reuniões, até o consenso nas discussões. A presidente, Berenice, informou que a pauta das reuniões de Conselho Pleno é discutida nas reuniões de Equipe Gestora; falou da importância de justificar a ausência e/ou confirmar a presença, para as reuniões, por uma questão de organização interna; explicou que existem Comissões temporárias, para discutir assuntos específicos; finalizou sua explanação relatando quais são as competências do Conselho.

ENCERRAMENTO da 1.ª parte da 1.ª sessão da 6.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

2.ª PARTE

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Leandro Antônio Jiomeke, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; SISMUC: Marina Felisberto; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Marilene Zampiri.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª parte da 1.ª sessão.

4.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 6.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral.

5.º item: Comunicados.

5.1) Ofícios encaminhados ao CME.

5.1.1) Ofício n. 649/2016 PJEDUC – comunica o arquivamento do Inquérito Civil, instaurado a partir de denúncia acerca de suposta negligência, perpetrada em face dos(as) alunos(as) da EM Santa Ana Mestra.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5.1.2) Ofício n. 754/2016 PJEduc, datado de 18/05/2016 – comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo MPPR- n. 0046.15.049622-5, referente a denúncia acerca da prática de supostas agressões psicológicas, praticadas em detrimento de aluno(a) da EM Vila Torres.

5.1.3) Ofício n. 149/2016 GAB/SME – indica Marilene Zampiri, como representante do segmento Pais de Alunos, na qualidade de suplente, em substituição de Fabio Ferreira Rodrigues.

5.1.4) Ofício n. 039/CEB/CNE/MEC/2016 – retorno do presidente da Câmara de Educação Básica do CNE sobre o Ofício Circular n. 01/2016 GAB/CME, que encaminhou o Manifesto contra a Emenda Aditiva 27 na Medida provisória n. 705/2015.

5.1.5) Retorno do Senado Federal sobre o Ofício Circular n. 01/2016 GAB/CME que encaminhou o Manifesto contra a Emenda Aditiva 27 na Medida provisória n. 705/2015.

5.1.6) Ofício n. 077/2016 COMTIBA – solicita a indicação de representante do CME para participar de Comissão que formulará o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do adolescente. Ofício n. 063/2016 GAB/CME, indicação de Vera Bandeira – referendo ou nova indicação. O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Curitiba. A indicação, da assessora técnico-pedagógica Vera foi referendada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

5.1.7) Ofício n. 965/2016 PJEduc – solicita cópia do Relatório Circunstanciado, referente a segunda visita, in loco, periódica realizada por Comissão Especial de Verificação Especial no CEI Happy Day. Resposta por meio do Ofício n. 071/2016 GAB/CME na data de 14/07/2016.

5.1.8) Ofício n. 1080/2016 PJEduc – Requer ao CME que solicite à SME interdição do Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria. Resposta por meio do Ofício n. 074/2016 GAB/CME, na data de 19/07/2016. Foi informado que a instituição teve cessação compulsória temporária total, ficando temporariamente sem atividades, mas que iniciou o processo de renovação da autorização de funcionamento, que foi concedida pela Resolução n. 065/2016 SME; de acordo com a legislação vigente, os efeitos da resolução de cessação foram cancelados pelo artigo primeiro, dessa resolução que foi republicada. A secretária-geral, Rosane, mostrou sua preocupação em relação ao conteúdo da Resolução n. 065/2016 (republicada), pois ao mesmo tempo em que restabelece os efeitos da Resolução n. 221/2014 SME, de 13 de novembro de 2014, que credencia e autoriza o funcionamento, também renova por mais cinco anos a autorização de funcionamento da instituição, desta

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

forma, tornando-se ambígua. Ficou definido que a Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino - CTEFE iria rever o texto e fazer as alterações necessárias. Foi deliberado por aguardar a SME alterar essa Resolução e, que, após a republicação o CME encaminhe cópia da mesma ao Ministério Público para conhecimento.

5.1.9) Ofício n. 1261/2016 GS/SEED – solicita indicação de um representante do Conselho para compor um dos Grupos de Trabalho que estarão analisando, discutindo e compilando todas as contribuições do Estado à BNCC. Indicação de Maurício Pastor como represe ocorreu o Seminário Estadual da BNCC, na Faculdade de Educação Superior do Paraná – FESP; o conselheiro Maurício informou que esteve no grupo dos “Textos Introdutórios” e se colocou à disposição dos conselheiros para as contribuições; foi solicitado que o conselheiro Maurício formulasse um Relatório para encaminhá-los aos demais conselheiros. Foi informado que o Fórum Municipal de Educação, também, está representado na discussão e compilação das contribuições do Estado do Paraná à BNCC.

5.1.10) Ofício Circular n. 011/2016 CEDCA/PR – solicita informações sobre a Educação Infantil no Município. Resposta por meio do Ofício n. 075/2016 GAB/CME – referendo. Foi feita a leitura da Minuta do Ofício resposta, em que foram adicionadas as sugestões dos conselheiros.

5.1.11) Ofício n. 987/2016 PJEduc – solicita cópia das Atas dos meses de maio e junho. Resposta por meio do Ofício n. 072/2016 GAB/CME. Foi informado que as denúncias recebidas do MP seguem para diversos órgãos de acordo com o teor das mesmas e, que, o CME recebe, também, denúncias de outros órgãos por e-mail, por correspondência e por telefone.

5.1.12) Ofício n. 1055/2016 PJEduc – solicita cópia de documentos. Resposta por meio do Ofício n. 072/2016 GAB/CME.

5.1.13) Ofício n. 1069/2016 PJEduc – solicita informações, sob o ponto de vista normativo~~s~~ que rege~~m~~ o funcionamento dos estabelecimentos educacionais de competência do CME, acerca das alegações de que o espaço mencionado não se caracteriza como instituição privada de educação – sobre denúncia referente ao estabelecimento Gato de Chapéu, datado de 07/07/2016 – encaminhamentos. Ficou deliberado por encaminhar à CGS, para debater sobre o assunto. Foi esclarecido que o Ofício seria respondido ao MPPR relatando que o Conselho não tem normativa que trata desse tema e, que, esse assunto seria encaminhado à CGS, para estudos e parecer.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5.1.14) Ofício n. 1082/2016 PJEduc – comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo referente a ocorrência de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por profissionais da instituição Gato de Chapéu, datado de 08/07/2016.

5.1.15) Ofício n. 1098/2016 PJEduc – comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo, instaurado para acompanhar o desenvolvimento da Proposta da Deliberação que institui Diretrizes e Normas para a Educação Especial.

5.1.16) Ofício n. 1104/2016 PJEduc – solicita cópia das Sindicâncias instauradas pela SME, a fim de apurar a ocorrência de supostas agressões físicas e psicológicas praticadas, em tese, por profissionais da Escola Municipal CEI do Expedicionário.

5.2) Denúncias.

5.2.1) Processos que retornaram da SME.

5.2.1.1) Processo n. 01-017856/2016 – referente ao abaixo-assinado encaminhado ao Conselho, por meio da senhora Magie Regina Ventura Contieri, solicitando providências referentes à falta de vagas em berçários e sobre o fechamento dos mesmos em alguns CMEIS da região de Curitiba. Foi informado que a denunciante seria convocada para ciência das providências adotadas.

5.2.1.2) Protocolo n. 04-011280/2015 – processo instaurado a partir de denúncia de falta de pessoal e de condições adequadas na estrutura física da EM Lina Moreira, encaminhada por pais de estudantes, por e-mail. O conselheiro Fabiano informou que continuam faltando profissionais na escola e, que, muitas adequações na estrutura física da escola não foram realizadas, mas que as mesmas, constam no cronograma de obras da instituição.

5.2.1.3) Processo n. 01-087246/2014 – apresentação do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação – CEI Castelinho da Alegria.

5.2.1.4) Processo n. 01-141253/2015 - que trata de denúncia enviada ao CME por meio do Ofício n. 273/2015-SISMUC e do Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres sobre más condições da estrutura física do prédio, o que, em tese, vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres. Informação da Coordenadoria de Obras e Projetos, datado de 06/06/2016. Foi informado que a obra do telhado foi executada e concluída no período de recesso escolar.

5.2.1.5) Ofício n. 340/2016 PJEduc - encaminha PA/MPPR n. 0046.15.100159-4, no qual constam notícias da suposta falta de condições para o atendimento das crianças com deficiência e, ~~em~~ inclusão nos CMEIs, bem como, do dimensionamento de pessoal

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

desatualizado e sobre o não cumprimento da hora/permanência, prevista nas Leis Municipais n. 12.348/2007 e n.14.580/2014 e da Lei Federal n. 11.738/2008, em tese, por parte do Município de Curitiba, para ciência e às providências cabíveis ao CME. Informação n. 052/2016 GAB/CME - retorno à SME para complementação das informações. Informação do Departamento de Educação Infantil, em 26/07/2016. Pela resposta não estar completa, foi deliberado por enviar, o Processo, ao RH da Educação, para responder as questões de dimensionamento de pessoal e o não cumprimento da hora/permanência.

5.2.2) Processos que retornaram à SME.

5.2.2.1) Protocolo n. 04-058676/2015 - solicita ações à SME, com referência a medidas de prevenção de acidentes no interior das instituições de educação municipais. Informação n. 056/2016 GAB/CME – solicita complementação de informações quanto à denúncia de fatos ocorridos no interior da EM Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. Este processo ainda não retornou ao Conselho.

5.2.3) Processos com retorno ao MP/PR.

5.2.3.1) Ofício n. 529/2016 PJEduc, com entrada, neste Órgão, em 29/04/2016, contendo cópia integral da Notícia de Fato MPPR n. 0046.16.030768-5, no qual consta notícia de negativa de matrícula ao estudante Marlon Teixeira de Almeida, nascido em 15/10/2001, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos, na etapa de Ensino Fundamental, justificada em interpretação equivocada do artigo 38, § 1.º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB) para adoção de providências cabíveis a essa pasta. Ofício n. 065/2016 GAB/CME – encaminha cópia do processo à PJEduc MP/PR. Informado que a resposta foi encaminhada ao MP.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 6.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 10/08/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Leandro Antônio Jiomeke, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Marilene Zampiri.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª sessão.

5.º item: Comunicados.

5.2) Denúncias.

5.2.4) Novas denúncias.

5.2.4.1) Protocolo n. 04-035776/2016 – denúncia veiculada no Portal de Notícias G1/PR sobre a Pré-escola Construir Maternal e Jardim de Infância. O Ofício n. 77/2016 GAB/CME de 20 de julho de 2016 - solicita providências sobre a notícia veiculada no Portal de Notícias G1/PR, citando a Pré-escola Construir Maternal e Jardim de Infância. Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. Informação n. 062/2016 GAB/CME – retorna o processo à SME, solicitação que sejam adotadas as providências indicadas nas considerações finais, do Relatório pela Comissão de Verificação Especial. A denúncia foi encaminhada para instauração de Sindicância da SME, conforme indicativo da Comissão de Verificação Especial da SME.

5.3) Protocolos que retornaram da SME.

5.3.1) Protocolo n. 04-031927/2015 – referente ao Ofício n. 055/2015 GAB/CME, quanto as visitas nas obras de CMEIS, por membros da Comissão do PAR/SME, do CME – construções com recursos provenientes do FNDE.

5.3.2) Protocolo n. 04-015088/2016 – referente ao Ofício n. 021/2015 GAB/CME, que encaminha planilhas à SME, com relação a previsão de orçamento para o CME 2016/2017. Foi informado aos(as) conselheiros(as), que o protocolo, com as planilhas, seria encaminhado por e-mail.

5.3.3) Protocolo n. 04-017091/2016 – referente ao Ofício n. 024/2016 GAB/CME, que solicita respostas a documentos encaminhados a SME.

5.3.4) Protocolo 04-034330/2016 – referente ao Ofício n. 068/2016 GAB/CME, que solicita respostas aos documentos encaminhados à SME. Foi dito que um dos itens solicitados nesse ofício, é o retorno da Lei de criação do Conselho; foi informado que a mesma se encontra há quase um ano, na Gerência da CTEFE, da SME. A presidente, Berenice, falou

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

que a alteração dessa Lei é uma questão de suma importância ao Conselho, pois a Lei que cria o Conselho é de 1985 e necessita adequações; explicou que uma das propostas de alteração é em relação à representatividade do segmento do Poder Executivo Municipal e ao número de representantes do segmento Pais de Alunos que aumentaria; sobre o tempo de mandato dos(as) conselheiros(as) que passaria de três para quatro anos. A secretária-geral, Rosane, lembrou que o Regimento Interno está atrelado à Lei e, dessa forma, os trabalhos de revisão do Regimento Interno só poderão ser finalizados, após a publicação da mesma e, por isso, a importância do retorno desse processo ao CME o mais breve possível. Foi deliberado por encaminhar novo Ofício solicitando urgência de retorno dos processos sem resposta.

5.4) Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN” – após a coleta das assinaturas será encaminhada para homologação.

5.5) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Substituição do representante da UNCME/PR, pois terminou o mandato de conselheira da Vera Bandeira. Foi deliberado pela indicação do conselheiro Leandro, como suplente, e do conselheiro Fabiano, que passa de suplente a titular, representando a UNCME no Fórum. Sobre o Encontro Nacional da UNCME, a ATP Maria Cristina Stival foi agraciada com as passagens pelo MEC, devido à premiação “Reconhecimento Público De Olho nos Planos” e, a SME custeará as demais despesas. O conselheiro Pedro e as conselheiras Marina e Maria Aparecida participariam do XXVI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, que tem como tema principal, o “Monitoramento dos Planos de Educação e Controle Social: Desafios Contextuais e Legais”, que seria realizado em Palmas/TO, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano.

5.6) CIRANDAS PELA EDUCAÇÃO – ANO III Pelo Cumprimento dos Planos Municipais de Educação e pela garantia do Direito à Educação – realizada no dia 06/07/2016, na sede do Conselho - Apresentação de Relatório. O Relatório seria encaminhado, por e-mail, aos(às) conselheiros(as) e, seria apresentado na 7.ª RO.

5.7) Participação em eventos.

5.7.1) Audiências Públicas realizadas pela Promotoria de Justiça das Comunidades – Regional de Santa Felicidade: Maria Cristina e Sandra; Regional do Tatuquara: Rosane; Regional do Boqueirão: Rosane e Lucimeri; Regional do Cajuru: Rosane, Maria Cristina e Sandra.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5.7.2) Simpósio: A implantação do Marco Legal da Primeira Infância no Paraná – Vera e Ana. O documento utilizado no Simpósio seria disponibilizado aos(às) conselheiros(as), por e-mail.

5.7.3) Seminário lançamento do livro da Neura.

5.7.4) Consulta Pública LOA 2017 - Sandra.

5.7.5) Cerimônia de Certificação do Curso Instrumental de Língua Portuguesa Projeto Haiti - Vivian e Rosane.

5.7.6) Seminário sobre Gestão Democrática na Educação – SISMUC – Maria Aparecida, Maria Cristina e Vera.

5.7.7) I Seminário de Equidade na Educação – Silvana.

5.7.8) Solenidade de Abertura do Seminário Estadual da BNCC, dia 1º de agosto de 2016. Foi informado que os documentos foram encaminhados aos(às) conselheiros(as), por e-mail. A conselheira Mariza informou que foi escrita a "Carta de Curitiba" que trata sobre a BNCC, e informou que seria encaminhada, por e-mail, aos(às) conselheiros(as), para ciência.

6.º item: Momento das Comissões.

6.1) Revisão do Regimento.

6.2) Orçamento.

6.3) Educação Integral - Minuta de Indicação que Estabelece Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. Foi solicitada a indicação de um(a) conselheiro(a), de cada câmara, para substituir os(as) ex-conselheiros(as) que deixaram de integrar a comissão.

7.º item: Momento das Câmaras. Solicitado, às câmaras, que elejam seus novos(as) coordenadores(as).

7.1) Ensino Fundamental – Encaminhamento n. 23/2016 – Convite à diretora do Departamento de Ensino Fundamental – DEF, para participar da 6.ª RO da CEF no dia 16 de agosto. O Ofício n. 067/2016 GAB/CME – presença confirmada.

7.2) Gestão do Sistema. A CGS tem uma grande demanda de trabalho e, dentre eles, a análise do projeto das Escolas Especiais.

7.3) Educação Infantil. A CEI finalizou a Deliberação, e, que, a mesma seguiria para homologação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas câmaras.

1.1) Encaminhamento, pela presidência, do Plano de Metas aprovado na 3.ª RO/CP/CME/2016 às Câmaras, para a formulação dos Planos de Ação.

1.2) Documento do Pacto: Marco Legal da Primeira Infância no Paraná – leitura e análise.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Pedido de Vista – apresentação do voto com a justificativa da conselheira Dorojara sobre o Parecer técnico CGS referente ao Protocolo n. 04-003069/2016, e-mail do senhor Anderson Pimentel Weber; faz questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial. Foi deliberado por retornar o Parecer à CGS, juntamente com o voto da conselheira Dorojara, para uma nova discussão e parecer final a ser submetido à aprovação na próxima reunião de Conselho Pleno.

2.3) Vacância da Vice-presidência – deliberar. O conselheiro Maurício foi aclamado vice-presidente.

2.2) Apresentação do Relatório elaborado pelo GT que analisou os Relatórios do FUNDEB. Por não haver tempo hábil, o item não foi apresentado.

2.4) Deliberação de Educação em Direitos Humanos – tirar encaminhamentos. Por não haver tempo hábil, o item não foi apresentado.

2.5) Indicar conselheiro(a) para substituir a conselheira Elizabeth Helena Baptista Ramos na Equipe Local que acompanhará o Plano de Ações Articuladas – PAR – 2016/2019 Estadual. Foi indicado o conselheiro Maurício.

2.6) Indicações de representantes do CME na Equipe Local de acompanhamento do PAR-2016/2019; conselheiras Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira, titular suplente, respectivamente – referendo ou novas indicações. Os nomes das ATPs foram referendados pelos(as) conselheiros(as) presentes.

3) Palavra livre. A conselheira Sheila sugeriu que, uma vez no semestre, as reuniões sejam realizadas em outros locais e abertas à comunidade, com direito de voz aos visitantes e solicitou que esse seja um item de pauta para uma próxima reunião.

ENCERRAMENTO da 6.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 13/09/2016

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Leandro Antônio Jiomeke, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto; SISMMAC: Adriano Vieira e Viviane Aparecida Bastos Pampu; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Marilene Zampiri.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão. Foi exibido o trailer do filme “O começo da Vida”.

2.º item: Momento Solene.

Posse do Vice-presidente Maurício Pastor dos Santos, nomeado pelo Decreto Municipal n. 835, publicado no DOM n.168 de 02/09/2016.

Posse da conselheira Viviane Aparecida Bastos Pampu.

Decreto n. 568, republicado no DOM n.162 de 25/08/2016. O Decreto foi republicado, com a troca de suplências, do conselheiro Leandro e da conselheira Márcia Edlaine.

3.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 7.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(a) à Secretária-Geral.

4.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 6.ª RO/CP/CME – 2016. A conselheira Renata questionou se haveria possibilidade de encaminhar a Ata com maior antecedência; a conselheira Eliana referendou a solicitação de encaminhar as Atas com maior antecedência. A conselheira Renata sugeriu deliberar um prazo para encaminhar as Atas. A conselheira Marina sugeriu que fossem passados para as câmaras um apontamento das reuniões de Conselho Pleno; a secretária-geral, Rosane, informou que durante a reunião, é redigida uma minuta da Ata, que é alimentada pelos demais apoios e pelas ATPs e, que, a mesma, pode ser solicitada pelas câmaras; informou que os encaminhamentos vão sendo anotados e são repassados às câmaras. Após as considerações, ficou deliberado que as Atas das reuniões de Conselho Pleno, seriam encaminhadas aos(às) conselheiros(as) no prazo de 15(quinze dias), após a realização das reuniões.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Posse da conselheira suplente Marilene Zampiri nomeada pelo Decreto Municipal n. 596, publicado no DOM n. 151, de 10 de agosto de 2016.

5.º item: Comunicados.

5.1) Ofícios encaminhados ao CME.

5.1.1) Ofício n. 728/2016 PJEduc: comunica o arquivamento do Procedimento Administrativo referente à suposta agressão psicológica sofrida por uma aluna do CMEI Fazenda Boqueirão.

5.1.2) Ofício n. 1214/2016 PJEduc: 25/07/2016, solicita informações com referência a Sindicância Administrativa referente ao Protocolo n. 04-042952/2015, instaurada com o objetivo de apurar a ocorrência de acidente com uma criança no interior do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa. O Ofício n. 079/2016 GAB/CME, 04 de agosto de 2016 - responde o Ofício n. 1214/2016 PJEduc. A secretária-geral, Rosane, informou que o Ofício n. 079/2016 GAB/CME encaminhou cópia da sindicância ao Ministério Público do Estado do Paraná.

5.1.3) Ofício n. 1069/2016 PJEduc: solicita informações, do ponto de vista normativo, que regem o funcionamento dos estabelecimentos educacionais de competência do CME, acerca das alegações de que o espaço mencionado, não se caracteriza como instituição privada de educação; sobre denúncia referente ao estabelecimento Gato de Chapéu. Ofício n. 096/2016 GAB/CME,15/08/2016: responde o Ofício n. 1069/2016 PJEduc. Ofício n. 109/2016 GAB/CME, 29/08/2016: encaminha cópia do protocolo n. 04-042731/2015 Gato de Chapéu e solicita esclarecimentos a SEED/PR. Encaminhamento n. 30/2016, datado de 26/08/2016, da presidência à CGS. A conselheira Claudia Almiro falou que a CGS vai estudar sobre o tema e elaborar Parecer. A conselheira Dorojara falou que o Conselho deveria estudar o tema não necessariamente para normatizar, mas para conhecimento e posicionamento. Após as considerações ficou deliberado que a CGS responderia, o Encaminhamento elaborando Parecer Técnico sobre o tema.

5.2) Denúncias.

5.2.1) Processos que retornaram da SME. 5.2.1.1) Processo n. 01-017856/2016 – referente ao abaixo-assinado encaminhado ao Conselho, pela senhora Magie Regina Ventura Contieri, solicitando providências referentes à falta de vagas em berçários e ao fechamento dos mesmos, em alguns CMEIS da região de Curitiba. Agendamento de reunião de retorno para 17/08/2016 – a requerente não compareceu. Novo contato no dia 31/08/2016 – solicitando novo agendamento. Deliberação de encaminhamentos. Foi deliberado que seja

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

solicitado que essa mãe entre em contato com o NRE, para verificar a possibilidade de atendimento a essa criança em outra região, mas que antes disso, o CME entre em contato com a chefe do NRE/BN para explicar a situação.

5.2.1.2) Protocolo n. 04-011280/2015 – processo instaurado a partir de denúncia de falta de pessoal e de condições adequadas na estrutura física da EM Lina Moreira, encaminhada por pais de alunos(as), via e-mail. Devolutiva aos requerentes, por e-mail, na data de 15/08/2016, das providências realizadas.

5.2.1.3) Processo n. 01-087246/2014 – denúncia referente ao CEI Castelinho da Alegria. Informação n. 065/2016 GAB/CME, datado de 17/08/2016. Informação n.453/2016 CTEFE/SME encaminha ao CME o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. Resolução n. 065/2016, republicada no DOM n. 156 em 17/08/2016, encaminhada ao MP/PR pelo Ofício n. 105/2016 GAB/CME, na data 22/08/2016. Foi proposto fazer mais uma verificação na instituição e, que, se encerre o processo, visto que, a instituição está regular e trabalhando conforme a legislação vigente. A proposição foi aprovada pelos(as) presentes.

5.2.1.4) Processo n. 01-141253/2015 – que trata de denúncia enviada ao CME por meio do Ofício n. 273/2015 SISMUC e do Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI Vila Torres: sobre más condições da estrutura física do prédio, o que, em tese, vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres. Ofício n. 092/2016 GAB/CME, 17 de agosto de 2016, encaminha à coordenação do SISMUC, outras informações encaminhadas pela SME referentes ao processo n. 01-141253/2015 originado pelo Ofício n. 273/2015 SISMUC e pelo Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI. O Ofício n. 093/2016 GAB/CME, 17 de agosto de 2016, encaminha ao Conselho do CMEI Vila Torres, outras informações referentes ao processo n. 01-141253/2015, originado pelo Ofício n. 273/2015 SISMUC e pelo Ofício n. 01/2015 do Conselho do CMEI.

5.2.1.5) Protocolo n. 04-058676/2015 – solicita ações à SME, com referência a medidas de prevenção de acidentes no interior das instituições de educação municipais. Informação CME n. 056/2016 GAB/CME – solicita complementação de informações quanto à denúncia de fatos ocorridos no interior da EM Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. O Parecer da Gerência de Projetos Educacionais. Foi deliberado por encerrar o processo dessa denúncia e o Conselho ficaria no aguardo, apenas, da publicação da Instrução Normativa com referência à medida de prevenção de acidentes no interior das instituições de educação municipais.

5.2.2) Processos que retornaram à SME.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5.2.2.1) Processo n. 01-041448/2016 – referente ao Ofício n. 340/2016 PJEduc, que encaminha ao CME cópia do PA/MPPR n. 0046.15.100159-4, no qual constam notícias da suposta falta de condições para o atendimento das crianças com deficiência e em inclusão, nos CMEIs, bem como, do dimensionamento de pessoal desatualizado e o não cumprimento da hora/permanência, prevista nas Leis Municipais n. 12.348/2007 e n.14.580/2014 e na Lei Federal n. 11.738/2008, em tese, por parte do Município de Curitiba, para ciência e providências cabíveis ao CME. A Informação n. 064/2016 GAB/CME, datado de 17/08/2016 - retorno à SME para complementação das informações.

5.2.3) Novas denúncias.

5.2.3.1) Processo n. 01-092899/2016 – referente ao Ofício n. 1343/2016 PJEduc - de 17/08/2016, que encaminha ao CME, cópia integral do Inquérito Civil n. MPPR-0046.15.060715-1, no qual constam denúncias formuladas por mães de alunos(as), de supostas irregularidades ocorridas no Centro de Educação Infantil Caminhos do Saber, para ciência a ação das medidas eventualmente cabíveis à espécie, enquanto não se esclareça, satisfatoriamente, a competência para as autorizações, CME ou CEE e as devidas fiscalizações, SME ou SEED, o que dar-se-á a partir do esclarecimento dos níveis e/ou etapas efetivamente ofertadas pelo referido estabelecimento de ensino. O Ofício n. 106/2016 GAB/CME, 22/08/2016 – encaminha denúncia à SME. Foi deliberado que os processos recebidos pelo Conselho, para ciência, sejam encaminhados à Câmara, cujo assunto seja mais correlato; foi deliberado por constar como item de pauta para a 8ª. RO/CP/2016 o estudo/palestra sobre as competências da Comissão de Verificação, conforme estabelece a Deliberação CME n. 02/2012, e uma reunião para a formação de conselheiros(as), que será organizada pela assessoria técnico-pedagógica do CME. Foi esclarecido que as denúncias, assim que recebidas pelo Conselho, devem continuar sendo encaminhadas à SME para providências cabíveis.

5.2.3.2) Processo n. 01-094128/2016 – referente à correspondência eletrônica do Senhor Leandro Ferreira dos Santos, pai de aluno matriculado na Escola Municipal Irati. Relata o caso de agressão física a seu filho, em horário de intervalo, por parte de um estudante com Síndrome de Down; o pai solicita que haja melhor monitoramento dos(as) estudantes na hora do intervalo e, também, que os(as) funcionários(as) que atendem a esses momentos e, que, sejam orientados para agirem de forma preventiva, evitando que situações como esta relatada, volte a ocorrer. Ofício n. 107/2016 GAB/CME, 25/08/2016, encaminha à SME correspondência eletrônica de pai de aluno da Escola Municipal Irati.

5.3) Protocolos que retornaram da SME.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

5.3.1) Protocolo n. 04-042474/2016 – referente ao Ofício n. 101/2016 GAB/CME – comunica à SME o referendo das indicações de representantes do CME na composição da Equipe Local do PAR/SME. Informação n. 908/2016 DPI. A Informação ratifica a indicação das assessoras técnico-pedagógicas, na composição da Equipe Local do PAR/SME.

5.3.2) Protocolo n. 04-008035/2016 – referente ao Relatório dos processos de regularização do SISMEN do segundo semestre de 2015. Informação n. 445/2016 CTEFE. O protocolo seria analisado pela CGS.

5.4) Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN” – encaminhada para homologação, em 17/08/2016, por meio da Informação n. 066/2016 GAB/CME. O CME encaminhou o documento à SME para homologação, mas não houve retorno.

5.5) VI Encontro Estadual da UNCME – na cidade de Piraquara – PR, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016. Inscritos.

5.6) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Estratégia 25.2 do PME – criar o Fórum permanente de Educação para a discussões das questões sobre Diretos Humanos do Município de Curitiba vinculado ao CME, articulado aos demais conselhos municipais e ao FME. Caderno de acompanhamento e monitoramento dos Planos Municipais de Educação. A conselheira Claudia Almiro apresentou o Caderno, enfatizando que é um material bastante didático, que é usado para a formação dos(as) técnicos(as) das secretarias de educação, que fazem parte do acompanhamento e monitoramento dos PMEs.

5.7) Conselho do FUNDEB – atualização de informações.

5.8) Encontro Nacional do MIEIB - 22 e 23/09/2016 – APP Sindicato.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 6.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 14/09/2016

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Ivete Bussolo, Leandro Antônio Jiomeke, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter; SISMUC: Marina Felisberto; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino:

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Marilene Zampiri.

Abertura da 2.ª sessão.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Encaminhamento, pela presidência, do Plano de Metas aprovado na 3.ª RO/CP/CME/2016 às Câmaras, para formulação dos Planos de Ação.

1.2) Projeto de Lei n. 867, de 2015, do Sr. Izalci, e do Projeto de Lei n. 193, de 2016 - inclui entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional o "Programa Escola sem Partido" – estudo e encaminhamentos. Foi sugerido um posicionamento contrário sobre esta matéria, porque é muito importante que o CME se posicione.

1.3) Minuta do Regimento Interno do CME com as sugestões de alterações da Comissão do RICME, para análise e considerações, a devolutiva deve ocorrer até o dia 21/10/2016. Item apresentado no Momento das Comissões.

1.4) Sugestão da conselheira Sheila para a realização de uma reunião de Conselho Pleno, no semestre, em outro local, aberta a comunidade, com direito de voz aos visitantes – reflexões e considerações à luz do Regimento Interno do CME, artigo 41 e correlatos. Foi solicitado que as Câmaras estudassem a proposta e encaminhassem suas sugestões.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Apresentação do Relatório elaborado pelo GT que analisou os Relatórios do FUNDEB. Foi feita a leitura do Parecer, elaborado pelo GT, que foi aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes. Foi deliberado por encaminhar ao CACS do FUNDEB, para apreciação e esclarecimentos.

2.2) Aprovação do texto: CIRANDAS PELA EDUCAÇÃO – ANO III Pelo Cumprimento dos Planos Municipais de Educação e pela garantia do Direito à Educação – realizada no dia 06/07/2016, na sede do Conselho. Foi feita a leitura do texto, que foi aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes, a ser encaminhado à UNCME.

2.3) Deliberação de Educação em Direitos Humanos – tirar encaminhamentos – formação de Comissão. Foi deliberado pela composição de uma Comissão para estabelecer uma Deliberação de Normas e Princípios de Educação em Direitos Humanos, com o olhar voltado à educação. O vice-presidente, Maurício, falou da meta 25.2, do PME, que trata da criação do FME em Direitos Humanos que deve estar atrelado ao CME; sugeriu que a

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Comissão estabelecesse metas e ações para a implantação do Fórum. Foram indicados para compor essa Comissão: da CEF o conselheiro Adriano e a conselheira Renata; da CEI as conselheiras Marina e Chyntia; da CGS as conselheiras Marilene e Susan; e a ATP Maria Cristina, que contribuiria com a demanda.

2.4) Documento do Pacto: Marco Legal da Primeira Infância no Paraná – leitura e análise das contribuições das câmaras. Foi realizada a leitura das considerações das câmaras, o texto foi aprovado e seria encaminhado à secretaria da vice-governadoria do Estado do Paraná.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES DO CONSELHO PLENO. 1.2) Projeto de Lei n. 867, de 2015, do Sr. Izalci e do Projeto de Lei n. 193, de 2016 - inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional o "Programa Escola sem Partido" – estudo e encaminhamentos. Foi colocada em votação a proposição de encaminhar as contribuições das câmaras à Comissão de Educação em Direitos Humanos e, que, a mesma, ficaria responsável por elaborar o texto; a proposição foi aprovada pelos(as) conselheiros(as) presentes; foi solicitado que as câmaras encaminhassem as contribuições à presidência, que faria a entrega à Comissão de Educação em Direitos Humanos.

3) Palavra Livre.

4) Encerramento.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 7.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 04/10/2016

1.ª PARTE

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Marilene Zampiri.

I – EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 8.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral. Solicita-se atenção especial à Portaria n. 03/2013 do CME que trata de justificativa de faltas; as comunicações de ausência, justificadas ou não, devem ser feitas por e-mail, à Secretaria Geral.

Inclusão de Item de Pauta: 4.8.3) Reunião Equipe Local do PAR 2016/2019. O item foi incluído nas Participações em Eventos.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 7.ª RO/CP/CME – 2016. Após várias colocações dos(as) conselheiros(as), sobre a questão de poder ou não suprimir suas falas, na íntegra das Atas, não houve consenso. Como o Regimento Interno do Conselho é omisso a esta questão, mencionando apenas que as Atas das reuniões anteriores serão lidas, discutidas, votadas e aprovadas, no segundo item do expediente da reunião, ficou deliberado, pelo Conselho Pleno, encaminhar ao NAJ/SME uma consulta para verificar a legalidade do(a) conselheiro(a) que fez a fala, quanto a solicitar supressão integral do teor da mesma na Ata. O vice-presidente, Maurício, sugeriu que as Atas fossem submetidas à aprovação na próxima reunião de Conselho Pleno, após retorno da consulta feita ao NAJ/SME. A sugestão foi aprovada pelos(as) presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Expedientes encaminhados ao CME.

4.1.1) Ofício n. 1634/2016 PJEduc, solicita cópia de documentos recebidos pelo CME, referentes à prestação de contas dos recursos do FUNDEB, emitidos pelo CACS/ FUNDEB, e cópia do Parecer elaborado pelo GT do CME, responsável pela análise deste relatório. Relatório elaborado e apresentado pelo GT que analisou os Relatórios do FUNDEB. Foi deliberado por encaminhar resposta ao MP/PR do Ofício n. 1634/2016 PJEduc, informando que o Parecer solicitado aguarda retorno do CACS/FUNDEB para ser finalizado e assim que concluído, será enviado cópia àquela promotoria.

4.1.2) Protocolo n. 04-043507/2016, Relatório Semestral do primeiro semestre de 2016, referente aos processos de regularização das instituições de educação e ensino pertencentes ao SISMEN, encaminhado pela SME ao CME. Informação CME n. 072/2016 GAB/CME, encaminha à CGS, o Protocolo 04-043507/2016 para análise e Parecer. O Relatório foi encaminhado à CGS, para análise.

4.1.3) Protocolo n. 04-047910/2016, a SME por meio do ofício n. 301/2016 GAB/SME, solicita que o CME se manifeste por meio de uma deliberação específica para os estabelecimentos de ensino do município de Curitiba, sobre a necessidade de cada unidade

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

escolar compor comissões locais, que estarão encarregadas de articular e promover, nos seus locais de trabalho, ações de enfrentamento à discriminação e ao preconceito, relacionadas à diversidade étnico-racial, ao gênero, à orientação sexual e a outros temas de educação em direitos humanos. Foi deliberado por encaminhar a demanda à Comissão de Educação em Direitos Humanos e a resposta à SME com essa informação.

4.2) Denúncias.

4.2.1) Processos que retornaram da SME.

4.2.1.1) Processo n. 01-092899/2016 referente ao Ofício n. 1343/2016 PJEduc, datado de 17/08/2016, com cópia integral do Inquérito Civil n. MPPR-0046.15.060715-1, no qual constam denúncias formuladas por mães de alunos(as), de supostas irregularidades ocorridas no Centro de Educação Infantil Caminhos do Saber, para ciência e ação de medidas, eventualmente cabíveis à espécie, enquanto não se esclareça, satisfatoriamente, a competência para as autorizações, CME/Curitiba ou CEE/PR, e devidas fiscalizações, SME ou SEED/PR, o que deverá ser realizado a partir da definição de quais níveis e/ou etapas são efetivamente ofertadas pelo referido estabelecimento de ensino. O Ofício n. 106/2016 GAB/CME, de 22/08/2016, encaminha denúncia à SME. Informação n. 541/2016 CTEFE. Foi definido pela constituição de um GT ou relatoria, para analisar o processo dessa denúncia, composto pelas conselheiras: Eliana, CEI, Claudia Almiro, da Câmara de Gestão do Sistema – CGS e Mariza, CEF e a ATP Vera; também foi deliberado por encaminhar Ofício ao MP/PR, informando que o processo seria analisado por esse GT e que o CME entraria em contato com o CEE/PR para agendar uma reunião, tendo como pauta o Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, com a participação da presidente, Berenice, do vice-presidente, Maurício e das coordenadoras das Câmaras: a conselheira Sheila, CEI, a conselheira Mariza, da CEF, e a conselheira Claudia Almiro, CGS.

O XVI Encontro Paranaense de Educação Ambiental. A conselheira Liana convidou os(as) conselheiros(as) a participar do XVI Encontro Paranaense de Educação Ambiental, nos dias 17 a 19 de maio de 2017, na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Os Cadernos de “Orientações Pedagógicas da Educação Infantil: estudos e reflexões para organização do trabalho pedagógico”, volumes I e II. A SEED fez a doação de dois exemplares dos Cadernos, ao acervo do CME e, os mesmos estão disponíveis para impressão no site “Dia a Dia Educação” da SEED.

4.2.1.2) Processo n. 01-017856/2016 referente ao abaixo-assinado encaminhado ao CME pela senhora Magie Regina Ventura Contieri, solicitando providências quanto à falta de

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

vagas em berçários e o fechamento, destes, em alguns CMEIS da região de Curitiba. Agendamento de reunião para o dia 17/08/2016, para devolutiva; a requerente não compareceu. Novo contato no dia 31/08/2016, solicitando novo agendamento. Contato telefônico com a requerente no dia 19/09/2016, quando, esta, informou que não recebeu o e-mail encaminhado pela Secretária Geral. Informou que sua filha tem 1(um) ano e 3(três) meses e, que, ainda está aguardando uma vaga. E-mail reencaminhado, no dia 22/09/2016, aguardando retorno. Foi deliberado por anexar ao processo todos os e-mails encaminhados à denunciante, juntamente com a informação de que houve o contato com o NREBN e a solicitação de arquivamento do processo, mediante falta de resposta da requerente, aos e-mails enviados pela secretaria geral, para o agendamento de reunião para devolutiva.

4.3) Aguardando homologação da Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”, encaminhada à SME em 17/08/2016, por meio da Informação n. 066/2016 – GAB/CME – Não homologado. Foi informado que o processo retornou com o despacho da chefe de gabinete da SME de Curitiba, com a justificativa da não homologação, da mesma. Foi feita a leitura do despacho e deliberado por encaminhar o documento à CEI, para apresentar um posicionamento, na 2.ª sessão do Conselho Pleno.

Encerramento da 1.ª parte da 1.ª sessão.

2.ª PARTE

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria Mundt, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Marilene Zampiri.

I – EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª parte da 1.ª sessão.

4.4) Relato pela representante do CME no PARFOR dos encaminhamentos firmados na Reunião realizada em 04/10/2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.6) VI Encontro Estadual da UNCME/PR, nos dias 20 e 21/10/2016, na cidade de Piraquara-PR.

4.7) Apresentação do Relatório de Atividades do CME de 2015.

4.8) Participação em eventos.

4.8.3) Reunião da Equipe Local do PAR 2016/2019. Foram apresentados os componentes, referente ao CME, dentro da Dimensão Gestão Educacional. A ATP Vera sugeriu um GT composto pelas ATPs, Maria Cristina e Vera e mais um(a) conselheiro(a) representante de cada Câmara, para análise e validação, que seria repassado à Equipe Local; foram indicadas para compor o GT as conselheiras Marina e Maria Aparecida, da CEI, e as conselheiras Renata e Mariza, da CEF.

4.5) CACS – FUNDEB - últimas informações.

4.8.1) Seminário Paranaense de Educação Infantil: Orientações Pedagógicas, Estudos e Proposições, realizado nos dias 20 e 21/09/2016, no auditório do Colégio Estadual do Paraná. Foi informado que a Carta contra a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241 foi apresentada no Seminário.

4.8.2) O XXXII Encontro Nacional do MIEIB, realizado nos dias 22 e 23/09/2016; na sede da APP Sindicato.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. Foi informado que na próxima reunião da Comissão seria iniciada a análise das considerações apresentadas pelas câmaras.

5.2) Orçamento.

5.3) Educação Integral. Minuta de Indicação que Estabelece Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN. A Portaria foi republicada. Foi explicado que a Comissão terminou a análise com as considerações apresentadas pelas Câmaras e, que, o documento retornaria à aprovação na Ordem do Dia.

5.4) Educação em Direitos Humanos. Estratégia 25.2 do PME: criar Fórum Permanente de Educação para discussões das questões de Direitos Humanos do Município de Curitiba, vinculado ao CME e articulado aos demais conselhos municipais e ao FME de Curitiba. A 1ª Reunião foi agendada para o dia 26/09/2016. A Comissão trabalhou no Plano de Trabalho e no Manifesto sobre a Escola sem partido, sendo que, esse último documento, seria submetido à aprovação na Ordem do dia.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 8.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 05/10/2016

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria Mundt, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Abertura da 2.ª sessão.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Minuta do Regimento Interno do CME com as sugestões de alterações da Comissão do RICME para análise e considerações; devolutiva das Câmaras até o dia 21/10/2016. A CEF foi dividida em 2(dois) grupos para fazer a análise do documento e, que, os grupos manteriam diálogo, por e-mail; não foi definido como procederiam a análise, mas este item constaria na pauta da 9.ª RO/CEI.

1.2) Sugestão da conselheira Sheila para a realização de uma reunião de Conselho Pleno no semestre, em outro local, aberta à comunidade, com direito de voz aos visitantes – reflexões e considerações à luz do Regimento Interno do CME (artigo 41 e correlatos). A CEF acatou a sugestão; a CGS também acatou a sugestão; a CEI acatou e sugeriu que a primeira reunião fosse realizada na sede do CME, para oportunizar a comunidade curitibana a conhecer as instalações e, conforme aceitação do Pleno, seria definido se as próximas reuniões abertas aconteceriam em outros locais, bem como, a periodicidade das mesmas. Ficou deliberado que a reunião aberta constaria no Calendário de Atividades do CME e a data seria aprovada na próxima reunião de Conselho Pleno.

1.3) Encaminhamento pela presidência, do Calendário de Atividades do CME 2017, com indicação de possíveis datas das Reuniões Ordinárias de Conselho Pleno e para indicação das datas para realização das reuniões das câmaras (aprovação na 9.ª RO/CP). A CGS e a

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

CEF entregaram a proposta. A CEI informou que iria analisar as datas, na próxima reunião de Câmara.

1.4) Proposta de encaminhamento referente a denúncias recebidas pelo Conselho. A CEF defendeu que a presidência e a secretária-geral do CME têm a prerrogativa de dar prosseguimento aos Ofícios e às denúncias e, se for necessário, podem convocar os coordenadores de câmara para a decisão. A CGS chegou à mesma conclusão da CEF, considerando que a Equipe Gestora decidiria para qual Câmara seria encaminhado o processo. A CEI sugeriu uma Comissão para análise dos processos e que essa Comissão elaborasse um protocolo de análise, com o resumo das denúncias para apresentá-lo ao Conselho Pleno. A conselheira Sheila sugeriu que o protocolo de análise das denúncias fosse encaminhado aos(às) conselheiros(as) juntamente com a pauta, num item específico às denúncias que seriam apresentadas ao Pleno quando houvesse pedido de esclarecimentos, pelos(as) conselheiros(as). A conselheira Renata concordou e complementou dizendo que, as análises das denúncias poderiam ser disponibilizadas no “drive”, assim, todos os(as) conselheiros(as) teriam acesso e, caso houvesse necessidade, poderiam complementar as informações; e, que, todos os documentos em construção poderiam ficar nesse “drive”. A conselheira Sheila se propôs a elaborar o fluxograma de andamento dos processos e, também, o protocolo para análise dos mesmos; que seriam apresentados à apreciação do Pleno, na 9.ª RO/CP. Foi deliberado por definir os procedimentos quanto às denúncias na 9.ª RO.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.7) Aprovação da minuta da Indicação que Estabelece Normas e Princípios para Organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõe o SISMEN. O documento foi aprovado por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.

Não homologação da Deliberação Ed. Infantil. Foi elaborada uma justificativa pela manutenção do artigo 76; a CEI fez um encaminhamento solicitando que a presidência encaminhe o Ofício com a justificativa à SME. Foi deliberado que, se a SME não homologar no prazo de 30(trinta) dias a Deliberação em referência, que seria homologada por decurso de prazo.

2.1) Aprovação do texto a ser encaminhado ao FME de Curitiba, que apresenta o posicionamento do CME em relação ao Projeto de Lei n. 867, de 2015 do Sr. Izalci e o Projeto de Lei n.193, de 2016, que inclui entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o "Programa Escola sem Partido" elaborado pela Comissão de Educação em Direitos Humanos. Foi feita a leitura do documento; procedida as alterações para maior clareza do

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

texto. O texto aprovado será publicizado no blog do CME e no Portal, e, assim que possível, será encaminhado aos diversos órgãos interessados, aos segmentos e aos(às) conselheiros(as), para divulgação em seus locais de trabalho. O Conselho Pleno concordou que o texto poderá ser alterado, quanto à forma, caso a presidência considere necessário.

2.3) Aprovação da proposta para a Educação no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba, Eixo: Direito À Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Foi realizada a leitura e o documento foi aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes.

2.4) Parecer técnico elaborado pela CGS referente ao Protocolo n. 04-003069/2016 – e-mail do senhor Anderson Pimentel Weber; faz questionamentos sobre a retenção de seu filho na pré-escola do CEI Genial – após análise do voto da conselheira Dorojara o documento foi aprovado.

2.5) Formação continuada sobre as competências da Comissão de Verificação, conforme estabelece a Deliberação CME n. 02/2012; e a formação de conselheiros(as), que será organizada pela assessoria técnico–pedagógica do CME – encaminhamentos. Foi deliberado por encaminhar um convite à SME, para a representante da CTEFE ministrar palestra na sede do CME, sobre os procedimentos e competências da Comissão de Verificação Especial e, a inclusão desse item, na pauta da próxima reunião de Pleno. Quanto ao curso de formação de conselheiros(as), foi deliberado que a assessoria técnico-pedagógica do CME elabore um projeto de capacitação e o apresente na próxima reunião de Conselho Pleno.

3) Palavra Livre.

4) Encerramento da 8.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 08/11/2016

1.ª PARTE

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Marilene Zampiri.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

I – EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão. A reunião foi iniciada com a apresentação de um vídeo sobre Direitos Humanos.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência para a 9.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 7.ª e da 8.ª RO/CP/CME – 2016.

3.1) Protocolo n. 04-050329/2016 – referente à orientação jurídica quanto ao registro das falas nas reuniões do CME. Ofício n. 117/2016 GAB/CME – encaminhado ao NAJ/SME. Despacho n. 368/2016 PGM/NAJ/SME. Conforme orientação recebida, do NAJ/SME, os procedimentos de aprovação das Atas, por não constarem no Regimento Interno – RICME do CME de Curitiba, devem ser determinados pelo Conselho Pleno, conforme estabelece o artigo 85 do RICME; e, por se tratar de caso omisso, devem integrar futura alteração regimental, assim como , ficou deliberado que os procedimentos de alterações e aprovações de Atas, devem constar no novo RICME. Após as considerações dos(as) conselheiros(as), foram apresentadas para votação ~~as~~ duas propostas de registro de Atas: primeira proposta – contendo os itens de pauta, contemplando apenas as decisões do Conselho Pleno e, com o registro de falas, quando solicitado pelo(a) conselheiro(a) declarante, antes da manifestação; segunda proposta de manter a forma atual de registro das Atas, mas sem a supressão na íntegra da fala e, caso o(a) conselheiro(a) considere necessário, solicitaria alteração ou complementação da escrita de sua fala. Submetidas à votação, a primeira proposta venceu por maioria absoluta, recebendo 11(onze) votos e, a segunda proposta, obteve 2(dois) votos. Ficou definido que, caso o Conselho Pleno perceba a necessidade e delibere, as Atas voltariam a ser lavradas como na forma anterior. As Atas, da 7.ª e da 8.ª Reunião Ordinária do CME, foram apresentadas com as solicitações de alterações e ambas aprovadas pelo Pleno.

4.º item: Comunicados.

4.1) Expedientes encaminhados ao CME.

4.1.1) Ofício n. 1728/2016 PJEduc – certifica sobre o arquivamento do procedimento administrativo instaurado a fim de acompanhar as Reuniões Ordinárias do CME, no exercício de 2015 e registra reconhecimento aos bons préstimos do colegiado no transcorrer do processo.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.1.2) Ofício n. 1715/2016 PJEduc – comunica o arquivamento do PA/MP/PR instaurado em face do suposto fechamento de turmas de berçário dos CMEIs da Regional Bairro Novo. Foi comunicado que o Ofício foi encaminhado, por e-mail, aos(às) conselheiros(as), juntamente com a pauta de convocação da 9.ª RO/CP/CME/2016.

4.1.3) Ofício n. 1726/2016 PJEduc – comunica o arquivamento do PA/MP/PR, instaurado em face do suposto fechamento de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico. Foi comunicou que o Ofício foi encaminhado, por e-mail, aos(às) conselheiros(as), juntamente com a pauta de convocação da 9.ª RO/CP/CME/2016.

4.1.4) Ofício n. 1853/2016 PJEduc – comunica o arquivamento do PA/MP/PR, referente a ocorrência de suposta agressão física e psicológica a criança matriculada no CEI do Expedicionário. Foi comunicado que o Ofício foi encaminhado por e-mail, aos(às) conselheiros(as), juntamente com a pauta de convocação da 9.ª RO/CP/CME/2016.

4.1.5) E-mail ACCEIS – manifestação de apoio. A conselheira Sheila solicitou o apoio do CME em relação à manutenção e a viabilidade da prestação de serviços. Foi deliberado pela elaboração de minuta de Manifesto de Apoio à oferta da Educação Infantil, em instituições de Educação e Ensino parceiras sem fins lucrativos, escrito pela conselheira Sheila, que seria apresentada e submetida à aprovação na 2.ª sessão, na Ordem do Dia.

4.2) Processos que retornaram da SME.

4.2.1) Processo n. 01-094128/2016 – instaurado a partir da correspondência eletrônica do Senhor Leandro Ferreira dos Santos, pai de aluno matriculado na Escola Municipal Irati, encaminhada a este Conselho. Ofício n. 107/2016 GAB/CME, 25/08/2016 – Encaminha à SME correspondência eletrônica de pai de aluno da Escola Municipal Irati. Informação n. 565/2016 CTEFE/SME. Foi realizada a leitura das Considerações Finais do Relatório de Verificação Especial e deliberado por encaminhar resposta ao denunciante, por e-mail, anexando o Ofício com as informações sobre os procedimentos adotados pelo CME, informando que o Conselho Pleno solicitou o encerramento da denúncia e que o processo ficaria à disposição para consulta no CME.

4.2.2) Protocolo n. 04-066675/2014 – instaurado em função da cessação de turmas da Educação de jovens e Adultos publicizadas em DOM. Informação da Coordenadoria de Políticas Educacionais para Jovens e Adultos, datada de 13/10/2016. Foi informado que o Protocolo foi encaminhado à CEF, para análise e Parecer; que, após conclusão, o mesmo seria apresentado à aprovação do Conselho Pleno.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.2.3) Processo n. 04-035776/2016 – instaurado a partir de notícia vinculada no site de notícias G1 – CEI Construir. Informação n. 569/2016 CTEFE/SME – encaminha relatório da Comissão de Sindicância. Foi apresentada a conclusão da Comissão de Sindicância e deliberado pela elaboração de um Parecer de Análise e Posicionamento do CME. Para relatoria do Parecer foram indicados: da CEI, a conselheira Marina; da CGS a conselheira Claudia Mundt; e da CEF, o conselheiro Maurício; para assessoria técnico-pedagógica, a ATP Maria Cristina.

4.3) Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN” – encaminhada para homologação, na data de 07/10/2016, por meio da Informação n. 076/2016 GAB/CME. Foi deliberado por aguardar a devolução, da SME, até o dia 14(quatorze) de novembro e, se o processo não retornar até a data estipulada, será solicitada sua devolução e a homologação ocorrerá por decurso de prazo.

Encerramento da 1.ª parte da 1.ª sessão.

2.ª PARTE

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter; SISMUC: Marina Felisberto; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Marilene Zampiri.

I – EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª parte da 1.ª sessão.

II – ORDEM DO DIA. 1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras. O vice-presidente, Maurício, informou que a reunião seria iniciada pelo item 1.1, da Ordem do Dia e, que, os demais assuntos seriam visto na sequência.

1.1) Palestra ministrada pela conselheira e coordenadora CTEFE/SME sobre os trabalhos desenvolvidos e as competências das Comissões de Verificação Especial, conforme estabelece a Deliberação CME n. 02/2012 – manhã de quarta-feira. A conselheira Eliana, coordenadora da CTEFE, ministrou uma palestra sobre Verificação Especial.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.4) Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – últimas informações.

4.5) Informações sobre a eleição para a nova diretoria do CME/2016. Foi deliberado pela apresentação das chapas e pela composição da Comissão de Eleição, responsável pela condução do processo eleitoral, na primeira sessão da 10.ª RO/CP e, que, o processo eleitoral seria realizado, na segunda sessão, da 10.ª RO/CP.

4.6) Denúncia recebida, por e-mail, da senhora Aline sobre o CEI Caminhos do Saber. Ofício n. 121/2016 GAB/CME encaminha à SME.

4.7) Comemoração dos dez anos do SISMEN – organização. Foi deliberado por realizar uma solenidade, na primeira sessão, da 10.ª RO, das 16h às 17h30min, tendo como convidados: Roberlayne de Oliveira Borges Roballo, secretária municipal da educação de Curitiba; Eleonora Bonato Fruet, secretária municipal da educação de Curitiba, na época da aprovação da lei do SISMEN; um(a) representante do SINEPE; atual diretoria do CME e ex-diretorias; os(as) ex-conselheiros(as), que fizeram parte da primeira composição do CME, nomeados pelo decreto n. 186/2007, de 20/03/2007. Como a solenidade seria de uma hora e meia, ficou definido que seria dada a palavra à atual secretária municipal da educação e à atual presidência; que a solenidade contaria com a apresentação do histórico do SISMEN e, que, seria publicada no site do Conselho; e, que, seria criado um selo comemorativo aos dez anos de SISMEN.

4.8) Confraternização de encerramento – organização. Foi deliberado por fazer um churrasco, no período do almoço, no dia sete de dezembro, quarta-feira.

4.9) Distribuição de livros pela Universidade Tuiuti do Paraná – divulgação da coletânea do mestrado e doutorado da instituição.

4.10) Regime de colaboração entre os Sistemas Municipal e Estadual da Educação – reunião realizada no dia 24/10/2016. O vice-presidente, Maurício, fez o repasse das informações em relação à reunião, informando que foi discutido o Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino e os Conselhos, diante das competências de cada órgão e das necessidades apresentadas no cotidiano de trabalho dos Conselhos; debatido a possibilidade de estabelecimento de agenda para estudo em 2017, entre as equipes do CME e do CEE, para instituir regime de colaboração, entre os Conselhos, Municipal e Estadual, na forma de instrumento normativo, com um “Termo de colaboração e cooperação técnica-administrativa”, como ação inicial.

4.11) Participação em eventos.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

4.11.1) Audiência Pública da Promotoria de Justiça das Comunidades, da região do Sítio Cercado, realizada no dia 06/10/2016, na EM CEI Carlos Drummond de Andrade.

4.11.2) VI Encontro Estadual da UNCME/PR, nos dias 20 e 21/10/2016, na cidade de Piraquara – PR; lançamento do livro Tecendo os Caminhos da Gestão Democrática. Foi deliberado por uma reunião entre a presidência do CME e a nova diretoria da UNCME/PR, para a definição da representatividade da UNCME/PR no FME de Curitiba.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.2) Minuta do Regimento Interno do CME com apresentação de propostas de alterações da Comissão do RICME, para análise e considerações, devolutiva das câmaras, até o dia 21/10/2016 – com a solicitação da CEI para ampliação deste prazo.

1.3) Nota técnica UNCME/Nacional de esclarecimento e orientações aos Conselhos Municipais de Educação sobre a data de ingresso para matrícula na educação infantil e primeiro ano do ensino fundamental, no âmbito dos Sistemas Municipais de Educação.

1.4) Ofício Circular n. 08/2016 SE/CNE/CNE-MEC.

1.5) Carta de Palmas 2016 – Série Histórica 2001 – 2015.

1.6) Carta do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná em relação à Medida Provisória n. 746 de 22 de setembro de 2016, sobre o Ensino Médio.

1.7) Repúdio a PEC 241 da Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo – Adusp-S. Sind.

Encerramento da 1.ª sessão da 9.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO	DATA: 09/11/2016

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas e Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Marilene Zampiri.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Abertura da 2.ª sessão.

4.11.3) Encontro do FEIPAR – tema: Os Conselhos Estaduais e Municipais e a Educação Infantil, realizado no dia 18/10/2016, às 19h, na Reitoria/UFPR, sala Homero de Barros. Nesse evento foi lida a Carta do CME de Curitiba com o posicionamento contrário à aprovação da PEC 241/216. Ficou deliberado pelo Conselho Pleno que a Carta de Curitiba do MIEIB e FEIPAR deveria ser enviada por e-mail aos(às) conselheiros(as).

4.11.4) 10.º Seminário Municipal de Educação Infantil – 07 a 10/11/2016.

4.11.5) Entrega ao Prefeito Gustavo Fruet, do Prêmio da Proposta de Monitoramento Participativo do PME de Curitiba, pelo CME de Curitiba para o Município de Curitiba. Proposta encaminhada no link de documentos. Foi apresentada a Proposta de Monitoramento Participativo do PME de Curitiba pelo CME e deliberado por apresentar sugestões para o monitoramento; enviar convite para os profissionais da educação, Débora Magalhães Queirós e João Reis, para participarem da 1.ª RO/2017, com intuito de definir a forma de monitoramento nas questões práticas, no município de Curitiba.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. Foi informado que seriam apresentados, para a aprovação do Conselho Pleno, os artigos que não obtiveram aprovação de duas das três Câmaras e os que receberem novas sugestões; informou que a Comissão está trabalhando nas contribuições recebidas das Câmaras. Ficou estabelecido que a minuta do novo Regimento Interno deveria ser apresentada, para aprovação, na 1.ª RO/2017.

5.2) Orçamento.

5.3) Educação Integral. A Indicação foi aprovada e a Comissão foi desconstituída.

5.4) Educação em Direitos Humanos – Minuta de Deliberação “Normas e Princípios para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”. Foi deliberado por encaminhar a Minuta de Deliberação aos(às) conselheiros(as), por e-mail, para análise e considerações, para ser apresentado para aprovação na 10.ª RO.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental.

6.2) Gestão do Sistema.

6.3) Educação Infantil.

II – ORDEM DO DIA.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Aprovação do Parecer sobre o Processo n. 01-092899/2016 – referente ao Ofício n. 1343/2016 PJEduc, de 17/08/2016, com cópia integral do Inquérito Civil ~~n.~~ MPPR- n. 0046.15.060715-1, no qual constam denúncias formuladas por mães de alunos(as) de supostas irregularidades ocorridas no Centro de Educação Infantil Caminhos do Saber. O Parecer foi apresentado e aprovado por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.

2.2) Aprovação do Calendário de Atividades do CME de 2017. O Calendário de Atividades do CME foi apresentado e, após as considerações, aprovado por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes.

2.3) Deliberar sobre os encaminhamentos referentes às denúncias que chegam ao CME. Apresentação de proposta de fluxograma e protocolo de procedimentos – pela conselheira Sheila. A conselheira Sheila fez a apresentação das propostas de fluxograma e de protocolo de procedimentos; foi deliberado por encaminhar as propostas, de fluxograma e protocolo de procedimentos às câmaras, para análise e contribuições; ficou definido que as câmaras deveriam fazer a análise para apresentá-la na 2.ª RO/2017.

2.4) Aprovação do Parecer, em resposta à consulta n. 02/2015, da CTEFE/SME, sobre o modelo de Histórico Escolar para o Ensino Fundamental nas escolas municipais, inclusive para as escolas com a oferta da modalidade de Educação Especial do SISMEN, solicitado por meio do ofício n. 24/2015 CTEFE/SME. O Parecer foi apresentado e aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Manifesto de apoio à ACCEIs. O Manifesto foi lido e aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes.

3) Palavra Livre.

4) Encerramento da 9.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO	DATA: 06/12/2016

1.ª PARTE

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Marilene Zampiri.

I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item: Abertura da 1.ª sessão.

SEGUNDO item: Comunicado das justificativas de ausência a 10.ª RO/CP/CME, encaminhadas pelos(as) conselheiros(as), à Secretária-Geral.

TERCEIRO item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 9.ª RO/CP/CME – 2016. As Atas que foram aprovadas pelos(as) conselheiros(as) presentes.

QUARTO item: Apresentação da(s) chapa(s) para concorrer(em) a eleição da nova diretoria. Formação da Comissão de eleição com: presidente, secretário e mesário. A chapa 01, composta pelo conselheiro Maurício, candidato ao cargo de presidente e a conselheira Berenice ao cargo de vice-presidente. A chapa 02, composta pela conselheira Renata como candidata ao cargo de presidente e a conselheira Cinthya Catherine Carvalho ao cargo de vice-presidente. Para compor a comissão de eleição foram indicadas: a conselheira Marina como presidente e a conselheira Mariza como mesária e a conselheira Eliana como secretária.

SEXTO item: Comunicados.

6.1) Processos que retornaram da SME.

6.1.1) Processo n. 01-118011/2015 - Deliberação que estabelece “Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN” – encaminhada para homologação. O Conselho Pleno havia decidido pela homologação do documento por decurso de prazo, mas NAJ/SME encaminhou um novo Parecer informando que existe uma liminar impedindo que o Estado do Paraná se pronuncie sobre o Corte Etário; foi feita a leitura do Parecer, e a Equipe Gestora se reuniu para discutir sobre o assunto, apresentando sugestões. Foi deliberado, por 8(oito) votos, que o Conselho Pleno vetaria o artigo 76 e encaminharia a justificativa assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. A justificativa seria apresentada na Ordem do Dia.

6.1.2) Processo n. 01-087246/2014 – denúncia referente ao CEI Castelinho da Alegria. Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. A assessoria técnico-pedagógica sugeriu a continuidade de acompanhamento da instituição, com supervisão conforme artigo 37 da Deliberação CME n. 02/2012, porém seria definido se seria semestral

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

ou anual; encerramento do processo com encaminhamento do último relatório ao Ministério Público. O assunto será retomado na continuação da 1.ª sessão.

QUINTO item: Momento Solene – Comemoração dos dez anos do SISMEN – Das 16h às 17h30min. Encerramento da 1.ª parte da 1.ª sessão.

2.ª PARTE

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Leandro Antônio Jiomeke, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Escolas Particulares de Educação Infantil: Pedro Roberto Wiens.

I – EXPEDIENTE.

Abertura da 2.ª parte da 1.ª sessão.

SEXTO item: Comunicados.

6.1.2) Processo n. 01-087246/2014 – denúncia referente ao CEI Castelinho da Alegria. Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. O Conselho Pleno deliberou pelo encerramento do Processo.

6.2) Documentos publicados no DOM n. 217, de 21 de novembro de 2016: a) Portaria CME n. 04/2016 – da aprovação do Calendário de Atividades do CME – 2017; b) Indicação CME/CEDIN n. 01/2016 – Educação Integral; c) Parecer CME/CGS n. 03/2016 – CEI Genial. Foi informado que o Calendário seria encaminhado aos NREs e departamentos da SME.

6.3) Ofícios recebidos.

6.3.1) Ofício n. 1753/2016 PJEduc – comunica arquivamento do Procedimento Administrativo referente ao Termo de Declaração acerca de acidente ocorrido com uma criança no interior do CMEI Vila Formosa.

6.3.2) Ofício n. 19/2016 CACS/FUNDEB – devolutiva quanto aos esclarecimentos solicitados pelo Ofício n. 114/2016 GAB/CME. Após análise, foi concluído que o Ofício n. 19/2016 do CACS/FUNDEB respondeu aos questionamentos apresentados anteriormente, dessa forma o Parecer seria finalizado.

7) Informes sobre:

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

7.1) Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba. O documento seria encaminhado por e-mail, aos(às) conselheiros(as).

7.3) Fórum Municipal de Educação. Foi informado que na última reunião do Fórum foi elaborado um Manifesto contra o projeto de Lei “Escola sem Partido”. Foi deliberado pelo agendamento de reunião com a atual coordenação da UNCME, para tratar sobre a representatividade no Fórum; a Equipe Gestora participará dessa reunião.

7.4) Equipe Local do Par. As contribuições do CME foram encaminhadas à Equipe Local do PAR. O conselheiro Leandro informou que até o presente momento não há nada agendado.

8) Momento das Comissões.

8.1) Revisão do Regimento. Foi informado que a Comissão está realizando a análise das contribuições por isto não conseguiram apresentá-la na 1.ª RO/2017. A CGS não terminou a análise da Minuta do Regimento Interno.

8.2) Educação em Direitos Humanos – Minuta de Deliberação e Parecer “Normas e princípios para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN”. Foi informado que os documentos foram encaminhados aos (às)conselheiros(as) e será pauta da Ordem do Dia.

9) Momento das Câmaras.

9.1) Ensino Fundamental. Item não apresentado.

9.2) Gestão do Sistema. Item não apresentado.

9.3) Educação Infantil. Item não apresentado.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas câmaras. O vice-presidente, Maurício, apresentou os assuntos para discussão nas câmaras.

1.1) Análise e sugestões das câmaras, para o acompanhamento e monitoramento do PME – apresentação das sugestões das câmaras na 1.ª RO/CP/CME/2017.

1.2) Análise e considerações das câmaras em relação à sugestão de fluxograma e proposta de acompanhamento de processos de denúncia, organizados pela conselheira Sheila – apresentação na 2.ª RO/CP/CME/2017.

Encerramento da 1.ª sessão da 10.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO DATA: 07/12/2016

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cinthya Catherine Martins Carvalho, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Maria Mundt, Daiane Veiga Czarneski de Oliveira, Eliana Cristina Mansano, Elisiane Santana Falkowski, Ivete Bussolo, Leandro Antônio Jiomeke, Liana Márcia Justen, Marcia Edlaine Monteiro Baptista, RenAta Riva Finatti e Susan Ferst; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Marina Felisberto e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Mariza Andrade Silva e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Cíntia Cargnin Cavalheiro Ribas e Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Pedro Roberto Wiens; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

II – ORDEM DO DIA.

Abertura da 2.ª sessão.

7) Informes sobre:

7.2) Conselho do FUNDEB. O conselheiro Fabiano fez os repasses sobre o CACS/FUNDEB, informando que a resposta do questionamento feito pelo CME ao CACS/FUNDEB foi encaminhado por Ofício ao CME.

10) Eleição para nova diretoria do CME – gestão 2017/2019. A chapa um, composta pelo conselheiro Maurício, como presidente, e pela conselheira Berenice, como vice-presidente, venceu o pleito por maioria absoluta.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Aprovação do Parecer sobre processo instaurado a partir de notícia vinculada no site de notícias G1 – CEI Construir. O Parecer foi aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes.

2.2) Processo n. 01-118011/2015 – referente à Deliberação da Educação infantil – definir como será dado prosseguimento à não homologação pela SME. Foi feita a leitura da Minuta de justificativa de veto ao artigo 76; após análise e considerações, a mesma foi aprovada pelos(as) conselheiros(as) presentes e seria reencaminhada à SME para homologação.

2.3) Aprovação da Deliberação e Parecer que estabelecem as Normas Municipais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN. A conselheira Cinthya Carvalho fez a leitura das minutas de Deliberação e Parecer. A

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

conselheira Sheila fez a leitura do resumo e comentou a falta destes artigos no art. 3.º da Deliberação; a conselheira Renata, coordenadora da Comissão, explicou que não foram citados por não se referirem à educação, mas que nada impede que eles sejam mencionados; os(as) conselheiros(os) presentes decidiram por incluir os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos no Parecer. Ficou deliberado que a Comissão iria incluir, no Parecer, os artigos apresentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Foi colocada em votação a Deliberação e o Parecer, que foram aprovados pelos (as) conselheiros(as) presentes.

2.4) Aprovação do Parecer com referência ao processo instaurado em função da cessação de turmas da Educação de Jovens e Adultos publicizadas em DOM. Foi colocado o Parecer em votação, que foi aprovado pelos(as) conselheiros(as) presentes.

3) Palavra Livre.

Encerramento da 10.ª Reunião Ordinária do CME de 2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br

14 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CME 2016

CURITIBA PREFEITURA DA CIDADE

MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 2017

FERIADOS

JANEIRO	1	Dia Mundial da Paz	JUNHO	15	Corpus Christi
FEVEREIRO	28	Carnaval	SETEMBRO	7	Indep. do Brasil
MARÇO	29	Anivers. Curitiba	SETEMBRO	8	N Sra. da Luz
ABRIL	14	Paixão de Cristo	OUTUBRO	12	N Sra. Aparecida
ABRIL	16	Páscoa	NOVEMBRO	2	Finados
ABRIL	21	Tiradentes	NOVEMBRO	15	Proci. República
MAIO	1	Dia do Trabalho	DEZEMBRO	25	Natal

LEGENDA		1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
Reuniões Ordinárias do CME		5	5	10
Reuniões Extraordinárias		Conforme demandas apresentadas		
Reuniões das Câmaras	Educação Infantil - CEI	5	5	10
	Ensino Fundamental - CEF	5	5	10
	Gestão do Sistema - CGS	5	5	10
Equipe Gestora - EG		5	5	10

Recessos: Janeiro e Julho

REUNIÕES

	Conselho Pleno	EG	EI	Câmaras		
				CEF	CEI	CGS
Local	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE	SEDE
Horário	3ªfeira - 13h30min às 17h30min 4ª feira - 8h30min às 12h / 13h30 às 17h30min	14h às 17h30min		08h30min às 11h30min	08h30min às 11h30min	08h30min às 11h30min
Dia da Semana	3ª e 4ª feira	6.ª feira		3ª feira	6ª feira	3ª feira

Curitiba, 16 de novembro de 2016. Assinatura da Presidente do CMI

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 - Dia mundial da paz

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

28 - Carnaval

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

29 - Aniversário de Curitiba

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

14 - Paixão de Cristo
16 - Páscoa
21 - Tiradentes

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalho

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15 - Corpus Christi

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 - Independência do Brasil
8 - Nossa Senhora da Luz

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nsa. Sra. Aparecida

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Finados
15 - Proclamação da República

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25 - Natal

Calendário aprovado na 9.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, em 09/11/2016, conforme Portaria CME n.º 04/2016, de 16/11/2016 e publicada no Dom n.º ____ de ___/____/2016.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.
R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070
Fone: 41. 3225-5299 www.cidadedoconhecimento.org.br - cme@sme.curitiba.pr.gov.br